

5

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Tomada de Preços n. 19/74 - Aviso

PÁGINA: 13

GOVERNADOR DO ESTADO
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON

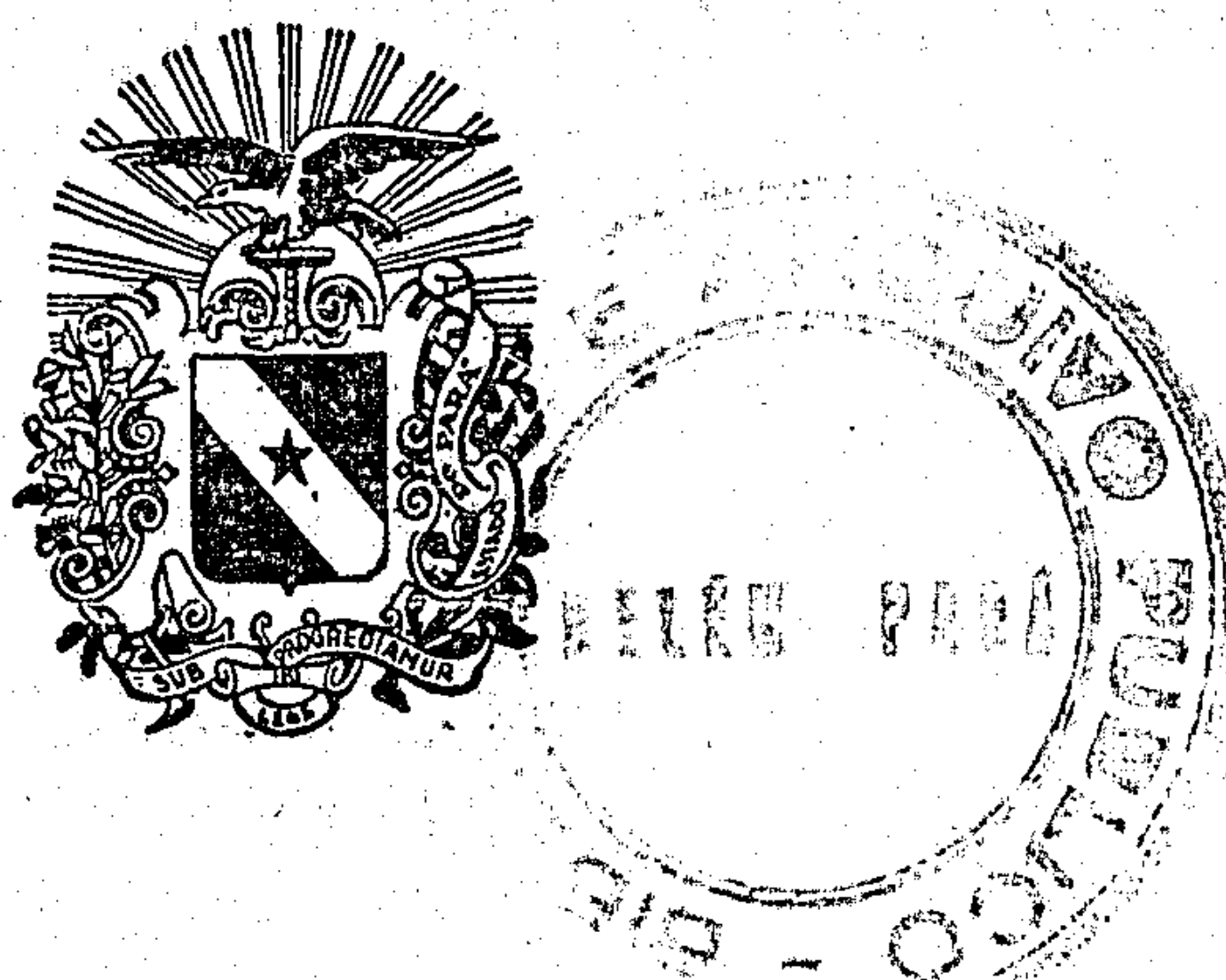
VICE-GOVERNADOR
Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

DEPARTAMENTO
DE ESTRADAS
DE RODAGEM

(D. E. R. - PA.)

— Aviso —

(Diário Oficial)



TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 8a.

REGIÃO

Atos ns. 177 a 209

(Diário Oficial)

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIII — 85.º DA REPÚBLICA — N. 22.915

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 1974

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Dr. CARLOS AUGUSTO SILVA
COSTA, respondendo

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO
BAHIA FILHO

Governo — Des. DELIVAL DE SOUZA NOBRE
Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO
DE AMORIM

Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA
LAUZID

Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR
PINHEIRO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS
FREIRE

Educação — Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO
Segurança Pública — Cel. Exerc. WILSON BRANDI
ROMÃO

Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE
BASTOS MEIRA

Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Serviço Público — MARIA DE NAZARETH DA S.

BRANDÃO, em exercício

NESTA EDIÇÃO

2 CADERNOS

36 PÁGINAS

DECRETOS ns. 8.910, 8.911, 8.912, 8.913, 8.914,
8.915, 8.916, 8.917 e 8.918

PORTARIAS ns. 2.850, 2.851 e 2.853

do Governo do Estado

—XXXX—

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
do Ministério da Fazenda

—XXXX—

ATAS DE JULGAMENTO
da Companhia das Docas do Pará (C. D. P.)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 8.910 DE 2 DE DEZEMBRO DE 1974

Fixa os proventos da aposentadoria de Pedro de Moraes Cardoso, no cargo de Oficial de Administração, Padrão J, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Fiscalização Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda, decretada em 24 de maio de 1974

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8191 de 27.11.1972.

DECRETA:

Artigo 1º — Ficam fixados em Cr\$ 4.444,70 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros e setenta centavos) anuais, os proventos da aposentadoria de Pedro de Moraes Cardoso, no cargo de Oficial de Administração, Padrão J, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Fiscalização Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda, já incluídos 20% da gratificação de adicional por tempo de serviço, 20% de acordo com o artigo 162 da Lei n. 749, de 24.12.1953 (artigo 180 da Constituição Política do Estado de 15.05.1967 (Texto Original) e mais a média aritmética das gratificações nos três últimos anos 1971—1972—1973, de acordo com o Decreto-Lei n. 102, de 28.10.1969, regulamentado pelo parágrafo único do artigo 7º do Decreto n. 6.868, de 9.12.1969 e Portaria Governamental n. 1.020, de 9.12.1969.

Artigo 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 2 de Dezembro de 1974.

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. Carlos Alberto Bezerra Lauzid
Secretário de Estado da Fazenda
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 9.039 de 12.11.1974.
(G. Reg. n. 3867)

DECRETO N. 8911 — DE 3 DE DEZEMBRO DE 1974

RESERVA DE ÁREA DE TERRAS, destinada à implantação da Colônia Agrícola "AIU-ACÚ", nos Municípios de ACARÁ e MOJÚ.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e atendendo o que estabelece os Artigos 37 e 59, item "b" do Decreto-Lei n. 57, de 22.08.71,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam reservadas, para fins de constituição da Colônia Agrícola "AIU-ACÚ" as áreas de terras devolutas localizadas parte no Município de MOJÚ

e parte do Município de ACARÁ, tendo forma irregular, situadas entre os rios Aiú-Açú e Mojú, com aproximadamente 110.000 ha.

Art. 2º — A área reservada é definida pelos seguintes elementos: partindo da confluência do Rio AIU-ACÚ, com o Rio ACARÁ, segue em linha reta no rumo NW com aproximadamente 33.000 metros, até o ponto em que o Rio MOJÚ é cortado pelo paralelo 02º 30' 00" S; daí sobe o Rio MOJÚ até atingir a foz do Igarapé Mamorana, afluente pela margem esquerda do Rio MOJÚ; deste ponto inflete em linha reta na direção Este, com aproximadamente 31.000 metros até atingir a confluência do Igarapé Braço Grande com o Rio AIU-ACÚ, daí desce o Rio AIU-ACÚ até sua confluência com o Rio ACARÁ, fechando assim o polígono.

Art. 3º — Ficam respeitadas, além das áreas cujas posses encontram-se legitimadas, aquelas outras com situação jurídica perfeitamente constituída, considerando-se como tal, as áreas definidas em processo regular de alienação de terras, quer por doação definitiva, quer por compra e que atingiram a fase de sentença, devidamente homologada pelo Governador do Estado.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de dezembro de 1974.

Engº FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON, Governador do Estado
Des. DELIVAL DE SOUZA NOBRE
Secretário de Estado de Governo
Engº Agrº EURICO PINHEIRO
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 3870)

DECRETO N. 8912 — DE 3 DE DEZEMBRO DE 1974

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pela Lei n. 4.492 de 30.11.73.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado do Pará e com fundamento no artigo 5º da Lei n. 4.492 de 30 de novembro de 1973,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Estado de Governo, o crédito suplementar do valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) destinada a atender despesas consignadas no orçamento vigente.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o "caput" deste ar-

tigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

103.00 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

103.09 GABINETE DO SECRETARIO
Atividade: 01.04.2.007 — Coordenação das atividades dos Órgãos subordinados à SEGOV.

4.1.3.0 EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES — Cr\$ 20.000,00.

Art. 2º — Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrerão da anulação da dotação orçamentária consignada no Orçamento vigente, a saber: 103.00 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

103.09 GABINETE DO SECRETARIO
Atividade: 01.04.2.007 — Coordenação das atividades dos Órgãos subordinados à SEGOV.

4.1.4.0 MATERIAL PERMANENTE — Cr\$ 20.000,00

Art. 3º — O presente Decreto retroagirá a 1º de setembro do corrente exercício.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de dezembro de 1974.

Engº FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON, Governador do Estado
Des. DELIVAL DE SOUZA NOBRE
Secretário de Estado de Governo
Econº CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID, Secretário de Estado da Fazenda

(G. — Reg. n. 3870)

DECRETO N. 8913 — DE 3 DE DEZEMBRO DE 1974

Fixa Gratificação Especial à funcionários do Departamento de Despesa e Procuradoria Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda.

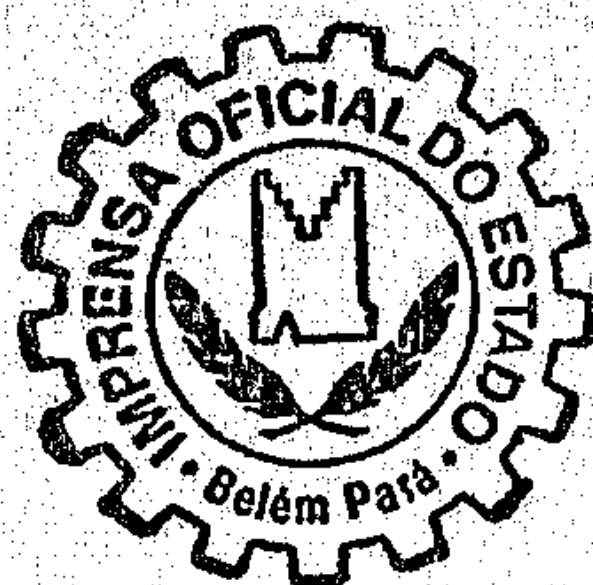
O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado do Pará e,

Considerando que o Decreto-Lei n. 103, de 28 de outubro de 1969 criou a Gratificação Especial pelo exercício de cargo ou função;

Considerando que o Decreto n. 7002, de 15 de abril de 1970 aprovou a Gratificação Especial aos funcionários da SEFA,

DECRETA:

Art. 1º — Os ocupantes dos cargos abaixo relacionados passam a receber os seguintes valores a título de Gratificação Especial, instituída pelo Decreto-Lei n. 103 de 28 de outubro de 1969:



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES:

Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Administração 26-1196
Diretoria de Documentação e Divulgação 26-0859

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação e Divulgação
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO
Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBAO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	D. O.	Cr\$
Anual . . .	300,00	N.º atrasado ao ano	
Semestral .	150,00	Publicações	0,70
N.º avulso .	1,50	Página comum, cada centímetro	8,50
Outros Estados e Municípios		Página de Contabilização - preço	
Anual . . .	600,00	fixo	950,00
Semestral .	300,00		

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS

07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a cir-
culação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias
no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e ou-
tros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque
nominal para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução
de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

DO DEPARTAMENTO DE DESPESA
Cr\$

— Diretor do Departamento de Despesa	1.100,00
— Diretor da Divisão de Pes- soal Ativo	600,00
— Diretor da Divisão de Pes- soal Inativo	600,00
— Diretor da Divisão de Pes- soal do Interior	600,00
— Diretor da Divisão de Em- penhos	600,00
— Diretor da Divisão de Or- ganização e Controle	600,00
— Chefe de Expediente	600,00
— Tesoureiro	600,00
— Auxiliar de Tesoureiro	600,00
— Chefe da Seção Administra- tiva	600,00

DA PROCURADORIA FISCAL

— Chefe de Expediente	600,00
— Oficial de Administração . .	200,00

Art. 2º — Este Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, revo-
gando as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 3 de dezembro de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO
GUILHON, Governador do Estado
Des. DELIVAL DE SOUZA NOBRE
Secretário de Estado de Governo
Econ. CARLOS ALBERTO BEZERRA
LAUZID, Secretário de Estado da
Fazenda

(G. — Reg. n. 3870)

**DECRETO N. 8914 — DE 3 DE
DEZEMBRO DE 1974**

Dispõe sobre a abertura de cré-
dito suplementar autorizado pela
Lei n. 4.492 de 30.11.73.

O Governador do Estado do Pará,
usando das atribuições que lhe são con-
feridas pelo inciso IV, do artigo 91, da
Constituição Política do Estado do Pará
e com fundamento no artigo 50, da Lei
n. 4.492 de 30 de novembro de 1973,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto em favor de
diversos Órgãos da Administração Esta-
dual um crédito suplementar no valor
de Cr\$ 1.368.151,00 (hum milhão trezen-
tos e sessenta e oito mil cento e cin-
quenta e um cruzeiros) para reforço de
dotação orçamentária consignada no or-
çamento vigente, a saber:

107.00 SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA

107.21 GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade: 03.04.2.038 — Desenvolvi-
mento das atividades de as-
sistência ao menor abandonado a cargo da Fundação do
Bem-Estar Social.

3.2.7.0 DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS
CORRENTES — Cr\$ 518.151,00

111.00 SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

111.48 PRESIDIO SÃO JOSÉ
Atividade: 08.11.2.101 — Execução das
medidas necessárias à manu-

tenção do Presídio São José,
a fim de atender aos presos
da justiça.

3.1.2.0 MATERIAL DE CONSUMO —
Cr\$ 550.000,00

112.00 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
112.51 COMANDO GERAL

Atividade: 08.12.2.104 — Funcionamento
das Organizações Militares
subordinadas à P.M.E.

3.1.2.0 MATERIAL DE
CONSUMO 300.000,00

TOTAL Cr\$ 1.368.151,00

Art. 2º — Os recursos necessários à
execução deste Decreto, decorrerão das
disponibilidades financeiras do Estado,
oriundas do "superavit" financeiro, apu-
rado no exercício de 1973.

Art. 3º — O presente Decreto re-
troagirá a 1º de setembro de 1974.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 3 de dezembro de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO
GUILHON, Governador do Estado
Des. DELIVAL DE SOUZA NOBRE
Secretário de Estado de Governo
Econ. CARLOS ALBERTO BEZERRA
LAUZID, Secretário de Estado da
Fazenda

(G. — Reg. n. 3870)

**DECRETO N. 8.915 — DE 4 DE
DEZEMBRO DE 1974**

O Governador do Estado do Pará,
usando de suas atribuições legais, e,
Considerando os termos do Ofício
DG/2064, de 6.11.1974, do Diretor Ge-
ral do Departamento Nacional de Estradas
de Rodagem;

Considerando o disposto no inciso VI
e parágrafo 2º do artigo 4º do Decreto-
Lei n. 32, de 7 de julho de 1969,

RESOLVE:

Nomear o engenheiro Elmir Nobre
Saady, para exercer a função de Mem-
bro do Conselho Rodoviário Estadual,
como representante do Departamento
Nacional de Estradas de Rodagem —
D.N.E.R.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Palácio do Governo do Estado do
Pará, 4 de dezembro de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO
GUILHON

Governador do Estado
Des. Delival de Souza Nobre
Secretário de Estado de Governo
(G. — Reg. n. 3888)

**DECRETO N. 8.916 — DE 4 DE
DEZEMBRO DE 1974**

Reajusta os valores dos jetons e da
gratificação de representação do Presi-
dente e dos Membros do Conselho Pre-
videnciário do IPASEP.

O Governador do Estado do Pará,
usando das atribuições que lhe são con-
feridas pelo artigo 91, inciso IV, da Cons-
tituição Política do Estado e,

Considerando que, de acordo com o
artigo 82 e seu parágrafo único do De-
creto-Lei n. 183, de 24 de março de 1970,

os valores dos "Jetons" e da gratificação de representação do Presidente e dos Membros do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará são fixados em Decreto do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1.º — Reajusta em vinte e cinco por cento (25%), os Jetons e representação do Presidente e dos Membros do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará — IPASEP.

Art. 2.º — Este Decreto terá vigência a partir de 1.º de dezembro do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de dezembro de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO

GUILHON

Governador do Estado

Des. Delival de Souza Nobre

Secretário de Estado de Governo

(G. — Reg. n. 3888)

DECRETO N.º 8.917 — DE 4 DE DEZEMBRO DE 1974

Reajusta em vinte e cinco por cento (25%) os vencimentos e a representação do Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — IPASEP.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado do Pará, e,

Considerando que, de acordo com o parágrafo único do art. 13 do Decreto n.º 7.102, de 26 de junho de 1970, os vencimentos e representação do Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, são fixados em ato do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1.º — Reajusta em vinte e cinco por cento (25%), os vencimentos e representação do Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará — IPASEP.

Art. 2.º — Este Decreto terá vigência a partir de 1.º de dezembro do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de dezembro de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO

GUILHON

Governador do Estado

Des. Delival de Souza Nobre

Secretário de Estado da Fazenda

(G. — Reg. n. 3888)

DECRETO N.º 8.918 — DE 04 DE DEZEMBRO DE 1974

Reconduz membro do Conselho Rodoviário Estadual do DER-PA.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os termos do ofício n.º 277/74, de 27.11.74, da Federação do Comércio do Estado do Pará;

Considerando o disposto no inciso IX e parágrafo 2.º, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 32, de 7 de julho de 1969,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica reconduzido o Bacharel em Ciências Contábeis, Eduardo Alves Maia, como membro do Conselho Rodoviário Estadual, do Departamento de Estradas de Rodagem, na qualidade de representante da Federação do Comércio do Estado do Pará, com mandato de quatro (4) anos, a contar de 1.º de dezembro de 1974.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de dezembro de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO

GUILHON

Governador do Estado

Des. Delival de Souza Nobre

Secretário de Estado de Governo

PORTARIA N.º 2850 DE 3 DE DEZEMBRO DE 1974

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I — Autorizar o Secretário de Estado de Interior e Justiça — Doutor Odo Márcio Carneiro de Amorim, a ausentar-se do Estado, a partir de 03 do corrente, a fim de, como convidado do Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, participar, dos Simpósio de Sistemas Penais, que ali será realizado, sem ônus para o Estado.

II — Designar o Secretário de Estado de Governo — Doutor Delival de Souza Nobre, para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Interior e Justiça, durante o impedimento de seu titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de dezembro de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO

GUILHON

Governador do Estado

PORTARIA N.º 2851 — DE 3 DE DEZEMBRO DE 1974

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Autorizar a Secretaria de Estado da Fazenda, a efetuar o pagamento da quantia de Cr\$ 68.186,80 (sessenta e oito mil cento e oitenta e seis cruzeiros e oitenta centavos) à Prefeitura Municipal de Salinópolis, Estância Hidromineral, a título de auxílio do Governo do Estado, para atender despesas com a

pavimentação asfáltica do referido município.

A despesa correrá à conta do Orçamento Analítico da Unidade Orçamentária Gabinete do Secretário da SEFA, obedecendo a seguinte classificação:

Atividade: 107.21.18.01.2.047 — Contribuição a Diversas Entidades
4.3.7.0 CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS — Cr\$ 68.186,80

A Prefeitura subvencionada prestará contas ao Tribunal de Contas nos termos da legislação em vigor.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de dezembro de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO

GUILHON, Governador do Estado

(G. — Reg. n. 3870)

PORTARIA n.º 2.853 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1974

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas, e, tendo em vista o requerimento assinado em conjunto pelos Doutores Lucivaldo Nazaré Tapajós Figueira e Terezinha de Jesus Mota Figueira e considerando os pareceres da Secretaria de Estado de Saúde Pública e da Consultoria Geral do Estado, emitidos sobre o pedido de licença por eles formulado para frequentarem, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses um curso de Mestrado, em São Paulo,

RESOLVE:

Permitir que os Doutores LUCIVALDO NAZARÉ TAPAJÓS FIGUEIRA e TEREZINHA DE JESUS MOTA FIGUEIRA, Médicos da Secretaria de Estado de Saúde Pública, frequentem, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses e sem ônus para o Estado, um curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, no Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de dezembro de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO

GUILHON — Governador do Estado

(G. — Reg. n. 3.888)

Regimento Interno e Resoluções da Junta Comercial do Pará.

SEPARATA À VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL.

ANÚNCIOS

Ordem dos Advogados do Brasil (SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

Cópia autêntica da ATA da Sessão de Assembleia Geral Ordinária da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, realizada no dia 21 de novembro de 1974, destinada à Eleição dos Membros do Conselho Seccional que servirão no biênio 1975/77

Aos vinte e um dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e quatro, em a sede do Conselho Seccional, no Palácio da Justiça, reuniu-se em Assembleia Geral a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, especialmente convocada para eleger os membros do Conselho Seccional que deverão servir no biênio 1975/1977, em processo regulado pela Resolução n.º 04/74, datada de 11 de outubro de 1974, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de outubro de 1974. Os editais de convocação foram publicados nos jornais "A Província do Pará" e "O Liberal", edições de 14 de novembro corrente. Às nove horas, o advogado Aldebaro Cavaleiro de Macêdo Klautau Filho, Presidente do Conselho Seccional, secretariado pelos advogados Oswaldo Nasser Tuma e Leonildes Macêdo Silva, respectivamente 1.º e 2.º Secretários, presentes os advogados Mariza Lima Capucho, Maria Eugênia Rio, Diniz Lopes Ferreira, Milton Augusto de Brito Nobre, Sérgio Alberto Frazão do Couto e Aloísio Augusto Lopes Chaves, convocados para auxiliar os trabalhos, nos termos do § 1.º do art. 40 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, abriu a sessão, declarando que o objetivo da mesma é a eleição dos membros que irão compor o Conselho Seccional no biênio 1975/1977, a contar do dia primeiro de fevereiro de 1975. Designou, em seguida, a advogada Maria Eugênia Rio para o encargo de tomar a assinatura dos votantes no Livro de Presença, após ser verificado, pela Secretaria, quais os advogados em pleno gozo de seus direitos. Convidou os advogados Yolanda Hanna e Oswaldo Blanco de Abruñhosa Trindade para examinarem o gabinete indevassável, e os advogados Frederico Coelho de Souza e Nessima Simão Tuma para examinarem a urna, encontrando-se esta aberta e vazia, após o que foi a mesma fechada e lacrada. Logo após o Senhor Presidente declarou que ia dar início ao recebimento de votos, começando o ato eleitoral, observada a ordem de assinaturas do Livro de Presença. Os advogados, ao exercerem o direito de voto, recebiam das mãos do Senhor Presidente um envelope opaco, por este rubricado,

dirigindo-se ao gabinete indevassável, a fim de encerrar a cédula no envelope recebido, voltando à Mesa para depositá-lo na urna e receber sua Carteira de Identidade, devidamente anotada pelo Senhor Presidente, processo esse observado relativamente a todos os advogados votantes. O processo de votação decorreu normalmente, não tendo havido qualquer reclamação ou impugnação. Às quinze horas, pontualmente, o Senhor Presidente, verificando que não se encontrava presente nenhum advogado para votar, declarou encerrados os trabalhos de votação. Convidou, a seguir, os advogados Sérgio Alberto Frazão do Couto e Maria Eugênia Rio, para servirem como escrutinadores e os demais presentes a ocuparem a bancada, a fim de ter lugar a apuração. O Senhor Presidente mostrou a todos a urna, que se achava perfeita e declarou que o processo eleitoral decorreria normalmente, com observância de todas as formalidades estatutárias. Após, foi aberta a urna e contados os envelopes opacos. Verificou-se que o número deles era de quatrocentos e setenta e seis (476), coincidindo com o número de assinaturas do Livro de Presença. Abertos os envelopes opacos foram encontrados vinte e oito (28) votos em branco e quatorze (14) votos considerados nulos. Apurados os votos e conhecido o resultado, o Senhor Presidente leu o seguinte quadro de votação: Armando Marques Gonçalves, quatrocentos e trinta e dois (432) votos; Almir Blanco de Abruñhosa Trindade, quatrocentos e trinta e um (431) votos; Augusto Barreira Pereira, quatrocentos e vinte e sete (427) votos; Arthur Cláudio de Oliveira Mello, quatrocentos e vinte e nove (429) votos; Alberto Seguin Dias, quatrocentos e trinta (430) votos; Carlos Prado, quatrocentos e trinta e um (431) votos; Diniz Lopes Ferreira, quatrocentos e trinta e dois (432) votos; Eudiracy Alves da Silva, quatrocentos e trinta e um (431) votos; Felipe de Melo Filho, quatrocentos e trinta (430) votos; Irawaldyr Waldner Moraes da Rocha, quatrocentos e vinte e nove (429) votos; Joaquim Lemos Gomes de Souza, quatrocentos e vinte e oito (428) votos; José Tadeu Leão de Sales, quatrocentos e trinta (430) votos; João Francisco de Lima Filho, quatrocentos e trinta e dois (432) votos; Júlio Augusto de Alencar, quatrocentos e trinta e dois (432) votos; Leonildes Macêdo Silva, quatrocentos e trinta (430) votos; Ophir Filgueiras Cavalcante, quatrocentos e trinta e um (431) votos; Oswaldo Nasser Tuma, quatrocentos e vinte e oito (428) votos; Oswaldo Gomes dos Reis, quatrocentos e trinta e quatro (434) votos; Paulo César de Oliveira, quatrocentos

e trinta e dois (432) votos; Paulo de Tarso Dias Klautau, quatrocentos e vinte e cinco (425) votos; Pedro Rosário Crispino, quatrocentos e trinta e três (433) votos; Propércio Ferreira de Oliveira Filho, quatrocentos e vinte e sete (427) votos; Wilham de Almeida Cavalcante, quatrocentos e vinte e cinco (425) votos; Wilson Araújo Souza, quatrocentos e trinta (430) votos. Em face desse resultado, o Senhor Presidente proclamou eleitos membros do Conselho Seccional do Pará da Ordem dos Advogados do Brasil, para servirem no biênio 1975/1977, a iniciar-se a primeiro de fevereiro de 1975, os advogados Armando Marques Gonçalves, Almir Blanco de Abruñhosa Trindade, Augusto Barreira Pereira, Arthur Cláudio de Oliveira Mello, Alberto Seguin Dias, Carlos Prado, Diniz Lopes Ferreira, Eudiracy Alves da Silva, Felipe de Melo Filho, Irawaldyr Waldner Moraes da Rocha, Joaquim Lemos Gomes de Souza, José Tadeu Leão de Sales, João Francisco de Lima Filho, Júlio Augusto de Alencar, Leonildes Macêdo Silva, Ophir Filgueiras Cavalcante, Oswaldo Nasser Tuma, Oswaldo Gomes dos Reis, Paulo César de Oliveira, Paulo de Tarso Dias Klautau, Pedro Rosário Crispino, Propércio Ferreira de Oliveira Filho, Wilham de Almeida Cavalcante e Wilson Araújo Souza, que, juntamente com os advogados, membros natos, Octávio Augusto de Bastos Meira, Aldebaro Cavaleiro de Macêdo Klautau, Otávio Mendonça, Daniel Queima Coelho de Souza, Egydio Machado Salles e Aldebaro Cavaleiro de Macêdo Klautau Filho, comporão o referido Conselho no aludido biênio. A seguir, o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém se manifestasse, suspendeu a sessão para a lavratura da presente ata. Reaberta a reunião, foi a presente ata lida e submetida à votação foi aprovada sem divergência, pelo que, vai assinada pelos Membros da Mesa (ass) Aldebaro Cavaleiro de Macêdo Klautau Filho, Oswaldo Nasser Tuma, Leonildes Macêdo Silva, Mariza Lima Capucho, Maria Eugênia Rio, Diniz Lopes Ferreira, Milton Augusto de Brito Nobre, Sérgio Alberto Frazão do Couto, Aloísio Augusto Lopes Chaves".

SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARÁ, 22 de novembro de 1974.

Confere com o original:

LEONILDES MACÊDO SILVA
2.º Secretário

(Ext. — Reg. n. 5329 — Dia 5/12/74)

"AGROPECUÁRIA RIO CAUAXI S.A."

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 08 de outubro de 1974.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às 10:00 horas, reuniram-se, em primeira convocação, na sede social, na Fazenda Santo Antonio do Cauaxi, localizada no Município de Paragominas, Estado do Pará, os Senhores Acionistas da "Agro-Pecuária Rio Cauaxi S/A", representando a totalidade do capital social, conforme se verificou pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. A Assembléia foi instalada pelo Diretor Superintendente, Dr. Renato de Albuquerque, o qual foi eleito pela unanimidade dos presentes para presidir a mesa diretiva dos trabalhos, quando então, convidou a mim, Roberto de Albuquerque, para Secretário. Dando início aos trabalhos, declarou o Sr. Presidente que a presente Assembléia fora regularmente convocada por carta-convide enviada aos Senhores Acionistas e como todos confirmaram sua presença, que efetivamente se verificou, desnecessário foi a publicação do Edital a que se refere o artigo 88 do Decreto-Lei n. 2627/40, tendo então, solicitado a mim, Secretário, procedesse a leitura da referida carta-convide, o que fiz, nos seguintes termos: "Prezado Senhor: — Fica V. Sa. convidado a se reunir com os demais Acionistas da "Agro-Pecuária Rio Cauaxi S/A", em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 08.10.1974, às 10:00 horas, na sede social, sita na Fazenda Santo Antonio do Cauaxi, Município de Paragominas, Estado do Pará, a fim de deliberar e discutir sobre a seguinte ordem do dia: a) Proposta da Diretoria com Parecer Favorável do Conselho Fiscal de reforma dos Estatutos Sociais; b) Eleição dos Diretores; c) Outros assuntos de interesse social. Paragominas, 27 de setembro de 1974. (aa) Renato de Albuquerque — Diretor Superintendente". Encerrada a leitura deste documento, declarou o Sr. Presidente que tinha em mãos uma Proposta da Diretoria, tendo então, solicitado a mim, Secretário, procedesse a leitura do referido documento o que fiz, nos seguintes termos: "PROPOSTA DA DIRETORIA — Prezados Acionistas: — Tendo em vista que parte do Capital Autorizado a ser subscrito o será em ações preferenciais com recursos oriundos de incentivos fiscais, propomos à Vv. Ss. seja alterado o artigo 50. dos Estatutos Sociais; por outro lado o desenvolvimento das atividades sociais exige seja ampliado o corpo de Diretores, com a criação do cargo de Diretor Executivo, pelo que propomos sejam também alterados os artigos 80. 12, 13, 14 e 15 dos

Estatutos Sociais, os quais passarão a vigorar com a seguinte redação: ART. 50. — O Capital Social autorizado, nos moldes do artigo 45 da Lei 4728 de 14 de julho de 1965, é de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) dividido em 20.000.000 (vinte milhões) de ações de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, sendo 5.955.000 (cinco milhões novecentas e cinquenta e cinco mil) ações ordinárias e subscritas com recursos próprios e... 14.045.000 (catorze milhões e quarenta e cinco mil) ações preferenciais a serem subscritas com recursos oriundos de incentivos fiscais. PARAGRAFO ÚNICO: — O Capital subscrito é de Cr\$ 5.455.000,00 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros) já tendo sido totalmente integralizado. ART. 80. — A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de quatro (4) membros, acionistas ou não, residentes no País, sendo dois (2) Diretores Superintendentes, 1 (hum) Diretor Financeiro e 1 (hum) Diretor Executivo. PARAGRAFO ÚNICO: — A investidura no cargo far-se-á por Termo lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria, assinado pelos Diretores. ART. 12 — A Diretoria tem as atribuições e os poderes que lhes são conferidos por lei e pelos presentes estatutos, para assegurar e regular o funcionamento da sociedade, competindo-lhe, especialmente: a) fixar a política administrativa e financeira, deliberando sobre as emissões de ações, bem como deliberar sobre a orientação administrativa dos negócios, organizando os planos gerais de desenvolvimento da sociedade; b) determinar as providências que assegurem a rigorosa execução das suas resoluções; c) conceder licenças a quaisquer de seus membros; d) solucionar as dúvidas ou divergências suscitadas no exercício das competências de seus membros; e) instalar em qualquer ponto do Território Nacional filiais, dependências ou escritórios; f) apresentar à Assembléia Geral Ordinária seu relatório, bem como o Balanço Geral e a conta de Lucros e Perdas, acompanhadas do respectivo Parecer do Conselho Fiscal; g) observar e fazer cumprir estes estatutos, bem como fazer cumprir as deliberações das Assembléias Gerais; h) representar a Sociedade perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, empresas de serviços públicos e quaisquer outros órgãos do Poder Público; i) adquirir, alienar e dar bens da sociedade em penhora ou hipoteca, observado sempre a forma de representação estabelecida no artigo 14. ART. 13 — A representação ativa e passiva da sociedade, em Juízo ou fora dele, será exercida isoladamente, por quaisquer de seus Diretores Superintendentes e Financeiro, ou então, pelo Diretor Executivo, em conjunto com um procurador,

sendo que, entretanto, o Diretor Executivo representará também isoladamente a sociedade perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais e, em especial, perante a SUDAM, SUDENE, IBDF, INPS. PARAGRAFO ÚNICO — Quaisquer dos Diretores Superintendentes poderá constituir, em nome da Sociedade, procuradores investidos de poderes especiais e dos constantes das cláusulas "ad judicium" e "ad negocia" especificando nos instrumentos de nomeação os atos e ações que poderão ser praticados. ART. 14 — Os membros da Diretoria distribuirão entre si os encargos de administração social, obedecendo o disposto neste estatuto competindo, porém, precipuamente: a) a qualquer dos DIRETORES SUPERINTENDENTES: I — exercer a supervisão geral dos negócios sociais; II — determinar as providências que julgarem necessárias ao bom andamento dos trabalhos da sociedade; III — convocar e instalar as Assembléias, Gerais; b) quaisquer dos DIRETORES SUPERINTENDENTES ou ao DIRETOR FINANCEIRO: I — representá-lo ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, e perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e quaisquer entidades ou pessoas; II — adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis assinando os respectivos contratos ou escrituras públicas; III — assinar papéis, livros e documentos, emitir, sacar, aceitar e endossar Letras de Câmbio, notas promissórias, duplicatas, cheques e demais títulos de crédito; IV — endossar conhecimentos de transportes em geral; V — receber, dar quitação, bem como assinar contratos de qualquer natureza, ou escrituras; VI — abrir e movimentar contas em Bancos particulares, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Estadual, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e quaisquer outros estabelecimentos de crédito, podendo requerer talões de cheques, emitir e endossar cheques e assinar borderões; c) ao DIRETOR FINANCEIRO: I — exercer a administração financeira da sociedade; II — dirigir e supervisionar a organização e funcionamento dos serviços de contabilidade e tesouraria; III — manter sob sua guarda e responsabilidade os bens e valores da sociedade; IV — analisar os relatórios, balancetes e balanços da sociedade e com base nesta análise oferecer à Diretoria recomendações ou propostas para a fixação da política financeira da Sociedade; d) ao DIRETOR EXECUTIVO: I — dar execução às diretrizes operacionais da empresa, emanadas das deliberações gerais tomadas pela Diretoria, respeitando sempre o objetivo social estatutário; II — contratar e despedir empregados determinando suas funções, compare-

sendo inclusive isoladamente, perante a Justiça do Trabalho, ou Sindicatos, com o fim de realizar acordos e determinar indenizações; III — determinar a política salarial da empresa; IV — representar a sociedade perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e, em especial, perante a SUDAM, acompanhando o andamento de projetos, bem como perante o Banco do Brasil e Banco da Amazônia, visando a liberação de incentivos fiscais concedidos à empresa. ART. 15 — Os Diretores Superintendentes, nas suas faltas ou impedimentos, substituir-se-ão, reciprocamente. PARAGRAFO ÚNICO — Nas faltas ou impedimentos do Diretor Financeiro ou do Diretor Executivo, estes serão substituídos por quaisquer dos Diretores Superintendentes, que acumularão o cargo. Paragominas, 27 de setembro de 1974. (aa) Renato de Albuquerque; Yojiro Takaoka — Diretores Superintendentes; Roberto de Albuquerque — Diretor Financeiro. Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Agro-Pecuária Rio Cauaxi S/A, tendo examinado detidamente a Proposta da Diretoria desta data pela qual é proposta a alteração dos artigos 50., 80., 12, 13, 14 e 15 dos Estatutos Sociais, são de parecer que a mesma deve ser aprovada por convir aos interesses sociais. Paragominas, 27.09.74. (aa) José Leme Leguth, Nelson Frisco e Reinaldo Pastana. Posta em discussão e ninguém tendo querido fazer uso da palavra, foi colocada em votação a referida Proposta, tendo sido a mesma aprovada por todos os acionistas presentes, quando então, o Sr. Presidente declarou definitivamente alterados os artigos 50. 80. 12, 13, 14 e 15 dos Estatutos Sociais, os quais passam a vigorar

com a redação constante da Proposta da Diretoria. Em seguida, foi colocado em discussão o segundo item da ordem do dia que versa sobre a eleição de Diretores, quando então, o Sr. Presidente declarou que deveria ser eleito o Diretor para ocupar o novo cargo criado. Solicitou então, a palavra a acionista Therezinha Conceição Vespoli Takaoka, a qual propôs fosse eleito para o cargo de Diretor Executivo, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se nos quatro primeiros meses do ano de 1978, o Dr. MARCO ANTONIO REYNOL, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade R. G. n. 2.668.278 e do Cartão de Identificação de Contribuinte n. 045.290.908, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Av. Padre Pereira de Andrade n. 545 — Bloco E — apto. 93, bem como fossem fixados os honorários do Diretor eleito em.... Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) mensais. Colocada em discussão e votação foi esta proposta aprovada pela unanimidade dos presentes, quando então o Sr. Presidente declarou que efetuada a caução estatutária poderia ser dado desde logo posse ao Diretor eleito, o que foi efetuado imediatamente. Nada mais havendo a tratar e ninguém tendo querido fazer uso da palavra, foi suspensa a sessão o tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida e achada conforme, sendo assinada pelo Sr. Presidente, por mim, Secretário e por todos os acionistas presentes. (aa) Renato de Albuquerque — Presidente da Mesa; Roberto de Albuquerque — Secretário da Mesa. Acionistas: Renato de Albuquerque, Yojiro Takaoka, Roberto de Albuquerque, Lilia da Conceição Albuquerque, Therezinha Conceição Vespoli Takaoka, Marco

Antonio Reynol, Construtora Albuquerque, Takaoka S/A, representada por seu Diretor Superintendente Dr. Renato de Albuquerque; Rio Novo — Florestal e Agrícola S/A., representada por seu Diretor Superintendente Dr. Yojiro Takaoka. A presente é cópia fiel da original, transcrita no livro próprio.

RENATO DE ALBUQUERQUE

Presidente da Mesa

ROBERTO DE ALBUQUERQUE

Secretário da Mesa

15º CARTÓRIO DE NOTAS

Rua da Glória, 98 — Tel. 35-9194

Reconheço por semelhança as firmas de Renato de Albuquerque e Roberto de Albuquerque.

São Paulo, 21 de outubro de 1974.

Em testemunho A.C. da verdade.

ANTONIO CORRÊA

Escrevente Autorizado

(Taxas pagas por verba).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 18 de outubro de 1974 e mandada arquivar por despacho da Junta de 21 do mesmo, contendo 6 folhas de ns. 7017-22 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n. 1899/74. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 21 de outubro de 1974.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da JUCEPA

JOSÉ VIEIRA GONÇALVES

Vice-Presidente em exercício

AGRO-PECUÁRIA RIO CAUAXI S/A

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 08 DE OUTUBRO DE 1974

Lista geral dos acionistas com direito a voto, presentes à Assembléia Geral Extraordinária da Agro-Pecuária Rio Cauaxi S/A, realizada em 8.10.1974.

Capital Autorizado: Cr\$ 20.000.000,00
Capital Subscrito: Cr\$ 5.455.000,00

Nome Acionista	Ações Possuídas Ordinárias	VALOR
Renato de Albuquerque, brasileiro, casado, engenheiro, arquiteto, residente e domiciliado em S. Paulo, Rua Carpinha, 109	2.723.500	2.723.500,00
Yojiro Takaoka, brasileiro, casado, engenheiro, civil, residente e domiciliado em S. Paulo, Av. São Gabriel, 301	2.723.500	2.723.500,00
Lilia da Conceição Albuquerque, brasileira, casada, administradora		

do lar, residente e domiciliada em S. Paulo, Rua Carpinha, 109	50	50,00
Roberto de Albuquerque, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em S. Paulo, Rua Oscar Freire, 416, apto. 22	50	50,00
Therezinha Conceição Vespoli Takaoka, brasileira, casada, médica, residente e domiciliada em S. Paulo, Av. São Gabriel, 301 ...	50	50,00
Marco Antonio Reynol, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em S. Paulo, à Av. Pe. Pereira de Andrade n. 330, Bloco E, apto. 93	50	50,00
Construtora Albuquerque, Takaoka S/A, sociedade comercial com sede em São Paulo, à Al. Santos, 322, representada por seu Diretor Superintendente Dr. Renato de Albuquerque	7.500	7.500,00
Rio Novo Florestal e Agrícola S/A, sociedade comercial com sede na Fazenda São Geraldo, município		

de Sta. Bárbara do Rio Pardo
— S. Paulo, representada por seu
Diretor Superintendente Dr. Yo-
jiro Takaoka

300 300,00

5.455.000 5.455.000,00

É cópia fiel da lista transcrita em livro próprio.
Paragominas, 08 de outubro de 1974.

RENATO DE ALBUQUERQUE

Presidente da Mesa — Diretor

ROBERTO DE ALBUQUERQUE

Secretário da Mesa — Diretor

15º CARTÓRIO DE NOTAS

Rua da Glória, 98 — Tel. 35-9194

Reconheço por semelhança as firmas supra de Renato
de Albuquerque e Roberto de Albuquerque.

São Paulo, 21 de outubro de 1974.

Em testemunho A.C. da verdade.

ANTÔNIO CORRÊA, Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Autarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do Pará S. A., o seguinte:

**SABINO OLIVEIRA,
INDÚSTRIAS S.A.**

C.G.C. (M.F.) 04.897.866/0001

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os
acionistas de SABINO OLIVEIRA, IN-
DÚSTRIAS S.A., para reunião de As-
sembléia Geral Extraordinária, que se
realizará no dia 12 do corrente mês, às
8,00 horas, na sede da Empresa, à Ave-
nida Senador Lemões n.º 3153, nesta ci-
dade de Belém, a fim de deliberar sobre
a seguinte matéria:

a) Aumento do Capital Social, me-
diante o aproveitamento de
Cr\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Qui-
nhentos Cruzeiros), do saldo do
Fundo Para aumento de Capital
Dec.-Lei 756/69;

b) Aumento do Capital Social Auto-
rizado de Cr\$ 6.247.585,00 (Seis
Milhões, Duzentos e Quarenta e
Sete Mil, Quinhentos e Oitenta e
Cinco Cruzeiros), para
Cr\$ 6.300.000,00 (Seis Milhões e
Trezentos Mil Cruzeiros), median-
te a emissão de 52.415 ações or-
dinárias, nominativas, do valor
de Cr\$ 1,00 cada, para subscrição
preferencial, na forma da Lei, pe-
los atuais acionistas;

c) O que ocorrer.

Belém, 02 de dezembro de 1974.

a) **Carlos Thadeu Pinheiro Gaspar**

Diretor-Superintendente

a) **Jorge Machado Mendes**

Diretor-Industrial

(T. n. 22337 — Reg. n. 5343 — Dias
5, 6 e 7/12/74)

PECUARIA SANTA

MARINA S.A.

Assembléia Geral Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acio-
nistas da PECUARIA SANTA MARINA
S.A., para se reunirem em Assembléia
Geral Extraordinária, na sede social, em
Barreira do Campo, Município de San-
tana do Araguaia, Comarca de Conceição
do Araguaia, Estado do Pará, às 14,00
horas do dia 31 de dezembro de 1974, a
fim de discutirem e deliberarem sobre
a seguinte ordem do dia:

a — Leitura, discussão e votação do re-
latório da Diretoria, Balanço, De-
monstração da Conta de Lucros e
Perdas e Parecer do Conselho Fis-
cal, referentes ao exercício social
encerrado em 31 de dezembro de
1973;

b — Eleição dos membros do Conselho
Fiscal para o próximo exercício e
fixação de seus honorários;

c — Aumento de capital social com a
utilização de recursos próprios no
montante de até Cr\$ 200.000,00 (du-
zentos mil cruzeiros);

d — Alteração parcial dos estatutos so-
ciais e,

e — Outros assuntos de interesse social.
Barreira do Campo, 18 de novembro
de 1974.

EDMUR DA COSTA PIMENTEL

Diretor-Presidente

(T. n. 22098 — Reg. n. 5328 — Dias
5, 6 e 7/12/74)

Emolumentos 50,00
Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos 25,00
Cr\$ 75,00

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. — Agência Centro
Belém, ... 1974.
Recebemos os valores acima.
Assinatura do Caixa.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Esta Presença de Acionistas em 5 vias foi apresentada
no dia 18 de novembro de 1974 e mandada arquivar por
despacho da Junta de 21 do mesmo, contendo 2 folhas de
ns. 7023-24 que vão por mim rubricadas com o apelido
Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de
arquivamento n. 1899/74. E para constar eu, Carmen Ce-
leste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota.
Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 21 de no-
vembro de 1974.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da JUCEPA

JOSÉ VIEIRA GONÇALVES

Vice-Presidente, em exercício

(T. n. 22095 — Reg. n. 5323 — Dia 5.12.1974)

NORTUBO S/A — TUBOS

E PERFILADOS

C.G.C. — 04.939.971/001

Assembléia Geral Extraordinária

Pelo presente, ficam convocados os
Senhores acionistas de "Nortubo S.A. —
Tubos e Perfilados" a comparecer, no
próximo dia 14 de dezembro de 1974, à
sede social na Avenida Presidente Vargas
número 351 — conjunto 404, às 10,00 ho-
ras à reunião de Assembléia Geral Ex-
traordinária para tratar dos seguintes
assuntos:

1— Reforma dos Estatutos Sociais;
2— Renúncia de Diretores e eleição de
substitutos.

3— O que ocorrer.

Belém (Pa), 04 de dezembro de
1974.

AFONSO FURTADO DE LIMA

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 5371 — Dias —
5, 6 e 7.12.74)

**MOINHO DE TRIGO
BELÉM S.A.**

CONVOCAÇÃO

C.G.C.M.F. 04.795.944/0001

Assembléia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas de
MOINHO DE TRIGO BELÉM S.A., con-
vocados a se reunirem em Assembléia
Geral Extraordinária, na sede social da
empresa, na Travessa Almirante Wan-
denkolk n.º 161, na cidade de Belém, Ca-
pital do Estado do Pará, às 10 (dez) ho-

ras do dia 14 de dezembro de 1974, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1.º) Autorização à diretoria para sub-crever capital da firma Jollybel S/A. Integração Agropecuária — (em constituição);
- 2.º) Autorização à diretoria a vender os imóveis que possui no município de Santa Izabel do Pará, e passar escritura pública a favor de Jollybel S/A. Integração Agropecuária (em constituição);
- 3.º) Outros assuntos de ordem geral e de interesse social.

Belém, 03 de dezembro de 1974.

Dr. THEOPHILO ALOYSIO STEIN

Diretor Executivo

CARLOS A. CORRÊA DE MATTOS

Diretor Executivo

(T. n. 22340 — Reg. n. 5342 — Dias 5, 6 e 7/12/74)

TUPLAMA — TUBOS PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA S/A.

C.G.C. — 04.934.220/001

Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente, ficam convocados os Senhores acionistas de "Tubos Plásticos da Amazônia S.A." — TUPLAMA a comparecer no próximo dia 14 de dezembro de 1974, à sede social na Avenida Presidente Vargas, número 351 — conjunto 404, às 09,00 horas à reunião de Assembleia Geral Extraordinária para tratar dos seguintes assuntos:

- 1—Reforma dos Estatutos Sociais.
- 2—Renúncia de Diretores e eleição de substitutos.
- 3—O que ocorrer.

Belém (PA), 04 de dezembro de 1974.

AFONSO FURTADO DE LIMA

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 5370 — Dias 5, 6 e 7.12.74)

Produtora de Minérios Xingu S/A.

(P R Ô M I X)

CGC — 04.800.496/001

Assembleia Geral Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas de "Produtora de Minérios Xingu S.A." — (PROMIX), para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia doze (12) de dezembro corrente, às dezessete (17) horas, na sede da empresa, à rua S. Braventura número 109 (cento e nove), nesta capital a fim de tratar dos seguin-

tes assuntos:

- a) Aumento do capital Autorizado.
 - b) Incorporação de jazidas ao capital social;
 - c) O que ocorrer.
- Belém, 28 de novembro de 1974.

A DIRETORIA

(T. n. 22323 — Reg. n. 5299 — Dias 3, 4 e 5.12.1974)

PECUÁRIA SANTA LÚCIA S. A.

Assembleia Geral Extraordinária

— Edital de Convocação —

Ficam convidados os senhores acionistas da Pecuária Santa Lúcia S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 31 de dezembro de 1974 a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a — leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1973;
- b — eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício e fixação de seus honorários e,
- c — outros assuntos de interesse social.

Barreira do Campo, 18 de novembro de 1974

Vicente Sampaio Goes Neto

Diretor Presidente

(T. n. 22096 — Reg. n. 5327 — Dias: 04, 05 e 06/12/74).

CAPRI — Cia. Agropecuária Do Rio Inaia

Assembleia Geral Extraordinária

— Edital de Convocação —

Ficam convidados os senhores acionistas da CAPRI — Cia. Agropecuária Do Rio Inaia, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, em Barreira do Campo Município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia Estado do Pará, às 12:00 horas do dia 31 de dezembro de 1974 a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a — leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1973;
- b — eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício e fixação de seus honorários;
- c — aumento de capital social com a utilização de recursos próprios no

montante de até Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros);

- d — alteração parcial dos estatutos sociais e,
- e — outros assuntos de interesse social.

Barreira do Campo, 18 de novembro de 1974

Vicente Sampaio Goes Neto

Diretor Presidente

(T. n. 22097 — Reg. n. 5326 — Dias: 04, 05 e 06/12/74).

PINA — INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S. A.

C.G.C. n. 33.078.585/001

Sociedade de Capital Autorizado
Assembleia Geral Extraordinária

3ª. CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores Acionistas da PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S. A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, Km. 14, no dia 16 de dezembro do ano em curso, às 10 (dez) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Subscrição em dinheiro de 2.000.000 de ações ordinárias no valor nominal de Cr\$ 1,00, cada uma referente à parte do capital autorizado de Cr\$ 32.874.600,00;
- b) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 29 de novembro de 1974.

Gil Kochavi

Diretor Administrativo

(T. n. 22.336 — Reg. n. 5.397 — Dias 4, 5 e 6.12.1974)

PINA — Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S.A.

C.G.C. N.º 33.078.585/001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

São convidados os Senhores Acionistas da PINA — Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S.A., para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 16 de dezembro de 1974, às 14 horas, na sede social à Rua Santo Antônio, 316 salas 1304/5, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação para alteração de honorários do Diretor Administrativo;
- b) Outros assuntos de interesse social;

Belém, Pará, 26 de novembro de 1974.

Máuro Fernando Orofino Campos

Diretor Financeiro

Florin Felip Nacht

Diretor Comercial

(T. n. 22.335 — Reg. n. 5.336 — Dias 4, 5 e 6.12.1974)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Conselho Rodoviário Estadual

RESOLUÇÃO N. 1.136 — DE 3 DE
DEZEMBRO DE 1974

Autoriza o Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem a pôr servidor à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

O Conselho Rodoviário Estadual, usando de suas atribuições, e,

Considerando os termos do ofício DERPA-01615, de 3.12.74, da Diretoria Geral do DER-PA;

Considerando a deliberação tomada por unanimidade na sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1.º — Fica o Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem autorizado a pôr à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com ônus para o DER-PA., o servidor João Baptista Lopes Freire, ocupante da função de Sub-Assessor Administrativo.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Rodoviário Estadual, 3 de dezembro de 1974.

Eng.º Augusto Ebremer de Bastos Meira
Presidente

(Ext. — Reg. n. 5350 — Dia 5.12.74)

A V I S O

Avisamos aos interessados que se acha a disposição dos mesmos, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem — (DERPA), o Edital de Tomada de Pregos n. 21/74, referente a construção de Pontes de Madeira de Lei, situadas na Rodovia PA-28.

Dia de Recebimento e Abertura
das Propostas:

Dia 17 de dezembro de 1974, às 10:00 horas, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DER-PA.

Valor da Caução:

Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), a ser depositada até às 10:00 horas do dia 16 de dezembro de 1974.

Prazo para Execução dos Serviços:

Cento e vinte (120) dias.

Belém, 29 de novembro de 1974.

Eng.º JOSÉ CHAVES CAMACHO

Presidente da C.P.T.P.

(Ext. — Reg. n. 5.346 — Dias 5 e 6.12.1974)

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA EMBRAPA | IPEAN

EDITAL N. 02/74

A Comissão de Licitação designada pela Portaria n. 121/74 de 11.11.74 do sr. Diretor do IPEAN-EMBRAPA, chama a atenção dos interessados para o EDITAL n. 02/74 que se acha afixado na Unidade Central de Material, Travessa Dr. Eneas Pinheiro, s/n., para venda de Látex Natural (preservado c/amônia) Sernambi, Rama e Pimenta do Reno, produtos das Bases Físicas desta Empresa.

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 6 de dezembro do corrente exercício, data do encerramento da Licitação.

Melhores esclarecimentos serão fornecidos pela Comissão de Licitação.

a) ILEGÍVEL

Unidade C. de Mat.

IPEAN-EMBRAPA

(Ext. — Reg. n. 5.338 — Dias: 04, 05 e 06.12.74).

COSANPA — COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Contrato n. 32/74

Contrato de serviços de Assessoria Técnica que entre si celebram a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ — COSANPA e o Engenheiro Antonio Garcia Occhipinti, para o acompanhamento dos estudos e projetos de engenharia do lançamento e dispersão sub-aquática dos esgotos sanitários de Belém.

Pelo presente instrumento particular de contrato que entre si fazem, de um lado, a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ — COSANPA, com sede à Avenida Independência n. 1201, a seguir denominada simplesmente COSANPA, e representada por seu Diretor-Presidente, Engenheiro Waldemar Lins de Vasconcelos Chaves e de outro lado, o Engenheiro Antonio Garcia Occhipinti, brasileiro, casado, professor universitário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n. 001572288, portador da Carteira Profissional n. 13272/D do CREA da 6a. Região, doravante denominado simplesmente ASSessor, resolvem firmar o presente contrato de serviços de assessoria técnica mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 — ESCOPO

— Especificação das investigações e dos estudos necessários ao projeto de disposição sub-aquática;

— Análise dos aspectos técnicos e financeiros da proposta para o projeto

do lançamento dos esgotos sanitários de Belém;

— Acompanhamento e supervisão das investigações necessárias ao projeto;

— Acompanhamento e análise dos estudos;

— Análise do projeto de disposição;

— Parecer técnico sobre o sistema geral de disposição final dos esgotos sanitários de Belém.

2 — ATIVIDADES E RELATÓRIOS

2.1 — Os trabalhos relacionados no item 1, deverão ser realizados através de viagens de inspeção, acompanhamento e análise dos estudos e apresentação de relatórios com pareceres técnicos. Estão previstas quatro viagens de ida e volta São Paulo/Belém/São Paulo, ao longo do período de elaboração e aprovação do projeto.

2.2 — Serão apresentados os seguintes relatórios:

R.1 — Especificação do programa de investigações e de estudos necessários à elaboração do projeto, 15 (quinze) dias após a assinatura deste contrato;

R.2 — Análise e parecer sobre a proposta técnica, 8 (oito) dias após a entrega da proposta técnica;

R.3 — Parecer sobre o andamento das investigações e estudos, 60 (sessenta) dias após o início dos estudos;

R.4 — Parecer sobre o andamento das investigações e estudos, 120 (cento e vinte) dias após o início dos estudos;

R.5 — Parecer sobre o andamento das investigações e estudos, 180 (cento e oitenta) dias após o início dos estudos;

R.6 — Análise e parecer sobre o projeto, 30 (trinta) dias após a entrega do projeto.

3 — PRAZO

Os trabalhos de assessoria aqui contratados, serão realizados no período compreendido entre a data da assinatura deste contrato até 30 (trinta) dias após a entrega do projeto final.

4 — CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global deste contrato de assessoria será de Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), pagáveis de acordo com o seguinte cronograma financeiro:

a) — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), 10 (dez) dias após a entrega do relatório R.1;

b) — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), 10 (dez) dias após a entrega do relatório R.2;

c) — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), 10 (dez) dias após a entrega do relatório R.3;

d) — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), 10 (dez) dias após a entrega do relatório R.4;

e) — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), 10 (dez) dias após a entrega do relatório R.5;

f) — Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), 10 (dez) dias após a entrega do relatório R.6.

— As passagens aéreas e estada correrão por conta da COSANPA.

5 — REAJUSTAMENTO

As parcelas de pagamento do item 4, serão reajustadas de acordo com as variações do índice "preços" publicado pela Fundação Getúlio Vargas, na Coluna 2 dos índices Econômicos Mensais da Revista "Conjuntura Econômica", tomando-se como índice inicial o referente ao mês da assinatura do contrato. Serão reajustadas, de acordo com este critério apenas as parcelas das letras "b", "c", "d", "e" e "f" do item 4.

6 — VINCULAÇÃO PESSOAL

O pessoal que, a qualquer título, for contratado ou utilizado pelo ASSESSOR na execução do programa objeto deste contrato, ser-lhe-á diretamente vinculado ou subordinado, não tendo qualquer relação estatutária ou empregatícia com a COSANPA, cabendo ao ASSESSOR as obrigações sociais e trabalhistas decorrentes das suas relações empregatícias com o pessoal que porventura venha a ser por ele vinculado ou contratado.

7 — FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam este termo na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 21 de novembro de 1974.

Eng.º Waldemar Lins V. Chaves

Diretor-Presidente da COSANPA

C. G. C. n. 04.945.341

Eng.º Antonio Garcia Occhipinti

C. P. F. n. 001.572.288

Testemunhas:

Everaldo Sarmanho

Raymundo João Martins

CARTÓRIO CHERMONT

Reconheço as firmas supra assinadas, quatro (4).

Belém, 22 de novembro de 1974.

Em testemunho M. M. M. da verdade

Marília M. Matos

Escrivente Autorizada

(Ext. — Reg. n. 5349 — Dia 5.12.74)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA GERAL

Departamento de Administração
Delegacia do Ministério
da Fazenda no Pará

Termo Aditivo ao Contrato para prestação dos serviços de asseio e higiene, segurança e vigilância, no Edifício sede do Ministério da Fazenda, neste Estado, que entre si, fazem a União Fe-

deral e a firma M. L. Serviços de Administração de Imóveis Ltda.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, na Administração da Delegacia do Ministério da Fazenda no Pará, localizada à Rua Gaspar Viana, n. ... presentes de um lado a União Federal, através do Delegado do Ministério da Fazenda no Pará, sr. José Olavo Romariz Pinto, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 767, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, combinado com o artigo 229, § 2.º, letra "b", do mesmo Regulamento e Portaria n. 26, de 30 de janeiro de 1974, do Sr. Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Fazenda, publicada no D. O. de 11 de fevereiro de 1974, daqui por diante designada ADMINISTRAÇÃO, e por outro lado a firma M. L. Serviços de Administração de Imóveis Ltda., estabelecida nesta Capital, à Rua XV de Novembro, n. 226 — Edifício Chamie — 10.º andar, conjunto 1003 — CGC n. ... 04.984.951 e que apresentou os documentos exigidos por lei neste ato representado pela sócia Maria Adalgiza de Macedo Fernandes, que também usa Maria Adalgiza de Macedo Penedo, brasileira, casada, paraibana, prendas domésticas, residente e domiciliada nesta cidade, à Travessa 9 de Janeiro, n. 1260, portadora da Carteira de Identidade n. 825.972, expedida em 06.08.1971, pela Secretaria de Estado de Segurança Pública no Estado do Pará e CPF n. 017076552, resolvem estabelecer o presente termo aditivo ao Contrato firmado em 12 de junho de 1974, consoante minuta previamente examinada pela Procuradoria da Fazenda no Estado do Pará, objetivando as seguintes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA: — As cláusulas abaixo do contrato de prestações de serviços, passarão a vigorar com as seguintes fedações:

"Cláusula Segunda — Do Prazo

2.1 — O presente contrato vigorará a partir de 12.06.74 até 12.06.75.

2.2 — O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado por igual período, a critério do Ministério da Fazenda, através da Administração".

"Cláusula Terceira — Do Preço

3.1 — A Administração pagará à contratada o total mensal de Cr\$ 41.671,40 (quarenta e um mil, seiscentos e setenta e um cruzeiros e quarenta centavos), a saber:

Cr\$ 31.943,59 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e três cruzeiros e cinquenta e nove centavos) pelos serviços de Asseio e Higiene e Cr\$ 9.727,81 (nove mil, setecentos e vinte e sete cruzeiros e oitenta e um centavos), pelos serviços de Vigilância e Segurança, dividida em parcelas a saber:

Asseio e Higiene	Cr\$
Pessoal/Material	20.937,06
Encargos Sociais	5.682,60

Encargos de Administração . .	5.323,93
Total Mensal	31.943,59
Segurança e Vigilância	Cr\$
Porteiros	738,00
Vigilantes	1.771,20
Garajistas	738,00
Guardas	885,60
Ascensoristas	1.180,80
Total c/ Pessoal	5.313,60
Encargos Sociais	2.792,91
Encargos de Administração . .	1.621,29
Total Mensal	9.727,80

3.2 — O valor ora ajustado é certo e definitivo, porém será modificado toda vez que ocorrer alteração no Salário-Mínimo Regional, na mesma percentagem do aumento verificado, e a partir da data em que entrar em vigor".

"Cláusula Quarta — Do Valor do Contrato

4.1 — O valor do presente contrato é de Cr\$ 500.056,80 (quinhentos mil, cinquenta e seis cruzeiros e oitenta centavos), incluindo, mão de obra, fornecimento de material, encargos sociais e encargos de Administração".

CLAUSULA SEGUNDA: — Permanecem inalteradas as demais disposições do referido contrato.

CLAUSULA TERCEIRA: — Para fazer face às despesas decorrentes da celebração do presente termo aditivo, foram emitidos Empenhos Estimativos ns. 265 e 266, como segue: Empenho n. 265 — Serviços de Asseio e Higiene, no valor de Cr\$ 35.839,14 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove cruzeiros e quatorze centavos); e Empenho n. 266 — Serviços de Segurança e Vigilância, no valor de Cr\$ 7.276,04 (sete mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros e quatro centavos).

E, por estarem de pleno acordo lavrou-se o presente termo, assinado pelo representante das partes, e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Belém do Pará, em 21 de novembro de 1974.

(aa) Pela Administração:

Delegado do Ministério da Fazenda no Pará

José Olavo Romariz Pinto

Pela Contratada:

pp. Maria Lúcia Penedo

Testemunhas:

Sonia Monteiro Diniz

Célio Marques dos Santos

(T. n. 22341 — Reg. n. 5351 — Dia 5.12.74)

COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP)

Ata de julgamento das propostas da Carta-Convite n. 32/74, referente à aquisição de 1 (uma) Bomba de Jato d'Água Elétrica destinada ao Porto de Santarém.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na Sala de Reuniões da Diretoria de Obras, Conserva-

ção e Manutenção, da Companhia das Docas do Pará, a Comissão instituída pela Resolução n. 391 de 7 de novembro de 1974, do Sr. Diretor Presidente da CDP, composta dos Engenheiros Antonio Alfredo Miranda Ferreira, Chefe da Seção de Manutenção; Orlando Iglesias Duarte Moreira, Chefe da Seção de Planejamento e Sr. Olavo Nylander Brito, monstra no quadro abaixo:

Firmas	Valores	Prazos
Importadora de Ferragens S/A.	2.900,00	Imediata
Portuense Ferragens S/A.	3.890,00	Imediata

A Comissão julga vencedora a proposta da firma Importadora de Ferragens S/A, que apresentou o menor preço — Cr\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos cruzeiros) com prazo de entrega imediata. E, como nada mais houvesse a tratar foi encerrada a reunião. E, para constatar, eu, Helga Ferreira Monteiro, lavrei

Chefe do Departamento Financeiro, reuniu-se a fim de proceder ao julgamento das propostas da Carta-Convite n. 32/74, referente à aquisição de uma (1) Bomba de Jato d'Água Elétrica, destinada ao Porto de Santarém, Estado do Pará. Compareceram e apresentaram proposta duas firmas conforme se demonstra no quadro abaixo:

Firmas	Valores	Prazos
Importadora de Ferragens S/A.	2.900,00	Imediata
Portuense Ferragens S/A.	3.890,00	Imediata

a presente Ata que depois de lida, vai assinada pela Comissão e subscrita por mim. Belém, 18 de novembro de 1974. — Helga Ferreira Monteiro. aa) ANTONIO ALFREDO MIRANDA FERREIRA, ORLANDO IGLESIAS DUARTE MOREIRA e OLAVO NYLANDER BRITO. (Ext. — Reg. n. 5354 — Dia 5.12.74)

COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP)

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA

O Diretor-Presidente da Companhia das Docas do Pará (CDP), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I — Aprovar a Carta-Convite n. 32/74, realizada em 14.11.74, referente à aquisição de uma (1) Bomba de Jato d'Água Elétrica, destinada ao Porto de Santarém;
- II — Adjudicar, em consequência, a re-

ferida Carta-Convite à Firma-Importadora de Ferragens S/A., pelo preço global de Cr\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos cruzeiros), por ser a que melhor preço ofereceu;

- III — Publique-se e encaminhe-se ao DP-2, para elaboração do Termo correspondente.

Belém, 28 de novembro de 1974.
Cel. RAUL DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 5355 — Dia 5.12.74)

COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP)

Ata de Julgamento das propostas da Carta-Convite n. 38/74, referente à Pintura Geral do Prédio-Sede da CDP.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às oito horas, na Sala de Reuniões da Diretoria de Obras, Conservação e Manutenção da Companhia das Docas do Pará, a Comissão instituída pela Resolução n. 429 de 22 de novembro de 1974 do Sr. Diretor Presidente da

Companhia das Docas do Pará, composta dos Engenheiros José Barros Leite, Chefe do Departamento de Engenharia; Francisco de Assis Abreu, Chefe da Seção de Obras e o Sr. Jacob Rafael Soares, Assessor da Presidência, reuniu-se a fim de proceder ao julgamento das propostas da Carta-Convite n. 38/74, referente à Pintura Geral do Prédio-Sede da CDP. Compareceram à referida Licitação três (3) Empreiteiros que apresentaram propostas como abaixo se discrimina:

Empreiteiros	Valores	Prazo
Melquiades José Rodrigues	105.000,00	90 dias
Edivaldo Rodrigues	80.000,00	120 dias
Raimundo Nonato O. Santos	72.000,00	90 dias

A Comissão após estudos das propostas, julga o empreiteiro Sr. Raimundo Nonato de Oliveira Santos, que apresentou o menor preço Cr\$ 72.000,00 (setenta e dois mil cruzeiros), com o prazo de 90 dias para entrega dos serviços. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Alicinda Peres Vogado, lavrei a presente

Ata, que depois de lida vai assinada pela Comissão e subscrita por mim. Belém, 28 de novembro de 1974. — Alicinda Peres Vogado. aa) JOSÉ BARROS LEITE, FRANCISCO DE ASSIS ABREU, JACOB RAFAEL SOARES, MELQUIADES JOSÉ RODRIGUES, EDIVALDO RODRIGUES e RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SANTOS.

Certifico que é cópia autêntica da Ata lavrada no livro próprio.

ALICINDA PERES VOGADO

Secretária da Comissão

Conferido:

INÊS DE SOUZA BORGES

(Ext. — Reg. n. 5356 — Dia 5.12.74)

COMPANHIA DAS DOCAS

DO PARÁ (CDP)

CÓPIA AUTÊNTICA

Ata de julgamento das propostas da Carta-Convite n. 37/74, referente aos serviços de recuperação de um (1) motor elétrico para guindastes de 12 toneladas.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às oito horas, na Sala de Reuniões da Diretoria de Obras, Conservação e Manutenção da Companhia das Docas do Pará, a Comissão instituída pela Resolução n. 424 de 20 de novembro de 1974 do Sr. Diretor Presidente da Companhia das Docas do Pará, composta dos Engenheiros Antonio Alfredo Miranda Ferreira, Chefe da Seção de Manutenção; Orlando Iglesias Duarte Moreira, Chefe da Seção de Planejamento e Sr. Jacob Rafael Soares, Assessor da Presidência, reuniu-se a fim de proceder ao julgamento das propostas da Carta-Convite n. 37/74, referente à recuperação de um (1) motor elétrico para Guindaste de 12 toneladas, compareceram à referida licitação, duas firmas que apresentaram propostas como abaixo se discrimina:

Cartões de Felicitações

Natalinas

Confeccionamos vários modelos.

Serviços Gráficos da
Imprensa Oficial do
Estado.

Firmas	Valores	Prazo
I. N. Crespim	15.000,00	10/15 dias
E. Von Grapp (Geral Elétrica)	6.800,00	8 dias

A Comissão após estudo das propostas, julga a firma do Sr. E. Von Grapp, que apresentou o menor preço, Cr\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos cruzeiros) com o prazo de 8 dias para execução dos serviços, apta a executar a recuperação do motor em referência. E, como nada mais houvesse a tratar foi encerrada a reunião. E, para constar eu, Helga Ferreira Monteiro, lavrei a presente Ata que depois de lida vai assinada pela Comissão e subscrita por mim. Belém, 26 de

novembro de 1974. — Helga Ferreira Monteiro, aa) ANTONIO ALFREDO MIRANDA FERREIRA, ORLANDO IGLESIAS DUARTE MOREIRA e JACOB RAFAEL SOARES.

Está conforme o original

Em, 26.11.1974.

HELGA FERREIRA MONTEIRO

Conferido:

ALICINDA PERES VOGADO

(Ext. — Reg. n. 5357 — Dia 5.12.74)

COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP) RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA

O Diretor-Presidente da Companhia das Docas do Pará (CDP), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I — Aprovar a Carta-Convite n.º 38/74, realizada em 28.11.74, referente a Pintura Geral do Prédio-Sede desta Companhia;

II — Adjudicar, em consequência, a referida Carta-Convite ao Empreiteiro Raimundo Nonato de Oliveira Santos, pelo preço global de Cr\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Cruzeiros), por ser o que melhor preço ofereceu;

III — Publique-se e encaminhe-se ao DP-2 para a elaboração do Termo correspondente.

Belém, 29 de novembro de 1974

Cel. RAUL DA SILVA MOREIRA

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 5358 — Dia 5/12/74)

COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP) RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA

O Diretor-Presidente da Companhia das Docas do Pará (CDP), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I — Aprovar a Carta-Convite n.º 37/74, realizada em 25.11.74, destinada aos serviços de recuperação de um (1) motor elétrico de corrente alternada trifásica, pertencente a esta Companhia;

II — Adjudicar, em consequência, a referida Carta-Convite a Firma Geral Elétrica, pelo preço global de Cr\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Cruzeiros), por ser a que melhor preço ofereceu;

III — Publique-se e encaminhe-se ao DP-2 para a elaboração do Termo correspondente.

Belém, 28 de novembro de 1974

Cel. RAUL DA SILVA MOREIRA

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 5353 — Dia 5/12/74)

MT — DNPVN COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP) Assembléia Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital convoco os Senhores Aclonistas da Companhia das Docas do Pará (CDP) a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 13 de dezembro do corrente ano, às 10,00 horas, no Edifício-Sede da mesma, à Av. Presidente Vargas, n.º 41, 2.º andar, nesta cidade, a fim de deliberar o seguinte:

a) — Eleição do Diretor de Tráfego, cujo mandato expirou em 19 de outubro de 1974;

b) — O que ocorrer.

Belém, 03 de dezembro de 1974

Cel. RAUL DA SILVA MOREIRA

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 5345 — Dias 5, 6 e 7.12.74)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — SEVOP TOMADA DE PREÇOS N. 19/74 A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria n. 16, de 16 de agosto de 1974, avisa aos interessados que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, situada à Praça Maranhão, n. 563, o Edital de Tomada de Preço n. 19/74 — SEVOP, para fornecimento e instalação de uma Central de Ar Condicionado de Verão, no Departamento de Radiologia do Hospital dos Servidores do Estado.

Outrossim informa que a abertura das propostas se realizará no dia 09 de dezembro do corrente ano, às 11 horas.

A cópia do Edital poderá ser obtida na sala de Licitações, assim como todas as informações necessárias com o Presidente da Comissão.

Belém, 30 de novembro de 1974.

Ernesto Reis Braga

Presidente da Comissão de Licitação

(G. — Reg. n. 3868 — Dias 5, 6 e 7.12.74)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E D I T A L COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por João Jacob Said, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 7.454 de 27 de fevereiro de 1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de indústria Agro-Pastoril, sita à 4.ª Comarca de Altamira, 5.º Termo e 5.º Município de Altamira, com as seguintes características: A área de terras está situada na Região do Rio Iriri, mede 6.000 metros de frente por 5.000 metros de fundos, perfazendo uma área de 3.000 hectares; limita-se em todos os sentidos com quem de direito, distando aproximadamente 530 km. em linha reta da sede do município no sentido sudoeste e 65 km. da margem esquerda do Rio Xingú, enquadrando-se nas seguintes coordenadas geográficas: Ponto "A" - 53.º22'23" Wgr. x 7.º33'24" Sul Ponto "B" - 53.º19'38" Wgr. x 7.º33'24" Sul Ponto "C" - 53.º19'38" Wgr. x 7.º36'06" Sul Ponto "D" - 53.º22'23" Wgr. x 7.º36'06" Sul E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em de de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO

Resp. p|Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA

PEREIRA

Diretor da Divisão de Terras

(T. n. 22338 — Reg. n. 5344 — Dia 5/12/74)

E D I T A L COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Aparecida Ferreira de Lima, nos termos do art. 11.º do Decreto n.º 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4.ª Comarca de Altamira, 6.º Termo e 6.º Município de São Félix do Xingu, com as seguintes características — Distando aproximadamente 240 quilômetros da Sede do Município em linha reta no sentido Sudoeste e com um rumo geográfico de 190.º; limita-se pelo lado Setentrional, com terras devolutas, medindo 5.000 metros, com as coordenadas geográficas 52.º19'00" Wgr x 08.º44'39" Sul e 52.º16'21" Wgr x 08.º44'39" Sul; pelo lado Meridional com terras devolutas medindo 4.600 metros, com as seguintes coordenadas geográficas 52.º16'37" Wgr x

08.47'36" Sul e 52.019'00" Wgr x
08.47'36" S; pelo lado Oriental com a
margem esquerda do Rio Xingu, limi-
tada por pontos de coordenadas já iden-
tificadas e pelo lado ocidental também
com terras devolutas e coordenadas já
identificadas. Afeta a forma de um po-
lígono irregular, envolvendo uma área de
aproximadamente 3.000 hectares.

E, para que não se alegue ignorân-
cia, será este publicado pela Imprensa e
afixado no edifício em que funciona a
Coletoria de Rendas do Estado neste Mu-
nicipio.

Divisão de Terras, em 31 de outubro
de 1974.

Agr. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/ Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA
PEREIRA

Diretor da Divisão de Terras
e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI.

CARTÓRIO CHERMONT

1.º OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia que conferi com
original, dou fé.

Belém, 03 de dezembro de 1974.

Em testemunho H. L. S. da ver-
dade.

HAROLDO L. DA SILVA

Escrevente Autorizado

(T. n. 22342 — Reg. n. 5363 — Dia
5/12/74)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Termo de Convênio que entre si ce-
lebram o Governô do Estado do Pará e
a Prefeitura Municipal de Limoeiro do
Ajuru, para aplicação da dotação de
Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), des-
tinados à construção de poço para abas-

tecimento d'água na cidade de Limoeiro
do Ajuru, como abaixo se declara:

O Governo do Estado do Pará e a
Prefeitura Municipal de Limoeiro do
Ajuru, representados pelo Eng.º Fernan-
do José de Leão Guilhon, Governador
Constitucional do Estado e pelo Sr. An-
tonio Mendes de Moraes, Prefeito Muni-
cipal de Limoeiro do Ajuru, denomina-
dos daqui por diante, respectivamente,
Governo do Estado e Prefeitura, assi-
nam o presente Convênio, para aplica-
ção de recursos constantes do Orçamen-
to do Estado, para o exercício de 1974,
como auxílio do Governo do Estado e
destinado à construção de um poço para
abastecimento d'água potável aos habi-
tantes da cidade de Limoeiro do Ajuru,
sendo este Convênio regido pelas cláusu-
las seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: — O Go-
verno do Estado entregará a importân-
cia de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros),
provenientes dos recursos orçamentários
do Estado, custo total do presente Con-
vênio, que objetiva a construção de um
poço para abastecimento d'água potável
para os habitantes da cidade de Limoei-
ro do Ajuru.

CLAUSULA SEGUNDA: — A Prefei-
tura obriga-se a empregar os recursos
deste Convênio, de conformidade com o
estabelecido na cláusula primeira.

CLAUSULA TERCEIRA: — A des-
pesa a que se refere a cláusula primeira
correrá através dos recursos orçamentá-
rios do Estado, assim discriminados: ..
107.00 Secretaria de Estado da Fazenda
— 107.21 Gabinete do Secretário — Ati-
vidade 18.01.2.047 — Contribuição a di-
versas entidades.

CLAUSULA QUARTA: — A impor-
tância convencionada será paga à Prefei-
tura em uma única parcela, ficando esse
pagamento todavia, subordinado às pos-
sibilidades financeiras do Estado.

CLAUSULA QUINTA: — A Prefeitu-
ra prestará contas ao Tribunal de Con-
tas do Estado, de conformidade com as
disposições legais vigentes.

CLAUSULA SEXTA: — O presente
Convênio, transcrito no livro próprio da
Secretaria de Estado de Governo, à pá-
gina 368, poderá ser denunciado, a qual-
quer momento, no todo ou em parte, pe-
lo Governo do Estado em virtude do ina-
dimplimento de qualquer de suas cláu-
sulas por parte da Prefeitura, ou ainda
por impossibilidade de seu cumprimen-
to, em decorrência de recursos financei-
ros, ficando desde logo escolhido o foro
da Comarca desta Capital, para dirimir
qualquer contenda que porventura venha
a se originar deste Convênio.

CLAUSULA SETIMA: — O prazo
para aplicação dos recursos a que se re-
fere o presente Convênio, será até 31 de
dezembro de 1974, podendo este Convê-
nio ser alterado ou renovado, observadas
as formalidades legais, mediante a as-
sinatura de termos aditivos ao presente.

CLAUSULA OITAVA: — O plano de
aplicação a ser fornecido pela Fundação
S.E.S.P., que irá perfurar o referido po-
ço, será, posteriormente junto a este
Convênio e passará a se constituir parte
integrante do mesmo.

E por estarem justos e convencionados,
assinam o presente Convênio em
seis (6) vias de igual teor e forma, em
presença de (2) duas testemunhas, a tu-
do presentes.

Belém, 2 de dezembro de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON

Governador do Estado

Antonio Mendes de Moraes

Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru
Testemunhas:

Delival de Souza Nobre

Reginaldo Correa de Melo

(G. — Reg. n. 3871)

Tribunal de Justiça

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES

Secretário: Dr. LUIS FARIA

EDITAIS JUDICIAIS

P R O C L A M A S

Faço saber que se pretendem casar
as seguintes pessoas: — ANTONIO GO-
MES DE OLIVEIRA e NADES GONÇAL-
VES ALVES, ele filho de Rafael Barros
de Oliveira e Andreina Gomes de Olivei-
ra, ela filha de Eládio Carlos Alves e
Cezarina Gonçalves Chaves Alves, solt.;
MANOEL ARLINDO SANTOS DA LUZ
e ELZANILVA MACIEL DE BRITO, ele

filho de Mário Tavares da Luz e Bene-
dita Santos da Luz, ela filha de Osma-
rino Ramos de Brito e Irecê Maciel de
Brito, solt.; AMÉRICO BASTOS DA
COSTA NOGUEIRA e NAZARÉ BENICIO
Costa Nogueira e Maria Fernanda de
Bastos, ela filha de José Afonso de Al-
meida e Luiza Benicio de Almeida, solt.;
SEBASTIÃO JOAQUIM DE SOUZA e
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA

SILVA, ele filho de João Joaquim de
Souza e Petronila Ferreira de Souza, ela
filha de Ildefonso Cristo da Silva e
Laurimar Oliveira da Silva, solt.; OSCAR
WALDIM SIMÕES e SALMA NAZARÉ
SALES RAMOS, ele filho de Oscar Lo-
pes Simões e Matilde Freitas Simões, ela
filha de Eurico Gemaque Ramos e Sal-
ma Sales Ramos, solt.; LUIZ CARLOS
MORAES DA SILVA e ELIETE BAR-

BOSA PAULA, ele filho de Raimundo Martins da Silva e Dalila de Jesus Moraes da Silva, ela filha de Eloi Gama de Paula e Maria Estela Barbosa de Paula, solt.; ANTONIO CARLOS DE SOUZA RODRIGUES e MARIA DA GLORIA DE SOUZA FERNANDES, ele filho de Taurino dos Santos Rodrigues e Amélia de Souza Rodrigues, ela filha de Adalberto Gomes Fernandes e Léa de Souza Fernandes, solt.; LINDOLFO AUGUSTO DOS SANTOS e ROSA SEBASTIANA FARIAS DE ALMEIDA, ele filho de de Antonio Augusto dos Santos Filho e Benedita Saraiva dos Santos, ela filha de Serafim Pena Jorge de Almeida e Iracema Farias de Almeida, solt.; PAULO CESAR LOBO RAMOS e VERA LUCIA VILLACOSTA, ele filho de João Batista de Souza Ramos e Georgina Lobo Ramos, ela filha de Rosa de Nazareth Villacosta, solt.; ROMUALDO SOUZA DE QUEIROZ e TELMA FÁTIMA FERREIRA BOTELHO, ele filho de Odete Ramos de Souza, ela filha de Lourival Ferreira Botelho e Maria de Nazaré Ferreira Cordovil, solt.; MIGUEL EDILSON DO COUTO FERREIRA e MARIA NILCE ALVES DE OLIVEIRA, ele filho de José da Silva Ferreira e Eneida do Couto Ferreira, ela filha de José Alves de Oliveira e Luzinete Batista de Oliveira, solt.; WILSON PINHEIRO DOS SANTOS e NEREIDA LUCIA NASCIMENTO RODRIGUES, ele filho de Inácio de Oliveira Santos e Iracema Pinheiro dos Santos, ela filha de Maria Luiza do Nascimento Rodrigues, solt.; Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 3 de dezembro de 1974. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

Edith Puga Garcia

(T. n. 22100 — Reg. n. 5318 — Dia 5.12.74)

Repatrição Criminal JUIZ DE DIREITO DA 3.^a VARA PENAL DA COMARCA DA CAPITAL EDITAL

O Dr. Humberto de Castro, Juiz de Direito da 3a. Vara Penal, por nomeação legal, etc.:

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo dr. 6.º Promotor Público da Capital, foi denunciado um indivíduo sabendo-se que o mesmo é conhecido por JOCA, BAIXINHO, ou BAIXOLA, não perfeitamente identificado, e que se encontra foragido, como incursão no artigo 155, § 4.º, itens I, II e IV, combinado com o art. 12, n. II e mais o art. 250, § 1.º n. II, alínea "f", tudo combinado com o art. 51 "caput", do C.P.B. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado, sob pena de revelia compareça a este Juízo, no dia 16 de dezembro próximo, às 10,00 horas, a fim de

ser interrogado no processo crime de furto, do qual é acusado, e vítima a firma Gabi Ltda., Comércio e Indústria, sob as penas da Lei.

Cumpra-se.

Repatrição Criminal, aos 29 dias do mês de novembro de 1974.

Eu, Maria Mercedes da Silva, escrevi, o datilografei e subscrevi.

Dr. Humberto de Castro

Juiz de Direito da 3a. Vara Penal

(G. — Reg. n. 3856)

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA CÍVEL DA CAPITAL

Edital de Citação com o prazo de vinte (20) dias dos herdeiros de Joel Galvão da Cruz

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio, CITA pelo prazo de vinte (20) dias a contar da primeira publicação do presente, os herdeiros de Joel Galvão da Cruz, para responderem aos termos da presente Ação de Investigação de Paternidade, proposta por Joel dos Santos Costa, assistido de sua mãe, Joana dos Santos Costa, residente à Pass. D. João, n. 145 — Telégrafo, cuja petição inicial e respectivo despacho é em seguida transcrito: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8a. Vara do Cível. Joel dos Santos Costa, brasileiro, solteiro, menor púbere, estudante, residente à Passagem D. João, n. 145, Telégrafo, assistido de sua mãe, Joana dos Santos Costa, patrocinado pela Assistência Judiciária, por ser pobre no sentido da lei, como faz prova com o documento incluso, vem, com o devido respeito, expor e requerer o seguinte, contra os herdeiros de Joel Galvão da Cruz, seu pretenso pai, falecido nesta cidade em 2 de janeiro de 1957, Maria dos Santos Cruz, Antonio dos Santos Cruz e Samuel dos Santos Cruz, brasileiros, maiores, residentes à Passagem D. João, n. 145, a presente Ação de Investigação de Paternidade, nos termos seguintes e em conformidade com o artigo 282, do Código de Processo Civil e 363 do Código Civil: 1 — A mãe do Suplicante era casada canonicamente com o seu pretenso pai, desde o ano de 1947, vivendo durante todos esses anos, como se fossem marido e mulher e debaixo do mesmo teto; 2 — Dessa união houveram os filhos acima descritos, todos reconhecidos, exceto o investigante e Suplicante, uma vez que quando da morte de seu pretenso pai, sua genitora estava grávida de quatro meses. Tal situação deixou o Suplicante em situação de inferioridade em relação aos demais; 3 — Querendo agora, ser reconhecido, como filho do investigado é que postula na Justiça por seus direitos. Por estes motivos é a presente para que se digne V. Exa. de ordenar a citação dos Suplicados, para responderem ao presente pe-

dido, requerendo ainda, que haja por bem de o julgar procedente, a fim de declarar o Suplicante, filho ilegítimo do Investigado, Joel Galvão da Cruz. Protesta pelo depoimento pessoal dos Suplicados, pena de confesso, testemunhas, exames periciais, arbitramento, etc. Dando a esta o valor Cr\$ para os efeitos fiscais. P. Deferimento. Belém, 19 de junho de 1974. pp. Adil Salgado Vieira. DESPACHO DE FLS. 2: — D. A. Conclusos. Belém, 20.06.74. a) Clímenie Bernadete Araújo Pontes. DESPACHO DE FLS. 8: — Citem-se por mandado e por editais de 20 (vinte) dias. Em ..., 13.9.74. a) Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Juiz de Direito da 9a. Vara AC. da 8a. Vara. E para que não aleguem ignorância, mandei expedir o presente para ser afixado no lugar de costume e outros de igual teor para a publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Sérgio José Costa Coutinho, escrevão substituto, datilografei e subscrevo.

Dr. Nelson Silvestre Rodrigues

Amorim

Juiz da 9a. Vara, resp. p/ 8a. Vara Cível da Capital

(G. — Reg. n. 3853)

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Dr. Armando Bráulio Paul da Silva, Juiz de Direito da 6a. Vara do Cível e dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc.:

MANDA ao Oficial de Justiça deste Juízo que, sendo-lhe este apresentado, devidamente assinado, em seu cumprimento e a requerimento do Governo do Estado do Acre nos autos dos Embargos de Terceiros movidos pelo Banco da Amazônia S/A., contra Governo do Estado do Acre, se dirija ao mencionado Banco da Amazônia S/A., com sede nesta Capital, à Praça da República, e, em sendo aí, depois de observadas as formalidades legais, e na pessoa de seu representante legal ou do procurador judicial devidamente habilitado nos autos, INTIME-O do respeitável despacho exarado às fls. dos referidos autos dos Embargos de Terceiros, a seguir transcrito in verbis: Considerando que é inconteste a ilegitimidade de parte do Banco da Amazônia S. A. — BASA, já apreciada por este Juízo em despacho que rejeitou os embargos de terceiros opostos por essa casa creditícia; Considerando que ficou manifestamente expressa a tentativa de impedir o cumprimento de decisões judiciais; Considerando ainda que este Juízo determinou em data de 16 de outubro do corrente ano, a intimação do Banco embargante e ora ape-

lante, conforme se verifica do mandado de intimação devidamente cumprido pelos senhores oficiais de justiça; Considerando além do mais que transcorreu o prazo para interposição de recursos já que a intimação se efetivou no dia 17 de outubro do ano em curso; REJEITO o presente pedido de apelação nos autos de embargos de terceiros opostos pelo Banco da Amazônia S. A. — BASA, declarando extinto o processo, na forma do que determina o art. 269, inciso IV, do Código de Processo Civil. Publique-se. Intime-se e Registre-se. Belém, 21 de novembro de 1974. (a) Armando Bráulio Paul da Silva, Juiz de Direito da 6a. Vara". CUMPRA-SE na forma da Lei. Dado e passado na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (as. ilegível), escrevente juramentado, no imp. oc. da escrivã, este datilografei, subscrevo, dato e assino de ordem do MM. Juiz. Belém, 25 de novembro de 1974.

Dr. Armando Bráulio Paul da Silva

3.º OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia, fotostática, confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo que autêntico esta via.

Em sinal A. Q. S. da verdade.
Belém, 03 de dezembro de 1974.
Adriano de Queiroz Santos
Tabelião Substituto

CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao mandado de intimação retro, passado a requerimento de Governo do Estado do Acre, que hoje, às 11,45 horas, nos dirigimos à Av. Presidente Vargas (Praça da República), esquina da rua Carlos Gomes, nesta cidade, em a' agência do Banco da Amazônia S/A., e sendo aí, depois de observadas as formalidades legais, em o 14.º andar, sala 1405, (Presidência), procedemos a citação do aludido Banco, na pessoa de seu Diretor e representante legal em exercício, Sr. Nilo Barroso, em virtude de seu titular, Sr. Francisco de Jesus Penha, encontrar-se momentaneamente afastado daquela presidência por se encontrar reunido com os demais diretores daquela Casa Bancária, na localidade denominada por "Providência", zona da Estrada, neste Estado, onde se encontram fazendo um curso de especialização, segundo informações que me foi prestada, de todo o conteúdo do aludido mandado que o qual lhe foi facultado a leitura, ficando o mesmo de tudo bem ciente, deixando todavia de exarar o seu ciente no mandado em apreço, sob alegação de que só o faria, com a devida aprovação de seu Departamento Jurídico daquela Casa de Crédito — DEJUR, para onde nos dirigimos em companhia de um funcionário designado pelo aludido senhor, em o 1.º andar do referido prédio, e ali chegando pelo mesmo funcionário que nos acompanhou nos foi informado que no momento não se encontrava nenhum advogado pertencente àquele Departamento Jurídico, e se quisesse poderia voltar pela parte da tarde ou outro dia qualquer para receber a "aprovação" do citado Departamento e em consequência ser exarado o seu ciente no mandado, pelo que procedemos a citação do mesmo firme e valiosa, fazendo a entrega da respectiva contra fé que foi aceita, que fazemos testemunhar com as pessoas abaixo assinadas para os fins devidos. O referido é verdade. Belém, 03 de dezembro de 1974. O Oficial de Justiça.

(As. Ilegível)

Guilherme Lucival de Souza
(As. Ilegível)

(T. n. 22339 — Reg. n. 5347 — Dia 5.12.74)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

Tribunal Regional do

Trabalho da 8a Região

ATO N. 177, DE 18 DE
NOVEMBRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal em sessão desta data,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jacinto Flávio de Lacerda Marçal, para exercer o cargo em Comissão de Diretor Geral da Secretaria, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, TRT—8a. DAS—101.4, do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho da 8a. Região, nos termos da Lei n. 6.109, de 23 de setembro de 1974, e do Ato n. 154, de 21 de outubro de 1974, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente do TRT da 8a. Região
(G. Reg. n. 3855)

ATO N. 178, DE 18 DE
NOVEMBRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal em sessão desta data,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Distribuidor, 2—C, Fernando de Sá e Souza, para exercer o cargo em Comissão de Secretário Geral da Presidência, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, TRT—8a. DAS—101.4, do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho da 8a. Região, nos termos da Lei n. 6.109, de 23 de setembro de 1974 e do Ato n. 154, de 21 de outubro de 1974, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se e registre-se.
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente do TRT da 8a. Região
(G. Reg. n. 3855)

ATO N. 179, DE 18 DE
NOVEMBRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal em sessão desta data,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Técnico de Serviços Judiciários, Classe B, Djalma Lobato Muller para exercer o cargo em Comissão, de Diretor da Secretaria Administrativa, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, TRT—8a. DAS—101.3, do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho da 8a. Região, nos termos da Lei n. 6.109, de 23 de setembro de 1974 e do Ato n. 154, de 21 de outubro de 1974, da

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente do TRT da 8a. Região
(G. Reg. n. 3855)

ATO N. 180, DE 18 DE
NOVEMBRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal em sessão desta data,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952,

a Técnica de Serviços Judiciários, Classe B, Lucymar Coelho Penna, para exercer o cargo em Comissão de Diretor da Secretaria Judiciária, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores TRT—8a. DAS—101.3, do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho da 8a. Região, nos termos da Lei n. 6.109, de 23 de setembro de 1974 e do Ato n. 154, de 21 de outubro de 1974, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente do TRT da 8a. Região
(G. Reg. n. 3855)

ATO N. 181, DE 18 DE
NOVEMBRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal em sessão desta data,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Técnica de Serviços Judiciários, Classe B, Maria Ely Chaves de Araújo, para exercer o cargo em Comissão de Secretário do Tribunal, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, TRT—8a. DAS—102.3, do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho da 8a. Região, nos termos da Lei n. 6.109, de 23 de setembro de 1974, e do Ato n. 154, de 21 de outubro de 1974, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente do TRT da 8a. Região
(G. Reg. n. 3855)

ATO N. 182, DE 18 DE
NOVEMBRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal em sessão desta data,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Técnica de Serviços Judiciários, classe B, Cléa Corrêa Pinto de Oliveira, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Serviço de Pessoal, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores TRT—8a. DAS—101.2, do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho da 8a. Região, nos termos da Lei n. 6.109, de 23 de setembro de 1974 e do Ato n. 154, de 21 de outubro de 1974, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente do TRT da 8a. Região
(G. Reg. n. 3855)

ATO N. 183, DE 18 DE
NOVEMBRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal em sessão desta data,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Técnica de Serviços Judiciários, classe B, Maria de Lourdes Soares Nogueira, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Serviço Processual, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, TRT—8a. DAS—101.2, do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho da 8a. Região, nos termos da Lei n. 6.109, de 23 de setembro de 1974 e do Ato n. 154, de 21 de outubro de 1974, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente do TRT da 8a. Região
(G. Reg. n. 3855)

ATO N. 184, DE 18 DE
NOVEMBRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal em sessão desta data,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Técnica de Serviços Judiciários, classe B, Rígel Klautau Guerreiro da Silva, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Serviço de Acórdãos e Jurisprudência, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, TRT—8a. DAS—101.2, do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho da 8a. Região, nos termos da Lei n. 6.109, de 23 de setembro de 1974 e do Ato n. 154, de 21 de outubro de 1974, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente do TRT da 8a. Região

ATO N. 185, DE 18 DE
NOVEMBRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal em sessão desta data,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Técnica de Serviços Judiciários, classe B, Margarida Maria da Silva Toutonge, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Serviço de Execução Financeira e Orçamentária, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores TRT—8a. DAS—101.1, do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho da 8a. Região, nos termos da Lei n. 6.109, de 23 de setembro de 1974 e do Ato n. 154, de 21 de outubro de 1974, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente do TRT da 8a. Região
(G. Reg. n. 3855)

ATO N. 186, DE 18 DE
NOVEMBRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal em sessão desta data,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Contadora, símbolo PJ—5, Maria Arlêce Teixeira Bentes, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Serviço de Contabilidade Analítica, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores TRT—8a. DAS—101.1, do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho da 8a. Região, nos termos da Lei n. 6.109, de 23 de setembro de 1974 e do Ato n. 154, de 21 de outubro de 1974, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente do TRT da 8a. Região
(G. Reg. n. 3855)

ATO N. 187, DE 18 DE
NOVEMBRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal em sessão desta data,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Técnica de Serviços Judiciários, classe A, Carlinda da Costa Figueiredo, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Serviço de Comunicações, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, TRT—8a. DAS—101.1, do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho da 8a. Região, nos termos da Lei n. 6.109,

de 23 de setembro de 1974 e do Ato n. 154, de 21 de outubro de 1974, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente do TRT da 8a. Região
(G. Reg. n. 3855)

**ATO N. 188, DE 18 DE
NOVEMBRO DE 1974**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal em sessão desta data,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Técnico de Serviços Judiciários, classe B, Salomir Tércio Nogueira de Brito, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Serviço de Material e Patrimônio, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, TRT—8a.—DAS—101.1, do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho da 8a. Região, nos termos da Lei n. 6.109, de 23 de setembro de 1974 e do Ato n. 154, de 21 de outubro de 1974, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente do TRT da 8a. Região
(G. Reg. n. 3855)

**ATO N. 189, DE 18 DE
NOVEMBRO DE 1974**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal em sessão desta data,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Técnica de Serviços Judiciários, classe B, Myriam Silveira Levy, para exercer o cargo em Comissão de Distribuidor dos Feitos, em Manaus, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, TRT—8a. DAS—101.1, do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho da 8a. Região, nos termos da Lei n. 6.109, de 23 de setembro de 1974 e do Ato número 154, de 21 de outubro de 1974, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente do TRT da 8a. Região
(G. Reg. n. 3855)

**ATO N. 190, DE 18 DE
NOVEMBRO DE 1974**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso

das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal em sessão desta data,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Técnico de Serviços Judiciários, classe B, Raymundo Walter da Luz, para exercer, em substituição, durante o impedimento do titular, o cargo em Comissão de Distribuidor dos Feitos, em Belém, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, TRT—8a. DAS—101.1, do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho da 8a. Região, nos termos da Lei n. 6.109, de 23 de setembro de 1974 e do Ato n. 154, de 21 de outubro de 1974, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente do TRT da 8a. Região
(G. Reg. n. 3855)

**ATO N. 191, DE 18 DE
NOVEMBRO DE 1974**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal em sessão desta data,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, de 28 de outubro de 1952, o Técnico de Serviços Judiciários, classe B, Emmanuel Rodrigues Mattos, para exercer o cargo em Comissão de Secretário da Corregedoria, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, TRT—8a. DAS—102.1, do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho da Oitava Região, nos termos da Lei n. 6.109, de 23 de setembro de 1974 e do Ato n. 154, de 21 de outubro de 1974, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente do TRT da 8a. Região
(G. Reg. n. 3855)

**ATO N. 192, DE 18 DE
NOVEMBRO DE 1974**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal em sessão desta data,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Técnica de Serviços Judiciários, classe

B, Maria de Nazaré Silva de Moraes Régio, para exercer o cargo em Comissão de Secretária do Presidente, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, TRT—8a. DAS—102.1 do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho da Oitava Região nos termos da Lei n. 6.109, de 23 de setembro de 1974 e do Ato n. 154, de 21 de outubro de 1974, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente do TRT da 8a. Região
(G. Reg. n. 3855)

**ATO N. 193, DE 18 DE
NOVEMBRO DE 1974**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal em sessão desta data,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Alberto Batista Santos, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Jurídico-Administrativo, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, TRT—8a. DAS—102.1, do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho da Oitava Região, nos termos da Lei n. 6.109, de 23 de setembro de 1974 e do Ato n. 154, de 21 de outubro de 1974, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente do TRT da 8a. Região
(G. Reg. n. 3855)

**ATO N. 194, DE 18 DE
NOVEMBRO DE 1974**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal em sessão desta data,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Técnica de Serviços Judiciários, Classe A, Maria de Belém dos Santos Menezes, para exercer o cargo em Comissão de Assessor da Revista do TRT e Publicações em Geral, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, TRT—8a. DAS—102.1, do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho da Oitava Região, nos termos da Lei n. 6.109, de 23 de setembro de 1974 e do Ato n. 154, de 21 de outubro de 1974, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente do TRT da 8a. Região
(G. Reg. n. 3855)

**ATO N. 195, DE 18 DE
NOVEMBRO DE 1974**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal em sessão desta data,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Auxiliar de Serviços Judiciários, Classe B, Cecília Maria Chagas Monteiro, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Estatístico-Econômico e Financeiro, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, TRT—8a. DAS—102.1, do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho da Oitava Região, nos termos da Lei n. 6.109, de 23 de setembro de 1974 e do Ato n. 154, de 21 de outubro de 1974, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente do TRT da 8a. Região
(G. Reg. n. 3855)

**ATO N. 196, DE 18 DE
NOVEMBRO DE 1974**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal em sessão desta data,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Técnica de Serviços Judiciários, Classe A, Helena Paredes Cunha, para exercer o cargo em Comissão de Assessor do Diretor Geral da Secretaria, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, TRT—8a. DAS—102.1, do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho da Oitava Região, nos termos da Lei n. 6.109, de 23 de setembro de 1974 e do Ato n. 154, de 21 de outubro de 1974, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente do TRT da 8a. Região
(G. Reg. n. 3855)

**ATO N. 197, DE 18 DE
NOVEMBRO DE 1974**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal em sessão desta data,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952,

o Técnico de Serviços Judiciários, Classe A, Raimundo Conceição de Oliveira, para exercer o cargo em Comissão de Assessor do Diretor da Secretaria administrativa, integrando do grupo Direção e Assessoramento Superiores, TRT—8a. — DAS — 102.1, do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho da Oitava Região, nos termos da Lei n. 6.109, de 23 de setembro de 1974 e do Ato n. 154, de 21 de outubro de 1974, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente
(G. Reg. n. 3855)

**ATO N. 198, DE 18 DE
NOVEMBRO DE 1974**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal em sessão desta data,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Técnica de Serviços Judiciários, Classe B, Maria Placidina de Azevedo Barbosa, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Jurídico, para funcionar junto ao Serviço de Pessoal, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, TRT—8a.—DAS—102.1, do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho da Oitava Região, nos termos da Lei n. 6.109, de 23 de setembro de 1974 e do Ato n. 154, de 21 de outubro de 1974, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente
(G. Reg. n. 3855)

**ATO N. 199, DE 18 DE
NOVEMBRO DE 1974**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal em sessão desta data,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Técnica de Serviços Judiciários, Classe A, Ana Cavaleiro de Macêdo Lima para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, TRT—8a. DAS—101.2, do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho da Oitava Região, nos termos da Lei n. 6.109 de 23 de setembro de 1974 e do Ato n. 154, de 21 de outubro de 1974, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente
(G. Reg. n. 3855)

**ATO N. 200, DE 18 DE
NOVEMBRO DE 1974**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal em sessão desta data,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Técnica de Serviços Judiciários, Classe A, Lucinda Irene de Barros Ferreira, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, TRT—8a. DAS—101.2, do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho da Oitava Região, nos termos da Lei n. 6.109 de 23 de setembro de 1974 e do Ato n. 154, de 21 de outubro de 1974, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente
(G. Reg. n. 3855)

**ATO N. 201, DE 18 DE
NOVEMBRO DE 1974**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal em sessão desta data,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Técnica de Serviços Judiciários, Classe B, Eliette Mary Chaves Mattos, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, TRT—8a. DAS—101.2, do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho da Oitava Região, nos termos da Lei n. 6.109 de 23 de setembro de 1974, e do Ato n. 154, de 21 de outubro de 1974, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente
(G. Reg. n. 3855)

**ATO N. 202, DE 18 DE
NOVEMBRO DE 1974**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal em sessão desta data,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1711, de 28 de outubro de 1952, a Técnica de Serviços Judiciários, Classe B, Luzia Eleonora Jafía das Neves, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, TRT—8a. DAS—101.2, do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho da Oitava Região, nos termos da Lei n. 6.109, de 23 de setembro de 1974 e do Ato n. 154, de 21 de outubro de 1974, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

**ATO N. 203, DE 18 DE
NOVEMBRO DE 1974**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal em sessão desta data,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1711, de 28 de outubro de 1952, o Técnico de Serviços Judiciários, Classe A, Manoel Barros Pereira para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, TRT8a. DAS. 101.2, do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho da Oitava Região, nos termos da Lei n. 6.109, de 23 de setembro de 1974 e do Ato n. 154, de 21 de outubro de 1974, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

**ATO N. 204, DE 18 DE
NOVEMBRO DE 1974**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal em sessão desta data,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1711, de 28 de outubro de 1952, o Técnico de Serviços Judiciários, classe A, Francisco de Assis Veiga Duarte, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Breves, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, TRT—8a. DAS—101.2, do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho da Oitava Região, nos termos da Lei n. .

6.109, de 23 de setembro de 1974 e do Ato n. 154, de 21 de outubro de 1974, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

**ATO N. 205, DE 18 DE
NOVEMBRO DE 1974**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal em sessão desta data,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1711, de 28 de outubro de 1952, Newton José Barbosa de Lima, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, TRT—8a. DAS—101.2, do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho da Oitava Região, nos termos da Lei n. 6.109, de 23 de setembro de 1974 e do Ato n. 154, de 21 de outubro de 1974, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

**ATO N. 206, DE 18 DE
NOVEMBRO DE 1974**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal em sessão desta data,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1711, de 28 de outubro de 1952, Benedito Euton Sarmiento Ramos, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, TRT—8a. DAS—101.2, do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho da Oitava Região, nos termos da Lei n. 6.109, de 23 de setembro de 1974 e do Ato n. 154, de 21 de outubro de 1974, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

**ATO N. 207, DE 18 DE
NOVEMBRO DE 1974**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal em sessão desta data,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o ar-

tigo 12, item III, da Lei número 1711, de 28 de outubro de 1952, Alvaro Gonçalves Amorim, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Itacoatiara, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, TRT—8a. DAS—101.2, do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho da Oitava Região, nos termos da Lei n. 6.109, de 23 de setembro de 1974 e do Ato n. 154, de 21 de outubro de 1974, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

**ATO N. 208, DE 18 DE
NOVEMBRO DE 1974**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal em sessão desta data,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1711, de 28 de outubro de 1952, a Técnica de Serviços Judiciários, classe B, Olga Juracy Johnson, para exercer o cargo em Comissão de Diretora de Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Velho, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, TRT—8a.—DAS—101.2, do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho da 8a. Região, nos termos da Lei n. 6.109, de 23 de setembro de 1974 e do Ato n. 154, de 21 de outubro de 1974, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

**ATO N. 209, DE 18 DE
NOVEMBRO DE 1974**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal em sessão desta data,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1711, de 28 de outubro de 1952, o Técnico de Serviços Judiciários, classe B, Lafayette Fernandes, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Branco, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, TRT—8a.—DAS—101.2, do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho da 8a. Região, nos termos da Lei n. 6.109, de 23 de setembro de 1974 e do Ato n. 154, de 21 de outubro de 1974, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO PARÁ

Tribunal Eleitoral

Presidente: ANTONIO KOURY

Secretário: JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

Neste

Caderno

ATAS DAS 1a., 2a.,
3a., 4a., 5a., 6a., 7a., 8a.,
9a., 10a., 11a., 12a., e
13a. REUNIÕES
E RESPECTIVOS
BOLETINS DAS
COMISSÕES
APURADORAS
do Tribunal Regional
Eleitoral do Pará

ATA DA 1a. REUNIAO DA COMISSÃO APURADORA

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às nove horas, reuniu-se na sede do Tribunal Regional Eleitoral, sita à rua João Diogo, n. 254, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, em sala onde funciona o Plenário do mesmo, a Comissão Apuradora designada pelo Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, composta pelo Desembargador Ricardo Borges Filho — Presidente, dr. Juiz de Direito, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim e dr. Diniz Lopes Ferreira, Membros, conforme o estabelecido no artigo 41 da Resolução n. 9.613, de 20 de junho de 1974, do Superior Tribunal Eleitoral. A Comissão Apuradora tem a secretaria-la o dr. José Maria Monteiro David, Secretário deste Tribunal Regional Eleitoral, integrando-a, ainda, os funcionários do mesmo — Moacyr Amorim de Mello, Evaristo Olavo de Mendonça Nunes e Paulo Barata Santos, conforme Portaria n. 01/74, de 09 do corrente mês, da Presidência da Comissão Apuradora. Através da Portaria n. 02/74, de 15 de novembro corrente, a Comissão Apuradora estabeleceu o seguinte horário de trabalho: das 09,00 às 12,00 horas e das 15,00 às 19,00 horas, ficando ressalvado que de acordo com a necessidade de serviço o expediente

vespertino poderá ser prorrogado. Em sua primeira reunião decidiu a Comissão Apuradora estabelecer normas e diretrizes a serem seguidas pela mesma em seus trabalhos. Sendo a primeira vez que uma eleição no Estado do Pará se processa em sua fase apuradora com apoio de computação eletrônica, no caso, procedido pela I.B.M., tornou-se necessário estabelecer um processo de trabalho entrosado entre a Justiça Eleitoral local e a empresa computante. Assim, a Comissão Apuradora designou os funcionários Moacyr Amorim de Mello, Evaristo Olavo de Mendonça Nunes e Paulo Barata Santos para, juntos, à I.B.M., prestarem assistência executiva no tocante aos Boletins de Apuração, encaminhados diariamente à computação compreendida essa assistência na comprovação pelos referidos funcionários da autenticidade dos Boletins enviados e corrigenda de possíveis falhas datilográficas que não alterem a votação dos candidatos e Partidos Políticos. Decidiu ainda a Comissão Apuradora, por unanimidade de votos de seus integrantes, fazer a remessa, três vezes por dia, de Boletim de Apuração que lhe foram encaminhados pelas Juntas Eleitorais à I.B.M., dentro dos horários de 11, 16 e 20 horas, autenticando-os com o carimbo deste T.R.E. e rubrica dos membros da Comissão. Ainda por unanimi-

CADERNO

2

(continua)

dade de votos decidiu que havendo coincidência entre o total de votos discriminados nos Boletins de Apuração e o número de votantes indicado na parte superior dos mesmos, no caso da diferença ser para mais, será esta deduzida da votação em branco; se a diferença for para menos, será acrescida no total de votos nulos, isto porque há necessidade de coincidência os totais de votos e de votantes nas três eleições (para Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual) a fim de facilitar o "fechamento" dos quadros pelo computador, sob pena de rejeição. No caso de nos Boletins de Apuração haver coincidência e erros que afetem a votação nominal de candidatos e de legenda decidiu a Comissão Apuradora que apreciará os casos "in concreto" decidindo de acordo com as características e particularidades de cada um. Assim, ficou estabelecido pela Comissão que o poder de decisão é exclusivo de seus integrantes, por maioria de voto, restando aos funcionários da mesma as decisões meramente executivas de acordo com as normas gerais acima mencionadas. A Comissão Apuradora em seu primeiro dia de trabalho autenticou e remeteu à I.B.M., às 11,00 horas, trinta e cinco Boletins de Apuração que recebeu das Juntas Eleitorais da Capital, material esse assim discriminado: 1a. Junta — 6 (seis) Boletins da 1a. Zona — Belém, referentes às 1a. a 6a. Seções; 2a. Junta — 8 (oito) Boletins da 1a. Zona — Belém, referentes a 13a. a 139a. e 132a. a 134a. Seções; 3a. Junta — 4 (quatro) Boletins da 28a. Zona — Belém, referentes a 37a. a 39a. e 41a. Seções; 4a. Junta — 10 (dez) Boletins da 29a. Zona — Belém, referentes a 1a. a 3a. a 11a. Seções; 5a. Junta — 5 (cinco) Boletins da 29a. Zona — Belém, referentes a 80a., 81a., 84a., 86a. e 87a. Seções; 6a. Junta — 2 (dois) Boletins da 30a. Zona — Belém, referentes a 1a. e 2a. Seções de Icoaraci. Os Boletins de Apuração acima discriminados foram computados e apresentaram a votação constante do Boletim n. 1 desta Comissão Apuradora, que vai anexo à presente Ata, devidamente rubricado, fazendo parte integrante do presente documento. As 23,00 horas foram remetidos à I.B.M. 40 (quarenta) Boletins de Apuração, assim discriminados: 1a. Junta — 13 (treze) Boletins da 1a. Zona — Belém, referentes a 7a. e 8a. a 19a. Seções; 2a. Junta — 6 (seis) Boletins da 1a. Zona — Belém, referentes a 141a. e 143a. a 147a. Seções; 3a. Junta — 4 (quatro) Boletins da 28a. Zona — Belém, referentes a 40a., 42a., 43a. e 45a. Seções; 4a. Junta — 11 (onze) Boletins da 29a. Zona — Belém, referentes a 2a., 5a. e 12a. a 20a. Seções; 5a. Junta — 6 (seis) Boletins da 29a. Zona — Belém, referentes a 82a., 83a.,

85a., 88a., 92a., e 96a. Seções. Somente a primeira remessa enviada às 11,00 horas à I.B.M. a Comissão de Apuração teve oportunidade de receber em sua primeira reunião, de vez que a entrega desse material computado, pertinente a 35 Boletins de Apuração, foi feita à Comissão por volta das 03,00 horas da madrugada do dia dezessete de novembro, ocasião em que a Comissão Apuradora deu publicidade aos resultados computados e, face o adiamento da hora, encerrou seus trabalhos, determinando o Desembargador Presidente a lavratura da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi por mim, José Maria Monteiro Davic, Secretário, datilografada e assinada pelos integrantes da Comissão Apuradora.

Belém, 17 de novembro de 1974.

Des. Ricardo Borges Filho

Presidente

Dr. Nelson S. R. Amorim

Membro

Dr. Diniz Lopes Ferreira

Membro

COMISSÃO APURADORA

BOLETIM N. 1

Resultado da Apuração até 16.11.74

Para Senador Votos

Jarbas Gonçalves Passarinho 4.192

Alvaro Paz do Nascimento 3.996

Em branco 898

Nulos 976

Para Deputado Federal Votos

Aliança Renovadora Nacional 3.529

Movimento Democrático Brasileiro 3.508

Em branco 1.712

Nulos 1.313

VOTAÇÃO NOMINAL — M.D.B.

Votos

1 — Jader Fontenelle Barbalho 2.150

2 — Júlio Costa Viveiros 763

3 — João de Paiva Menezes 435

4 — Joaquim Serrão de Castro Filho 33

Só para a Legenda 127

VOTAÇÃO NOMINAL — ARENA

Votos

1 — Alacid da Silva Nunes 1.714

2 — Durval de Almeida Luz 231

3 — Newton Burlamaqui Barreira 218

4 — Gabriel Hermes Filho 216

5 — Juvêncio A. Vergolino Dias 209

6 — Jorge Wilson Arbage 168

7 — Cremilda de Moura Teixeira 143

8 — Sebastião Andrade 141

9 — Edison B. Simões Bonna 125

10 — Ubaldo Campos Corrêa 110

11 — Armando de Souza Corrêa 86

12 — Américo N. Carneiro Brasil 56

13 — Flávio A. Medeiros Brasil 21

Só para a Legenda 91

Para Deputado Estadual Votos

Aliança Renovadora Nacional 3.716

Movimento Democrático Brasileiro 3.524

Em branco 1.046

Nulos 1.277

VOTAÇÃO NOMINAL

M. D. B.

01 Lucival de B. Barbalho 468

02 Alvaro de O. Freitas 363

03 Vicente de Paula Queiroz 286

04 Carlos Alberto A. Vinagre 153

05 Carlos Alberto O. do Couto 150

06 Emanuel O. de Almeida 141

07 José Fernandes Chaves 139

08 José G. Silva Ribeiro 136

09 José Massud Ruffell 135

10 Nícias Lopes Ribeiro 130

11 Vera Lúcia M. Albuquerque 111

12 Enas Salame da Silva 109

13 Hermano Dias Martins 92

14 Miguel M. de Albuquerque 86

15 Heliomar G. de Matos 78

16 Antonio Carlos L. Mendonça 73

17 Laurênio M. da Rocha 68

18 Florêncio Lima Brazão 65

19 Adolfo M. Mendonça Filho 63

20 Rubens Nascimento Mota 62

21 Roberto Tavares Martins 60

22 Raimundo Neves Fidellis 52

23 José R. do N. Marçal 51

24 Joffre Moreira Lima 50

25 Edegar C. de Oliveira 45

26 Eloy Rayol Brasileiro 42

27 Leandro Santana da Costa 40

28 Anísio Alves Feitosa 39

29 Raimundo H. Guimarães 19

30 Maximino Porpino Filho 18

31 Amauri M. de Barros 17

32 Luiz Maria de J. Soares 14

33 Leonardo Negrão Souza 12

34 Afranio Arroxelas Lins 10

35 Manoel Francisco da Silva 10

36 Felinto Silva 10

37 Alfredo Lima da Cunha 9

38 Antonio C. Bentes Monteiro 7

39 Terezinha S. Sussuarana 7

40 Hindemburgo R. de Moura 6

41 Nilson C. Cavalcante 5

42 Luiz F. Faia da Silva 4

43 José Ronaldo C. de Souza 3

44 Clementino S. Lima 3

45 Jolenas J. Nascimento 3

46 Arlindo Bessa Rodrigues 1

Só para a Legenda 180

ARENA

01 Osvaldo Sampaio Melo 368

02 Fernando José Bahia 308

03 Oséas B. da Silva 247

04 Victor H. da Paz 218

05 Sebastião da Silva Bronze 182

06 Gerson dos Santos Peres 162

07 Eloy A. de O. Santos 154

08 Antonio Alves Teixeira 133

09 Zeno Augusto B. Veloso 132

10 Adelino Nunes Simão 131

11 Augusto E. de Bastos Meira 115

12 Rodolfo E. Cabral Tourinho 115

13 Nilson Célio G. Sampaio 110

14 Manoel J. Vieira Colares 87

15 Esther Soares Rossy 87

16 Osvaldo Brabo de Carvalho 87

17 Lauro de Belém Sabba 76
18 Carlos Costa de Oliveira 74
19 Domingos J. Nunes de Souza 73
20 Flávio Cesar Franco 62
21 Francisco de L. Nogueira 60
22 Antonio Nonato do Amaral 57
23 João Augusto F. de Oliveira 50
24 José Elias Emlin 46
25 Mário dos Santos Cardoso 46
26 Amyntor de Paula Cavalcante 43
27 Haroldo H. Tavares da Silva 40
28 Vicente Balby Reale 37
29 Antonio da Silva Pereira 32
30 Floriano Pinto Gonçalves 29
31 Fernando Américo M. Brasil 29
32 Plínio Pinheiro Neto 28
33 Raimundo Ribeiro de Souza 26
34 Elmano de Moura Melo 23
35 Carlos Alberto do V. S. Chermont 23
36 Francisco Leite Lopes 17
37 Maria de Nazaré B. de Souza 17
38 Everaldo de Souza Martins 15
39 Américo Rodrigues Vidinha 15
40 Alfredo Jacob Gantuss 14
41 Eivaldo E. Carneiro Martins 13
42 Lourenço Alves de Lemos 12
43 Haroldo Pina 10
44 João Alves da Mota 6
45 Francisco José da Costa 4
46 Salomão Jacob Fima 3
47 Salvador Werelens Gurjão 3
Só para a Legenda 78

NOTA — Esta votação engloba o resultado de 35 urnas da Capital, como segue: 6, da 1a. Junta (Seções 1a. a 6a. da 1a. Zona — Belém); 8, da 2a. Junta (Seções 132a. a 139a. da 1a. Zona — Belém); 4, da 3a. Junta (Seções 37a. a 39a. e 41a. da 28a. Zona — Belém); 10, da 4a. Junta (Seções 1a. e 3a. a 11a. da 29a. Zona — Belém); 5, da 5a. Junta (Seções 80a., 81a., 84a., 86a. e 87a. da 29a. Zona — Belém) e 2, da 6a. Junta (Seções 1a. e 2a. da 30a. Zona — Belém).

Secretaria da Comissão Apuradora, em 16 de novembro de 1974.

José Maria Monteiro David

Secretário da Comissão

Visto:

Des. Ricardo Borges Filho

Presidente

Dr. Nelson Silvestre R. Amorim

Membro

Dr. Diniz Lopes Ferreira

Membro

(G. — Reg. n. 3859)

ATA DA 2a. REUNIÃO DA COMISSÃO APURADORA

Aos dezessete dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e quatro, às nove horas, reuniu-se na sede do Tribunal Regional Eleitoral, sita à Rua João Diogo, n. 254, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, em

sala onde funciona o Plenário do mesmo, a Comissão Apuradora designada pelo Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, composta pelo Desembargador Ricardo Borges Filho — Presidente, dr. Juiz de Direito Nelson Silvestre Rodrigues Amorim e dr. Diniz Lopes Ferreira, Membros. Após autenticar os Boletins de Apuração que lhe foram encaminhados pela Presidência deste T.R.E. determinou a remessa dos mesmos ao serviço de computação da I.B.M., sendo feitas 3 (três) remessas no dia de hoje nos seguintes horários e das seguintes seções eleitorais: às 11,30 horas, 61 (sessenta e um) Boletins de Apuração, assim discriminados: 9a. Junta Eleitoral — 15 (quinze) Boletins de Apuração da 4a. Zona Eleitoral, referentes às 1a. a 15a. Seções de Castanhal; 33a. Junta Eleitoral — 5 (cinco) Boletins da 32a. Zona — Marapanim, referentes às 1a., 2a., 3a., 15a. e 20a. Seções; 18a. Junta — 11 (onze) Boletins da 13a. Zona — Bragança, referentes às 1a. a 10a. e 13a. Seções de Augusto Corrêa; 16a. Junta — 30 (trinta) Boletins da 11a. Zona — São Miguel do Guamã, referentes às 1a. a 30a. Seções. As 17,00 horas, 75 (setenta e cinco) Boletins de Apuração, assim discriminados: 1a. Junta — 18 (dezoito) Boletins da 1a. Zona — Belém, referentes às 20a. a 37a. Seções; 2a. Junta — 17 (dezessete) Boletins da 1a. Zona — Belém, referentes às 142a., 148a., 149a. a 162a. e 164a. Seções; 3a. Junta — 13 (treze) Boletins da 28a. Zona — Belém, referentes às 44a., 46a. a 57a. Seções; 4a. Junta — 13 (treze) Boletins da 29a. Zona — Belém, referentes às 21a. a 22a. e 34a. Seções; 5a. Junta — 5 (cinco) Boletins da 29a. Zona — Belém, referentes às 91a., 93a., 95a., 104a. e 107a. Seções; 6a. Junta — 9 (nove) Boletins da 30a. Zona — Belém, referentes às 3a. a 11a. Seções de Icoaraci. As 22,00 horas, 66 (sessenta e seis) Boletins de Apuração, assim discriminados: 1a. Junta — 9 (nove) Boletins da 1a. Zona — Belém, referentes às 38a. a 46a. Seções; 4a. Junta — 22 (vinte e dois) Boletins da 29a. Zona — Belém, referentes às 33a., 35a. a 48a. e 50a. a 56a. Seções; 10a. Junta — 23 (vinte e três) Boletins da 5a. Zona — Igarapé-Açu, referentes às 1a. a 23a. Seções; 14a. Junta — 10 (dez) Boletins da 9a. Zona — Curuçá, referentes às 1a. a 10a. Seções; 31a. Junta — Maracanã, referentes às 1a. e 3a. Seções. A computação de tais remessas, somadas aos resultados obtidos no dia de ontem, consignam a votação constante do Boletim n. 2 desta Comissão Apuradora, que vai anexo à presente Ata, devidamente rubricado, fazendo parte integrante do presente documento. Havendo a Comissão Apura-

dora deste Tribunal Regional Eleitoral encerrado seu expediente do dia de hoje, o Presidente da mesma determinou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi por mim (illegível), Secretário, datilografada e assinada pelos integrantes da Comissão Apuradora.

Des. Ricardo Borges Filho

Presidente

Dr. Nelson S. F. Amorim

Membro

Dr. Diniz Lopes Ferreira

Membro

COMISSÃO APURADORA

BOLETIM N. 2

Resultado da Apuração até 17.11.74

Para Senador Votos

Jarbas Gonçalves Passarinho 14.568

Alvaro Paz do Nascimento 11.175

Em branco 3.247

Nulos 2.482

Para Deputado Federal Votos

Aliança Renovadora Nacional 12.313

Movimento Democrático Brasileiro 9.675

Em branco 6.235

Nulos 3.249

VOTAÇÃO NOMINAL — M.D.B.

Votos

1 — Jader Fontenelle Barbalho 5.376

2 — Júlio Costa Viveiros 2.170

3 — João de Paiva Menezes 1.661

4 — Joaquim S. de Castro Filho 59

Só para a Legenda 409

VOTAÇÃO NOMINAL — ARENA

Votos

1 — Alacid da Silva Nunes 5.851

2 — Newton B. Barreira 1.316

3 — Ubaldo Campos Corrêa 863

4 — Gabriel Hermes Filho 732

5 — Juvêncio A. Vergolino Dias 576

6 — Durval de Almeida Luz 532

7 — Jorge Wilson Arbage 455

8 — Cremilda de Moura Teixeira 450

9 — Sebastião Andrade 396

10 — Edison Burlamaqui S. Bonna 355

11 — Armando de Souza Corrêa 199

12 — Américo Natalino C. Brasil 198

13 — Flávio Américo M. Brasil 50

Só para a Legenda 340

Para Deputado Estadual Votos

Aliança Renovadora Nacional 13.256

Movimento Democrático Brasileiro 9.985

Em branco 5.151

Nulos 3.080

VOTAÇÃO NOMINAL

M. D. B.

01 Maximino Porpino Filho 1.149

02 Lucival de Barros Barbalho 964

03 Alvaro de O. Freitas 630

04 Vicente de Paula Queiroz 629

05 José Fernandes Chaves	441	23 Raimundo Ribeiro de Souza	173
06 Luiz F. Falad Silva	405	24 Domingos J. Nunes de Souza	171
07 Carlos A. O. do Couto	350	25 João Augusto F. Oliveira	163
08 José Massud Ruffell	330	26 Maria de Nazaré B. de Souza	151
09 Emanuel O. de Almeida	317	27 Francisco de L. Nogueira	144
10 Carlos Alberto A. Vinagre	313	28 Anyntor de P. Cavalcante	136
11 Nícolas Lopes Ribeiro	297	29 José Elias Emir	118
12 José Guilherme S. Ribeiro	293	30 Mário dos Santos Cardoso	117
13 Alfredo Lima da Cunha	257	31 Elmano de Moura Melo	115
14 Vera L. M. Albuquerque	243	32 Vicente Balby Reale	107
15 Hermano Dias Martins	219	33 João Alves da Mota	91
16 Elias Salame da Silva	210	34 Fernando A. M. Brasil	78
17 Antonio C. L. Mendonça	202	35 Alfredo Jacob Cantuss	72
18 Helioimar G. de Matos	179	36 Haroldo E. Tavares Silva	67
19 Florêncio Lima Brazão	175	37 Plínio Pinheiro Neto	65
20 Adolfo M. Mendonça Filho	173	38 Carlos A. V. S. Chermont	58
21 Rubens N. Mota	164	39 Euvaldo E. C. Martins	56
22 Miguel M. de Albuquerque	159	40 Francisco Leite Lopes	55
23 Manoel F. da Silva	152	41 Floriano P. Gonçalves	50
24 Laurênio M. da Rocha	142	42 Américo R. Vidinha	48
25 Raimundo Neves Fideles	130	43 Everaldo de S. Martins	41
26 Raimundo H. Guimarães	117	44 Francisco José da Costa	30
27 Roberto Tavares Martins	112	45 Haroldo Pina	28
28 Joffre Moreira Lima	105	46 Salvador Werneckes Gurjão	15
29 José R. N. Marçal	100	47 Salomão Jacob Fima	9
30 Leandro Santana da Costa	84	Só para a Legenda	365
31 Eloy Rayol Brasileiro	81	NOTA — Esta votação engloba o re-	
32 Edgar Campos Oliveira	78	sultado constante do Boletim n. 1 e de	
33 Anísio Alves Feitosa	71	101 urnas, como segue: 13, da 1.ª Jun-	
34 Luiz Maria de J. Soares	53	ta (Seções 7a. a 19a. da 1.ª Zona — Be-	
35 Leonardo Negrão de Souza	27	lém); 6, da 2a. Junta (Seções 14a. a 143a.	
36 Antônio A. A. Lins	26	a 147a. da 1a. Zona — Belém); 4, da 3a.	
37 Felinto Silva	24	Junta (Seções 40a., 42a., 43a. e 45a. da	
38 Terezinha da Silva Sussuarana	23	28a. Zona — Belém); 11, da 4a. Junta	
39 Amauri Menezes de Barros	22	(Seções 12 a 20a., 2a. e 5a. da 29a. Zona	
40 Nilson Carneiro Cavalcante	21	— Belém); 6, da 5a. Junta (Seções 82a.	
41 Antônio C. Bentes Monteiro	19	83a., 85a., 88a., 92a. e 96a. da 29a. Zona	
42 Arlindo Bessa Rodrigues	12	— Belém); 15, da 9a. Junta (Seções 1a.	
43 Hindemburgo R. de Moura	12	e 15a. da 4a. Zona — Castanhal); 30, da	
44 José Ronaldo C. de Souza	12	16a. Junta (Seções 1a. a 3a. da 11a. Zo-	
45 Jolenas Juberças Nascimento	10	na — São Miguel do Guamá); 11, da	
46 Clementino S. Lima	4	18a. Junta (Seções 1a. a 10a. e 13a. de	
Só para a Legenda	444	Augusto Corrêa, 13a. Zona — Bragança	
ARENA		e 5, da 33a. Junta (Seções 1a., 2a., 3a.	
01 Gerson dos Santos Peres	1.280	15a. e 20a. da 32a. Zona — Marapanim).	
02 Antônio da Silva Pereira	876	Secretaria da Comissão Apuradora,	
03 Osvaldo Sampaio Melo	864	em 1.º de novembro de 1974.	
04 Lourenço Alves de Lemos	787	José Maria Monteiro David	
05 Oswaldo B. de Carvalho	765	Secretário da Comissão	
06 Fernando José Bahia	649	Visto	
07 Antônio Nonato de Amaral	564	Des. Ricardo Borges Filho	
08 Oseas Batista da Silva	541	Presidente	
09 Zeno A. Bastos Veloso	492	D. Nelson Silvestre R. Amorim	
10 Victor H. da Paz	461	Membro	
11 Sebastião da S. Brônze	412	Dr. Diniz Lopes Ferreira	
12 Eloy A. Oliveira Santos	402	Membro	
13 Antônio Alves Teixeira	363	(C. — Reg. n. 3859)	
14 Manoel Jorge V. Colares	328	ATA DA 3a. REUNIÃO DA COMISSÃO	
15 Nilson Célio C. Sampaio	319	APURADORA	
16 Augusto E. Bastos Meira	280	Aos dezoito dias do mês de novem-	
17 Lauro de Belém Sabba	258	bro de mil novecentos e setenta e qua-	
18 Adelino Nunes Simão	252	tro, às nove horas, reuniu-se na sede do	
19 Esther Soares Rossey	243	Tribunal Regional Eleitoral, sita à Rua	
20 Flávio Cezar Franco	230	João Diogo, n. 254, nesta cidade de Belém	
21 Carlos Costa de Oliveira	194	capital do Estado do Pará, em sala onde	
22 Rodolfo E. Cabral Tourinho	193		

funciona o Plenário do mesmo, a Commissão Apuradora designada pelo Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, composta pelo Desembargador Ricardo Borges Filho — Presidente; dr. Juiz de Direito Nelson Silvestre Rodrigues Amorim e dr. Diniz Lopes Ferreira, Membros. Após autenticar os Boletins de Apuração, que lhe foram encaminhados pela Presidência deste T.R.E., determinou a remessa dos mesmos ao serviço de computação da I.B.M., sendo feitas 3 (três) remessas no dia de hoje nos seguintes horários e das seguintes seções eleitorais: às 11,00 horas, 122 (cento e vinte e dois) Boletins de Apuração, assim discriminados: 16a. Junta Eleitoral — 19 (dezenove) Boletins da 11a. Zona — S. Miguel do Guamá, referentes às 1a. a 19a. Seções de S. Domingos do Capim; 17a. Junta Eleitoral — 15 (quinze) Boletins da 12a. Zona — Cametá, referentes às 1a. a 10a., 66a., 67a., 68a., 71a. e 72a. Seções; 19a. Junta Eleitoral — 6 (seis) Boletins da 14a. Zona — Vizeu, referentes às 1a. a 5a. e 29a. Seções; 27a. Junta Eleitoral — 23 (vinte e três) Boletins da 28a. Zona — Marabá, referentes às 1a. a 8a. Seções de Itupiranga e 7a., 8a., 9a., 19a., 20a., 30a., 31a., 32a., 36a., 37a., 45a. a 47a., 49a. e 50a. Seções de São João do Araguaia; 29a. Junta Eleitoral — 25 (vinte e cinco) Boletins da 25a. Zona — Capanema, referentes às 1a. a 25a. Seções; 32a. Junta Eleitoral — 7 (sete) Boletins da 31a. Zona — Maracanã, referentes às 7a. a 13a. Seções; 41a. Junta Eleitoral — 27 (vinte e sete) Boletins da 41a. Zona — Ourém, referentes às 1a. a 6a. A e 6a. B a 26a. Seções. As 17,00 hrs, 126 (cento e vinte e seis) Boletins de Apuração, assim discriminados: 9a. Junta Eleitoral — 37 (trinta e sete) Boletins da 4a. Zona — Castanhal, referentes às 16a. a 52a. Seções; 20a. Junta Eleitoral — 41 (quarenta e um) Boletins da 15a. Zona — Breves, referentes às 1a. a 27a., 29a. a 36a. Seções de Breves; 1a. a 6a. Seções de Melgaco e 1a. a 6a. Seções de Bagre; 22a. Junta Eleitoral — 28 (vinte e oito) Boletins da 19a. Zona — Altamira e 20 (vinte) Boletins da 34a. Zona — Itaituba, referentes às 1a. a 7a., 10a., 12a. a 14a., 18a. a 30a. Seções de Altamira, 15a. a 17a. Seções de Senador José Porfírio, 11a. Seção de São Félix do Xingu; 1a. a 9a. Seções de Aveiro e 1a. a 11a. Seções de Itaituba. As 22,00 hrs, 151 (cento e cinquenta e um) Boletins de Apuração, assim discriminados: 41a. Junta Eleitoral — 25 (vinte e cinco) Boletins da 41a. Zona — Ourém, referentes às 1a. A, 1a. B, 2a. a 4a., 5a. A, 5a. B, 6a. a 23a. Seções de Capitão Poço; 24a. Jun-

ta Eleitoral — 24 (vinte e quatro) Boletins da 20a. Zona — Santarém, referentes às 1a. a 24a. Seções; 33a. Junta Eleitoral — 9 (nove) Boletins da 32a. Zona — Marapanim, referentes às 5a., 22a., 23a., 28a., 30a., 42a. a 45a. Seções; 18a. Junta Eleitoral — 19 (dezenove) Boletins da 13a. Zona — Bragança, referentes às 14a. a 17a., 20a. e 21a. Seções de Augusto Corrêa e 1a. a 6a., 8a., 9a., 10a., 11a., 62a., 81a. e 87a. Seções de Bragança; 15a. Junta Eleitoral — 29 (vinte e nove) Boletins da 10a. Zona — Muana, referentes às 10a. a 16a., 20a., 22a. a 24a. e 28a. Seções de S. Sebastião da Boa Vista e 1a. a 9a., 17a. a 19a., 21a., 25a. a 27a. e 29a. Seções de Muana; 23a. Junta Eleitoral — 9 (nove) Boletins da 19a. Zona — Monte Alegre, referentes às 1a. a 8a. e 23a. Seções; 17a. Junta Eleitoral — 15 (quinze) Boletins da 12a. Zona — Cametá, referentes às 11a. a 20a., 73a., 74a., 80a. a 82a. Seções; 31a. Junta Eleitoral — 21 (vinte e um) Boletins da 27a. Zona — Ponta de Pedras, referentes às 1a. a 7a., 9a. a 11a., 13a. a 28a. Seções. O serviço de computação, entretanto, processou apenas os dados constantes dos boletins referentes às seções mencionadas no Boletim n. 3 da Comissão Apuradora que especifica a posição dos candidatos e vai anexa a esta, devidamente rubricado, fazendo parte integrante do presente documento. Havendo a Comissão Apuradora deste Tribunal Regional Eleitoral encerrado seu expediente do dia de hoje, o Presidente da mesma determinou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi por mim, José Maria Monteiro David, Secretário, datilografada e assinada pelos integrantes da Comissão Apuradora:

Des. Ricardo Borges Filho
Presidente

Dr. Nelson S. R. Amorim
Membro

Dr. Diniz Lopes Ferreira
Membro

COMISSÃO APURADORA
RESULTADO DA APURAÇÃO ATÉ 18.11.74

Para Senador

Barbas Gonçalves Passarinho	30.692
Alvaro Paz do Nascimento	25.216
Em branco	6.918
Nulos	5.802

Para Deputado Federal

Aliança Renovadora Nacional	25.909
Movimento Democrático Brasileiro	21.458
Em branco	13.694
Nulos	7.567

VOTAÇÃO NOMINAL — M.D.B.

1 — Jader Fontenelle Barbalho	11.875
2 — Julio Costa de Viveiros	5.173
3 — João de Paiva Menezes	3.429

4 — Joaquim S. de Castro Filho
Só para a Legenda

VOTAÇÃO NOMINAL — ARENA

1 — Alacid da Silva Nunes	11.463
2 — Gabriel Hermes Filho	2.412
3 — Newton B. Barreira	2.091
4 — Juvêncio A. Vergolino Dias	1.555
5 — Durval de Almeida Luz	1.414
6 — Ubaldo Campos Corrêa	1.394
7 — Cremilda de Moura Teixeira	1.089
8 — Jorge Wilson Arbage	1.062
9 — Sebastião Andrade	917
10 — Edison B. S. Bonna	458
11 — Armando de Souza Corrêa	468
12 — Américo Natalino C. Brasil	369
13 — Flávio Américo M. Brasil	92
Só para a Legenda	725

Para Deputado Estadual

Aliança Renovadora Nacional	28.318
Movimento Democrático Brasileiro	21.889
Em branco	11.339
Nulos	7.082

VOTAÇÃO NOMINAL — M.D.B.

01 Lucival de B. Barbalho	2.327
02 Vicente de Paula Queiroz	1.519
03 Alvaro de Oliveira Freitas	1.505
04 Maximino Porpino Filho	1.317
05 Carlos de A. Vinagre	1.226
06 José Fernandes Chaves	997
07 José Massud Ruffell	751
08 Emanuel O. de Almeida	731
09 Carlos A. O. do Couto	717
10 José Guilherme S. Ribeiro	712
11 Nícolas Lopes Ribeiro	699
12 Vera Lúcia de M. Albuquerque	635
13 Antonio C. L. Mendonça	557
14 Hermano Dias Martins	546
15 Elias Salame da Silva	512
16 Helioimar G. Matos	496
17 Miguel M. Albuquerque	485
18 Rubens N. Mota	477
19 Luiz F. Falad Silva	458
20 Florêncio de L. Brazão	458
21 Adolfo M. Mendonça Filho	372
22 Laurênio M. da Rocha	334
23 Alfredo Lima da Cunha	280
24 Edgar C. de Oliveira	269
25 Raymundo N. Fideles	267
26 Joffre Moreira Lima	267
27 José R. do N. Marçal	265
28 Leandro Santana da Costa	239
29 Roberto Tavares Martins	219
30 Eloy Rayol Brasileiro	201
31 Manoel F. da Silva	195
32 Raimundo H. Guimarães	191
33 Anísio Alves Feitosa	174
34 Luiz Maria de J. Soares	85
35 Afranio A. de A. Lins	74
36 Leonardo Negrão de Souza	66
37 Felinto Silva	58
38 Terezinha S. Sussuarana	48
39 Amauri M. de Barros	46
40 Nilson C. Cavalcante	44
41 Antonio C. Bentes Monteiro	38
42 José Ronaldo C. Souza	34
43 Jolenas Juberças Nascimento	28
44 Hindemburgo R. Moura	28
45 Arlindo Bessa Rodrigues	22

46 Clementino S. Lima
Só para a Legenda

ARENA

01 José Elias Emir	1.922
02 Osvaldo Sampaio Melo	1.880
03 Gerson dos Santos Peres	1.723
04 Fernando José Bahia	1.534
05 Oseas Batista da Silva	1.350
06 Nilson Célio C. Sampaio	1.341
07 Eloy A. de O. Santos	1.082
08 Victor Hilário da Paz	996
09 Antonio da Silva Pereira	987
10 Sebastião da S. Brônze	986
11 Zeno A. Bastos Veloso	969
12 Oswaldo B. de Carvalho	968
13 Lourenço Alves de Lemos	869
14 Antonio Alves Teixeira	867
15 Antônio Nonato do Amaral	763
16 Manoel Jorge V. Colares	700
17 Adelino Nunes Simão	659
18 Augusto E. de B. Meira	652
19 Rodolfo E. C. Tourinho	642
20 Lauro de Belém Sabba	607
21 João Augusto F. Oliveira	571
22 Mário dos Santos Cardoso	566
23 Esther Soares Rossey	470
24 Flávio Cezar Franco	468
25 Carlos Costa de Oliveira	446
26 Domingos J. N. de Souza	412
27 Vicente Balby Reale	340
28 Francisco de L. Nogueira	303
29 Anyntor de P. Cavalcante	270
30 Raimundo R. de Souza	258
31 Maria de N. B. de Souza	227
32 Elmano de Moura Melo	191
33 Fernando A. M. Brasil	180
34 Plínio Pinheiro Neto	156
35 Haroldo H. T. da Silva	151
36 Alfredo Jacob Cantuss	150
37 Carlos A. V. S. Chermont	143
38 Francisco Leite Lopes	116
39 João Alves da Mota	113
40 Floriano P. Gonçalves	103
41 Everaldo de S. Martins	100
42 Euvaldo E. C. Martins	99
43 Américo R. Vidinha	81
44 Francisco J. da Costa	78
45 Haroldo Pina	67
46 Salvador W. Gurjão	25
47 Salomão Jacob Fima	24
Só para a Legenda	733

NOTA — Esta votação engloba o resultado constante dos Boletins ns. 1 e 2 e de 141 urnas, como segue: 27, da 1a. Junta, (Seções 20a. a 46a. da 1a. Zona — Belém); 17, da 2a. Junta (Seções 142a., 148a. a 162a. e 164a. da 1a. Zona — Belém); 13, da 3a. Junta (Seções 44a., 46a. a 57a. da 28a. Zona — Belém); 35, da 4a. Junta (Seções 21a. a 48a. e 60a. a 56a. da 29a. Zona — Belém); 5, da 5a. Junta (Seções 91a., 93a., 95a., 104a. e 107a. da 29a. Zona — Belém); 9, da 6a. Junta (Seções 3a. a 11a. de Icoaraci — 30a. Zona — Belém); 23, da 10a. Junta (Seções 1a. a 23a. da 5a. Zona — Igarapé-Açu); 10, da 14a. Junta (Seções 1a., 3a., 10a. da 9a. Zona — Curuçá) e 2, da 31a. Junta

119a. seções; 6a. Junta Eleitoral — 23 (vinte e três) Boletins da 30a. Zona — Belém, referentes às 38a. a 60a. seções de Icoaraci; 16a. Junta Eleitoral — 13 (treze) Boletins da 11a. Zona — Guama, referentes às 1a. a 12a. seções de Bonito e 2a. seção de Paragominas; 18a. Junta Eleitoral — 38 (trinta e oito) Boletins da 13a. Zona, referentes às 18a. a 26a., 28a. a 32a., 34a. a 37a., 39a. a 43a., 50a., 63a., 66a., 71a., 73a., 76a., 84a., 89a., 91a. e 93a. seções de Bragança; 32a. Junta Eleitoral — 20 (vinte) Boletins da 31a. Zona — Maracanã, referentes às 14a., 16a. a 19a., 21a. a 26a., 28a. a 34a., 36a. e 37a. seções; As 18.00 horas, 167 (cento e sessenta e sete) Boletins de Apuração, assim discriminados: 26a. Junta Eleitoral — 92 (cinquenta e dois) Boletins, sendo 62 da 22a. Zona e 30 da 38a. Zona, referentes às 1a. a 44a. de Obidos; 1a. a 18a. de Juruti; 1a. a 10a., 20a. a 27a. e 30a. de Oximimã; 11a. a 19a., 28a. e 29a. de Faro; 12a. Junta Eleitoral — 51 (cinquenta e um) Boletins da 7a. Zona — Abaetetuba, referentes às 1a. a 51a. seções; 7a. Junta Eleitoral — 24 (vinte e quatro) Boletins da 2a. Zona — Cachoeira do Arari, referentes às 1a. a 13a., 18a., 21a., 22a. e 24a. seções de Cachoeira do Arari e 13a. a 19a. e 23a. de Santa Cruz do Arari. As 22.00 horas, 97 (noventa e sete) Boletins de Apuração, assim discriminados: 1a. Junta Eleitoral — 26 (vinte e seis) Boletins da 30a. Zona — Belém, referentes às 1a. a 26a. seções de Ananindeua; 40a. Junta Eleitoral — 25 (vinte e cinco) Boletins da 40a. Zona — Tucuruí, referentes às 1a. a 20a. seções de Tucuruí e 1a. a 5a. de Jacutinga; 2a. Junta Eleitoral — 40 (quarenta) Boletins, sendo 17 da 28a. Zona e 23 da 30a. Zona, referentes às 19a. a 20a., 22a. a 36a. seções da 28a. Zona — Belém e 1a. a 6a., 9a. a 25a. seções de Bujari; 32a. Junta Eleitoral — 6 (seis) Boletins da 31a. Zona — Maracanã, referentes às 38a., 49a., 50a., 51a., 54a. e 55a. seções de Santarém Novo. O serviço de computação, entretanto, processou apenas os dados constantes dos Boletins referentes às seções mencionadas no Boletim n. 5 da Comissão Apuradora que especifica a posição dos candidatos e vai anexa a esta, devidamente rubricado, fazendo parte integrante do presente documento. Havendo a Comissão Apuradora deste Tribunal Regional Eleitoral encerrado seu expediente do dia de hoje, o Presidente da mesma determinou a lavratura da presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, foi lida em três partes integrantes da Comissão Apuradora.

Des. Ricardo Borges Filho
Presidente

Dr. Nelson S. R. Amorim
Membro

Dr. Diniz Lopes Ferreira
Membro

COMISSÃO APURADORA

BOLETIM N. 5

Resultado da Apuração até 20.11.74

Para Senador

Járbas Gonçalves Passarinho ... 150.587
Alvaro Paz do Nascimento ... 86.764
Em branco ... 32.882
Nulos ... 21.622

Para Deputado Federal

Aliança Renovadora Nacional ... 134.224
Movimento Democrático Brasileiro ... 71.647
Em branco ... 58.680
Nulos ... 27.304

Votação Nominal — M. D. B.

1—Jader Fontenelle Barbalho ... 36.577
2—Julio Costa Viveiros ... 19.257
3—João Paiva Menezes ... 12.058
4—João Serrão de Castro Filho ... 727
Só para a Legenda ... 3.028

Votação Nominal — ARENA

1—Alacid da Silva Nunes ... 49.962
2—Ubaldo Campos Corrêa ... 13.746
3—Newton Burlamaqui Barreira ... 13.652
4—Gabriel Hermes Filho ... 9.360
5—Juvêncio A. Vergolino Dias ... 7.348
6—Jorge Wilson Arbage ... 7.342
7—Durval de Almeida Luz ... 6.637
8—Américo Natalino C. Brasil ... 6.281
9—Edison Burlamaqui S. Bonna ... 5.388
10—Cremilda de Moura Teixeira ... 4.749
11—Sebastião Andrade ... 4.313
12—Armando de Souza Corrêa ... 1.176
13—Flávio Américo M. Brasil ... 314
Só para a Legenda ... 3.647

Para Deputado Estadual

Aliança Renovadora Nacional ... 143.837
Movimento Democrático Brasileiro ... 74.052
Em Branco ... 47.633
Nulos ... 26.283

Votação Nominal

M. D. B.

01 Lucival de B. Barbalho ... 6.663
02—Vicente de Paula Queiroz ... 4.841
03—Maximino Porpino Filho ... 4.708
04 Alvaro de O. Freitas ... 3.812
05—Carlos Alberto A. Vinagre ... 3.748
06 José G. Silva Ribeiro ... 2.606

07 José Fernandes Chaves ... 2.430
08 José Massud Ruffeil ... 2.227
09 Vera Lucia M. Albuquerque ... 2.164
10 Nicias Lopes Ribeiro ... 2.088
11 Edegar Campos Oliveira ... 2.014
12 Emanuel O. de Almeida ... 1.971
13 Antonio C. L. de Mendonça ... 1.922
14 Luiz Ma. Jesus Soares ... 1.910
15 Carlos Alberto O. Couto ... 1.887
16 Elias Salame da Silva ... 1.679
17 Rubens N. Mota ... 1.652
18 Adolfo M. Mendonça Filho ... 1.593
19 Alfredo Lima da Cunha ... 1.514
20 Hermano Dias Martins ... 1.450
21 Helionar G. Matos ... 1.425
22 Roberto Tavares Martins ... 1.295
23 Felinto Silva ... 1.273
24 Florencio de L. Brazão ... 1.244
25 Miguel M. Albuquerque ... 1.150
26 Joffre Moreira Lima ... 1.064
27 Leandro Santana da Costa ... 300
28 Laurelio M. da Rocha ... 900
29 Raimundo Neves Fidélis ... 878
30 Luiz Fernando F. Silva ... 764
31 Jose Ronaldo C. de Souza ... 753
32 Afranio A. A. Lins ... 738
33 Manoel Francisco da Silva ... 716
34 José R. N. Marçal ... 699
35 Raimundo H. Guimarães ... 644
36 Eloy Rayol Brasileiro ... 637
37 Anísio Alves Feitosa ... 548
38 Terezinha S. Sussuarana ... 508
39 Clementino S. Lima ... 437
40 Hindemburgo R. Moura ... 278
41 Jolenas Juberças Nascimento ... 274
42 Leonardo N. de Souza ... 211
43 Nilson C. Cavalcante ... 1148
44 Antonio C. Bentes Monteiro ... 133
45 Amauri M. Barros ... 135
46 Arlindo Bessa Rodrigues ... 54
Só para a Legenda ... 3.275

Votação Nominal

A R E N A

01 Gerson dos Santos Pares ... 9.870
02 Oswaldo Brabo de Carvalho ... 9.678
03 Oswaldo Sampaio Melo ... 9.066
04 Antonio Nonato Amaral ... 7.470
05 Flávio César Franco ... 6.980
06 Sebastião da S. Bronze ... 4.717
07 Maria de N. B. de Souza ... 4.550
08 Victor Hilário da Paz ... 4.544
09 Oséas Batista da Silva ... 4.476
10 Domingos J. N. de Souza ... 4.117
11 Fernando José Bahia ... 4.076
12 Antonio Alves Teixeira ... 3.055
13 Zeno A. Bastos Veloso ... 3.830
14 Nilson Cello G. Sampaio ... 3.756
15 Antonio da S. Pereira ... 3.744
16 Lourenço Alves de Lemos ... 3.493
17 Floriano P. Gonçalves ... 3.306
18 Francisco José da Costa ... 3.268
19 Eloy Albuquerque O. Santos ... 3.161
20 José Elias Emin ... 2.758
21 Everaldo de S. Martins ... 2.695
22 Lauré de Belém Sabba ... 2.545

23 João Alves da Mota ... 2.403
24 Manoel Jorge V. Colares ... 2.367
25 Fernando Américo M. Brasil ... 2.356
26 Amyntor de P. Cavalcante ... 2.106
27 Salomão Jacob Fima ... 2.062
28 Francisco da L. Nogueira ... 1.956
29 Plínio Pinheiro Neto ... 1.793
30 Adelino Nunes Simão ... 1.788
31 Rodolfo E. Cabral Tourinho ... 1.739
32 Carlos Costa de Oliveira ... 1.622
33 Augusto E. Bastos Meira ... 1.579
34 Elmano de Moura Melo ... 1.574
35 Raimundo R. de Souza ... 1.523
36 Vicente Balby Reale ... 1.404
37 Esther Soares Rossy ... 1.371
38 João Augusto F. Oliveira ... 1.285
39 Mario dos Santos Cardoso ... 1.083
40 Alfredo Jacob Gantuss ... 803
41 Américo Rodrigues Vidinha ... 751
42 Eivaldo E. C. Martins ... 577
43 Haroldo N. T. da Silva ... 535
44 Francisco Leite Lopes ... 502
45 Carlos Alberto V. S. Charmont ... 501
46 Haroldo Pina ... 472
47 Salvador Werceles Gurjão ... 60
Só para a Legenda ... 3.881

NOTA: Esta votação engloba o resultado constante dos Boletins ns. 1 a 4 e de 497 urnas, como segue: 21 da 13a. Junta (Seções 1a. a 21a. de São Caetano de Odivelas — 8a. Zona — Vigia); 40 da 16a. Junta (Seções 1a. a 40a. de Irituia — 11a. Zona — Guama); 21 da 17a. Junta (Seções 21a. a 41a. de Cametá — 12a. Zona); 19 da 18a. Junta (Seções 7a., 12a. a 17a., 23a., 27a., 38a., 53a., 55a., a 61a., 95a. de Bragança — 13a. Zona); 1 da 20a. Junta (Seção 10a. de Breves — 15a. Zona); 10 da 20a. Junta (Seções 1a. a 10a. de Portel — 15a. Zona — Breves); 21 da 29a. Junta (Seções 26a. a 34a. A, 34a. B a 45a. de Capanema — 25a. Zona); 1 da 2a. Junta (Seção 140a. da 1a. Zona — Belém); 24 da 39a. Junta (Seções 1a. a 24a. da 39a. Zona — Tomé — Aquil); 13 da 3a. Junta (Seções 79a. a 82a., 84a. a 89a., 91a. a 93a. da 28a. Zona — Belém); 28 da 4a. Junta (Seções 172a. a 175a., 179a., 181a. a 201a., 203a., 204a., 206a. e 207a. da 28a. Zona — Belém); 21 da 37a. Junta (Seções 1a. a 21a. da 37a. Zona — Moju); 15 da 30a. Junta (Seções 1a. a 11a. de Gurupá e 1a. a 1a. de Porto de Moz. — 28a. Zona — Gurupá); 12 da 6a. Junta (Seções 26a. a 37a. de Icoaraci — 30a. Zona — Belém); 53 da 13a. Junta (Seções 1a. a 18a., 25a., 32a., 33a., 35a., 37a., 38a. a 42a., 53a. a 56a. e 59a. da Vigia; 26a., 27a. a 30a., 34a., 43a., 44a., 45a. a 48a., 50a. a 52a. e 58a. de Santo Antonio do Tauá e 18a. a 24a., 31a., 36a., 49a. e 57a. de Colares — 8a. Zona — Vigia); 29 da 36a. Junta (Seções 1a. a 29a. de Santa Izabel do Pará — 36a. Zona); 14 da 19a. Junta (Seções 6a. a 19a. de Vizeu

14a. Zona); 13 da 3a. Junta (Seções 94a. a 106a. da 28a. Zona — Belém); 15 da 29a. Junta (Seções 1a. a 15a. de Salinópolis — 25a. Zona — Capanema); 66 da 1a. Junta (Seções 44a. e 67a. a 131a. da 1a. Zona — Belém); 1 da 3a. Junta (Seção 90a. da 28a. Zona — Belém); 39 da 2a. Junta (Seções 1a. a 18a., 21a., 204a., 207a., 209a., 211a., 213a. a 215a., 217a. a 226a., 206a., 212a. e 216a. da 28a. Zona — Belém); 14 da 16a. Junta (Seções 1a. a 14a. de Paragominas — 11a. Zona — Guama).

Secretaria da Comissão Apuradora, em 20 de novembro de 1974.
José Maria Monteiro David
Secretário da Comissão
V I S T O:

Des. Ricardo Borges Filho

Presidente

Dr. Nelson Silvestre R. Amorim

Membro

Dr. Diniz Lopes Ferreira

Membro

(G. Reg. — n. 3859)

ATA DA 6a. REUNIAO DA

COMISSÃO APURADORA

Aos vinte e um dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e quatro, às nove horas, reuniu-se na sede do Tribunal Regional Eleitoral, sita à rua João Diogo, n. 254, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, em sala onde funciona o Plenário do mesmo, a Comissão Apuradora designada pelo Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, composta pelo Desembargador Ricardo Borges Filho, Presidente, doutor Juiz de Direito, Nelson S. Rodrigues Amorim e doutor Diniz Lopes Ferreira, Membros. Após autenticar os Boletins de Apuração que lhe foram encaminhados pela presidência deste T.R.E., determinou a remessa dos mesmos ao serviço de computação da I.B.M., sendo feitas 4 (quatro) remessas no dia de hoje nos seguintes horários e das seguintes seções eleitorais: às 11.00 horas, 113 (cento e treze) Boletins de Apuração assim discriminados: 4a. Junta Eleitoral — 35 (trinta e cinco) Boletins, sendo 14 da 28a. Zona — Belém, referentes às 199a., 202a., 205a., 208a. a 218a. seções e 21 da 30a. Zona — Belém, referentes às 1a. a 3a., 5a. a 18a., 20a. a 23a. seções da Barcarena; 25 da 29a. Junta, referentes às 1a. a 24a. seções de Primavera e 39a. seção de Capanema — 25a. Zona; 32a. Junta Eleitoral — 19 (dezenove) Boletins da 31a. Zona — Maracanã, referentes às 6a., 27a. e 38a. seções de Santarém Novo; 2a., 15a., 38a., 40a. a 48a., 52a., 53a., 56a. e 57a. seções de Maracanã; 3a. Junta Eleitoral — 0 (nove) Boletins da 28a. Zona — Belém, referentes às 120a. a 128a. seções; 18a. Junta Eleitoral — 25 (vinte e cinco) Bo-

letins da 13a. Zona — Bragança, referentes às 49a., 51a., 52a., 54a., 64a., 65a., 67a. a 70a., 72a., 74a., 75a., 77a., 78a., a 80a., 82a., 83a., 85a., 86a., 88a., 90a., 92a. e 94a. seções de Bragança; As 14.00 horas, 73 (setenta e três) Boletins de Apuração, assim discriminados: 20a. Junta Eleitoral — 6 (seis) Boletins da 15a. Zona — Breves, referentes às 1a. a 6a. seções de Oeiras do Pará; 19a. Junta Eleitoral — 12 (doze) Boletins da 14a. Zona — Vizeu, referentes às 21a. a 32a. seções; 33a. Junta Eleitoral — 31 (trinta e um) Boletins da 32a. Zona — Marapanim, referentes às 4a., 6a., 8a., 13a., 27a., 29a., 35a., 38a. a 41a. seções de Magalhães Barata e 7a., 9a. a 12a., 14a., 16a. a 19a., 21a., 24a. a 26a., 31a. a 34a., 36a. e 37a. seções de Marapanim; 36a. Junta Eleitoral — 21 (vinte e um) Boletins da 36a. Zona — Santa Izabel do Pará, referentes às 1a. a 21a. seções de Benevides; 28a. Junta Eleitoral — 3 (três) Boletins da 24a. Zona — Conceição do Araguaia, referentes às 3a., 4a. e 15a. seções de Santarém do Araguaia; As 17.00 horas, 139 (cento e trinta e nove) Boletins de Apuração, assim discriminados: 20a. Junta Eleitoral — 12 (doze) Boletins da 15a. Zona — Breves, referentes às 1a. a 11a. seções de Curralinho e 7a. seção de Oeiras do Pará; 17a. Junta Eleitoral — 33 (trinta e três) Boletins da 12a. Zona — Cametá, referentes às 60a. a 64a. e 70a. seções de Limoeiro do Ajurua; 42a. a 45a., 65a., 75a., 76a., 83a., 84a., 86a. e 88a. seções de Cametá e 46a. a 54a., 56a., 57a., 69a., 77a., 79a., 85a. e 89a. seções de Mocajuba; 21a. Junta Eleitoral — 29 (vinte e nove) Boletins de 16a. Zona — Afuá, referentes às 1a. a 13a. seções de Anajás; 1a. a 16a. seções de Afuá; 25a. Junta Eleitoral — 43 (quarenta e três) Boletins da 21a. Zona — Alenquer, referentes às 1a. a 26a. 28a. a 44a. seções; 23a. Junta Eleitoral — 22 (vinte e dois) Boletins da 19a. Zona — Monte Alegre, referentes às 9a. a 22a., 24a., 25a., 27a. a 32a. seções; A 22.00 horas, 196 (cento e noventa e seis) Boletins de Apuração, assim discriminados: 21a. Junta Eleitoral — 21 (vinte e um) Boletins da 17a. Zona — Chaves, referentes às 1a. a 21a. seções; 28a. Junta Eleitoral — 36 (trinta e seis) Boletins da 24a. Zona — Marabá, referentes às 1a., 2a., 5a. a 14a., 16a., 17a. a 39a. seções de Conceição do Araguaia; 3a. Junta Eleitoral — 17 (dezesete) Boletins da 29a. Zona — Belém, referentes às 97a., 98a., 100a. a 102a., 105a., 113a., 114a., 116a., 117a., 123a., 129a. a 133a. seções; 24a. Junta Eleitoral — 122 (cento e vinte e dois) Boletins da 20a. Zona — Santarém, referentes às 25a. a 90a. e 91a. a 146a. seções. O serviço de computação, entretanto, processou apenas os dados constantes dos Boletins refe-

rentes às seções mencionadas no Boletim n. 6 da Comissão Apuradora que especifica a posição dos candidatos e vai anexa a esta, devidamente rubricado, fazendo parte integrante do presente documento. Havendo a Comissão Apuradora deste Tribunal Regional Eleitoral encerrado seu expediente do dia de hoje, o Presidente da mesma determinou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi por mim, José Maria Monteiro David, Secretário, datilografada e assinada pelos integrantes da Comissão Apuradora.

Des. RICARDO BORGES FILHO
Presidente

Dr. Nelson Silvestre R. Amorim
Membro

Dr. Diniz Lopes Ferreira
Membro

COMISSÃO APURADORA

BOLETIM n. 6

Resultado da Apuração até 21/11/1974

Para Senador	Votos
Jarbas Gonçalves Passarinho	207.134
Alvaro Paz do Nascimento	111.221
Em branco	46.537
Nulos	28.786
Para Deputado Federal	Votos
ARENA	185.235
M.D.B.	91.663
Em branco	81.030
Nulos	35.750

VOTAÇÃO NOMINAL — M.D.B.

	Votos
1—Jader Fontenelle Barbalho	45.638
2—Júlio Costa Viveiros	24.471
3—João de Paiva Menezes	16.667
4—Joaquim Serrão de Castro Filho	815
Só para a Legenda	4.072

VOTAÇÃO NOMINAL — ARENA

	Votos
1—Alacid da Silva Nunes	63.875
2—Newton Burlamaqui Barreira	19.814
3—Ubaldo Campos Correa	17.355
4—Gabriel Hermes Filho	14.559
5—Edison Burlamaqui S. Bonna	12.928
6—Juvencio Antonio V. Dias	10.286
7—Jorge Wilson Arbage	9.763
8—Durval de Almeida Luz	8.780
9—Americo Natalino C. Brasil	7.949
10—Cremilda de Moura Teixeira	6.800
11—Sebastião Andrade	6.296
12—Armando de Souza Correa	1.501
13—Flávio Americo M. Brasil	424
Só para a Legenda	5.005

Para Deputado Estadual	Votos
ARENA	200.262
M.D.B.	94.856
Em branco	64.187
Nulos	34.373

VOTAÇÃO NOMINAL — M.D.B.

	Votos
01—Lucival de B. Barbalho	7.650
02—Carlos A. A. Vinagre	6.073
03—Vicente de P. Queiroz	5.253
04—Alvaro de O. Freitas	5.012
05—Maximino Porpino Filho	4.860
06—Luiz Maria de J. Soares	3.469
07—José G. Silva Ribeiro	3.253
08—Leandro Santana da Costa	3.246
09—José Massud Ruffell	2.900
10—Vera L. M. Albuquerque	2.816
11—José Fernandes Chaves	2.764
12—Antonio C. L. Mendonça	2.444
13—Emanuel O. de Almeida	2.373
14—Elias Salame da Silva	2.330
15—Edegar C. Oliveira	2.289
16—Nicias Lopes Ribeiro	2.270
17—Rubens N. Mota	2.184
18—Carlos Alberto O. Couto	2.182
19—Amauri M. de Barros	1.886
20—Helionar G. Matos	1.822
21—Adolfo M. Mendonça Filho	1.770
22—Hermano Dias Martins	1.633
23—Alfredo Lima da Cunha	1.536
24—Florêncio de L. Brazão	1.439
25—Roberto Tavares Martins	1.416
26—Miguel M. Albuquerque	1.394
27—Joffre M. Lima	1.304
28—Felinto Silva	1.295
29—Raimundo Neves Fidelis	1.066
30—Laurenço M. da Rocha	1.031
31—Leonardo N. de Souza	1.003
32—Eloy Rayol Brasileiro	958
33—Luiz Fernando F. Silva	956
34—José Roberto N. Marçal	899
35—José Ronaldo C. Souza	873
36—Manoel Francisco da Silva	827
37—Afrânio A. A. Lins	751
38—Raimundo Holanda Guimarães	747
39—Anísio Alves Feitosa	643
40—Terezinha S. Sussuarana	554
41—Clementino S. Lima	457
42—Hindemburgo R. Moura	315
43—Joleas J. Nascimento	292
44—Nilson C. Cavalcante	193
45—Antonio C. B. Monteiro	147
46—Arlindo B. Rodrigues	67
Só para a Legenda	4.227

VOTAÇÃO NOMINAL — ARENA

	Votos
01—Gerson dos Santos Peres	11.869
02—Oswaldo Sampaio Melo	11.442
03—Oswaldo B. de Carvalho	10.914
04—Antonio Renato Amaral	8.512
05—Haroldo H. T. da Silva	7.348
06—Flávio César Franco	7.289
07—Zeno A. Bastos Veloso	6.441
08—Victor Hilário da Paz	6.403
09—Antonio da S. Pereira	6.385
10—João Alves da Mota	6.248
11—João Augusto F. Oliveira	5.726
12—Oséas Batista da Silva	5.704

13—Antonio Alves Teixeira	5.471
14—Maria de N. B. de Souza	5.313
15—José Elias Emlin	5.059
16—Fernando José Bahia	5.006
17—Sebastião da S. Bronze	4.935
18—Domingos J. N. de Souza	4.595
19—Raimundo R. de Souza	4.564
20—Nilson Célio C. Sampaio	4.357
21—Eloy A. O. Santos	3.933
22—Lauro de Belém Sabbá	3.798
23—Francisco José da Costa	3.709
24—Lourenço A. de Lemos	3.596
25—Florian P. Gonçalves	3.354
26—Fernando A. M. Brasil	3.162
27—Manoel Jorge V. Colares	3.080
28—Francisco Leite Lopes	3.069
29—Rodolfo E. C. Tourinho	2.861
30—Plínio Pinheiro Neto	2.846
31—Amyntor de P. Cavalcante	2.638
32—Everaldo de S. Martins	2.633
33—Francisco de L. Nogueira	2.613
34—Vicente Balby Reale	2.386
35—Esther Soares Rossy	2.342
36—Salomão Jacob Fima	2.101
37—Carlos Costa de Oliveira	1.950
38—Adelino Nunes Simão	1.920
39—Augusto E. Bastos Meira	1.759
40—Elmano de Moura Melo	1.692
41—Mário dos Santos Cardoso	1.361
42—Alfredo Jacob Gantuss	1.266
43—Americo R. Vidinha	1.052
44—Eduardo E. C. Martins	851
45—Carlos A. V. S. Chermont	719
46—Haroldo Pina	582
47—Salvador W. Gurjão	134
Só para a Legenda	5.250

NOTA: Esta votação engloba o resultado constante dos Boletins 1 a 5 de 552 urnas, como segue: 26 da 1ª Junta (Seções 1a a 26a de Ananindeua — 30a Zona-Belém); 21 da 2ª Junta (Seções 1a a 6a, 10a, 12a a 25a de Bujaru — 30a Zona-Belém); 17 da 2ª Junta (Seções 19a, 20a, 22a a 36a da 28a Zona-Belém); 22 da 3ª Junta (Seções 107 a 128 da 28a Zona-Belém); 14a da 4ª Junta (Seções 199a, 202a, 205a, 208a a 218a da 28a Zona-Belém); 21 da 4ª Junta (Seções 1a a 3a, 5a a 18a, 20a a 23a da Barcarena — 30a Zona-Belém); 23a da 6a Junta (Seções 38a a 60a de Icoaraci — 30a Zona-Belém); 24 da 7ª Junta (Seções 1a a 13a, 18a, 21a, 22a e 24a de Cachoeira do Arari e 13a, 14a a 19a e 23a de Santa Cruz do Arari — 2a Zona-Cachoeira do Arari); — 49 da 12a Junta (Seções 1a, 2a, 4a a 8a, 10a a 51a de Abaetetuba — 7a Zona); 12a da 16a Junta (Seções 1a a 12a de Bonito — 11a Zona-Guamá); 1 da 16a Junta (Seção 2a de Paragominas — 11a Zona); 63 da 18a Junta (Seções 18a a 26a, 28a a 32a, 34a a 37a, 39a a 52a, 54a, 63a a 80a, 83a a 86a, 88a a 94a de Bragança — 13a Zona); 12 da

18a Junta (Seções 21a a 32a de Vizeu — 14a Zona); 6 da 20a Junta (Seções 1a a 6a de Oeiras do Pará — 15a Zona-Breves); 91 da 26a Junta (Seções 1a a 44a de Obidos; 1a a 5a, 7a a 18a de Juruti — 22a Zona de Obidos; 1a a 10a, 20a a 27a e 30 de Oriximiná; 11a a 19a, 28a e 29a de Faro — 38a Zona-Oriximiná); 3 da 28a Junta (Seções 3a, 4a e 15a de Santana do Araguaia — 24a Zona-Conceição do Araguaia); 25 da 29a Junta (Seções 1a a 24a de Primavera e 39a de Capanema — 25a Zona); 45 da 32a Junta (Seções 6a, 27a, 35a, 39a, 49a a 51a, 54a e 55a de Santarém Novo; 2a, 14a a 19a, 21a a 26a, 28a a 34a, 36a a 38a, 40a a 48a, 52a, 53a, 56a e 57a de Maracanã — 31a Zona); 31 da 33a Junta (Seções 4a, 6a, 8a, 13a, 27a, 29a, 35a, 38a a 41a de Magalhães Barata; 7a, 9a a 12a, 14a, 16a a 19a, 21a, 24a a 26a, 31a a 34a, 36a e 37a de Marapanim — 32a Zona); 21a da 35a Junta (Seções 1a a 21a de Benevides — 36a Zona-Santa Isabel do Pará); 25a da 40a Junta (Seções 1a a 5a de Jacundá; 1a a 20a de Tucuruí — 40a Zona).

Secretaria da Comissão Apuradora em 21 de novembro de 1974.

José Maria Monteiro David

Secretário da Comissão

VISTO:

Des. RICARDO BORGES FILHO
Presidente

Dr. Nelson Silvestre R. Amorim
Membro

Dr. Diniz Lopes Ferreira
Membro

(G. — Reg. n. 3.859)

Ata da 7a. REUNIAO DA

COMISSÃO APURADORA

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e quatro, às nove horas, reuniu-se na sede do Tribunal Regional Eleitoral, sita à rua João Diogo n. 254 nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, em sala onde funciona o Plenário do mesmo, a Comissão Apuradora designada pelo Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, composta pelo Desembargador Ricardo Borges Filho — Presidente, doutor Juiz de Direito Nelson Silvestre Rodrigues Amorim e doutor Diniz Lopes Ferreira, Membros. Após autenticar os Boletins de Apuração que lhe foram encaminhados pela Presidência deste T.R.E., determinou a remessa dos mesmos ao serviço de computação da T.B.M., sendo feitas 3 (três) remessas no dia de hoje nos seguintes horários e das seguintes seções eleitorais: às 10:00 horas, 189 (cento e oitenta e nove) Boletins de Apuração assim discriminados: 3a. Junta Eleitoral — 39 (trinta e nove) Boletins da 28a. Zona—Belém, referentes às 129a. a 167a. seções; 14a. Junta

Eleitoral — 40 (quarenta) Boletins da 9a. Zona—Curuçá, referentes às 11a. a 50a. seções; 11a. Junta Eleitoral — 37 (trinta e sete) Boletins, referentes às 1a. a 37a. seções da 6a. Zona—Igarapé-Miri; 5a. Junta Eleitoral — 36 (trinta e seis) Boletins da 29a. Zona—Belém, referentes às 106a., 108a., 111a., 120a., 122a., 134a., 135a. a 163a. e 165a. seções; 3a. Junta Eleitoral — 20 (vinte) Boletins da 30a. Zona—Belém, referentes às 1a. a 17a., 20a. a 22a. seções de Acará; 36a. Junta Eleitoral — 17 (dezesete) Boletins da 35a. Zona—Baião, referentes às 1a. a 17a. seções. Às 14:00 horas, 68 (sessenta e oito) Boletins de Apuração assim discriminados: 23a. Junta Eleitoral 14 (catorze) Boletins da 19a. Zona — Monte Alegre, referentes às 1a. a 14a. seções de Prainha; 34a. Junta Eleitoral — 51 (cinquenta e um) Boletins da 33a. Zona — Nova Timboteua, referentes às 1a. a 18a. seções de Nova Timboteua; 1a. a 21a. de Santa Maria do Pará e 1a. a 12a. seções de Peixe-Boi; 5a. Junta Eleitoral — 2 (dois) Boletins da 29a. Zona — Belém; referentes às 115a. e 118a. seções; 22a. Junta Eleitoral — 1 (um) Boletim, referente a 20a. Seção o de Maracanã — 31a. Zona; Às 21:00 horas, 93 (noventa e três) Boletins de Apuração assim discriminados: 19a. Junta Eleitoral — 5 (cinco) Boletins da 14a. Zona — Viseu, referentes às 33a. a 36a. e 20a. seções, referentes às 33a. a 36a. e 20a. seções; 5a. Junta Eleitoral — 43 (quarenta e três) Boletins da 29a. Zona — Belém, referentes às 164a., 166a. a 204a., 207a., 209a., 210a. seções; 5a. Junta Eleitoral — 15 (quinze) Boletins da 30a. Zona — Belém, referentes às 1a. a 15a. seções de Mosquito; 23a. Junta Eleitoral — 20 (vinte) Boletins da 19a. Zona — Monte Alegre, referentes às 1a. a 11a. seções de Almeirim e 33a. a 39a., 41a. e 42a. seções de Monte Alegre; 5a. Junta Eleitoral — 7 (sete) Boletins da 42a. Zona — Brasília, referentes às 1a. a 7a. seções; 17a. Junta Eleitoral — 3 (três) Boletins da 12a. Zona — Cametá, referentes às 78a., 90a. e 91a. Seções de Limoeiro do Ajuru. O serviço de computação, entretanto, processou apenas os dados constantes dos boletins remanescentes às seções mencionadas no Boletim n. 7 da Comissão Apuradora que especifica a posição dos candidatos e especifica a posição do presente documento, fazendo parte integrante do presente documento. Havendo a Comissão Apuradora deste Tribunal Regional Eleitoral encerrado seu expediente do dia de hoje, o Presidente da mesma determinou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi por mim, Secretário, datilografada e assinada pelos integrantes da Comissão Apuradora.

Des. Ricardo Borges Filho
Presidente

Dr. Nelson S. R. Amorim
Membro

Dr. Diniz Lopes Ferreira
Membro

COMISSÃO APURADORA
BOLETIM N. 7

Resultado da Apuração até 22/11/74

PARA SENADOR

	Votos
Jarbas Gonçalves Passarinho	268.413
Alvaro Paz do Nascimento	145.793
Em branco	60.134
Nulos	35.461

PARA DEPUTADO FEDERAL

	Votos
Aliança Renovadora Nacional	239.985
Movimento Democrático Brasileiro	122.046
Em branco	103.945
Nulos	43.825

Votação Nominal — M.D.B.

	Votos
1—Jader Fontenelle Barbalho	56.457
2—Julio Costa Viveiros	35.394
3—João de Paiva Menezes	23.252
4—Joaquim Serrão de Castro Filho	1.011
Só para a Legenda	5.932

Votação Nominal — ARENA

	Votos
1—Alacid da Silva Nunes	78.152
2—Ubaldo Campos Correa	26.197
3—Newton Burlamaqui Barreira	24.845
4—Gabriel Hermes Filho	19.305
5—Juvencio Antonio V. Dias	14.113
6—Edison Burlamaqui S. Bonna	14.108
7—Jorge Wilson Arbage	13.963
8—Americo N. Carneiro Brasil	11.853
9—Durval de Almeida Luz	10.564
10—Sebastião Andrade	9.497
11—Cremilda de Moura Teixeira	8.406
12—Armando de Souza Corrêa	1.783
13—Flávio Americo M. Brasil	543
Só para a Legenda	6.655

PARA DEPUTADO ESTADUAL

	Votos
Aliança Renovadora Nacional	259.052
Movimento Democrático Brasileiro	127.072
Em branco	81.737
Nulos	41.940

Votação Nominal — M.D.B.

	Votos
01 Lucival de B. Barbalho	8.961
02 Carlos Alberto A. Vinagre	6.879
03 Alvaro de O. Freitas	6.287
04 Vicente de P. Queiroz	5.963
05 Maximino Porpino Filho	5.016
06 José Ronaldo C. Souza	4.947
07 Leandro Santana da Costa	3.978
08 José G. Silva Ribeiro	3.909
09 Luiz Ma. de J. Soares	3.529
10 Vera Lucia M. Albuquerque	3.484

11 José Massud Ruffeil	3.441	31 Francisco J. da Costa	3.992
12 Clementino Santana Lima	3.334	32 Francisco de L. Nogueira	3.853
13 José Fernandes Chaves	3.318	33 Floriano P. Gonçalves	3.531
14 Antonio C. L. Mendonça	3.104	34 Francisco L. Lopes	3.508
15 Terezinha J. Sussuarana	3.081	35 Vicente Balby Reale	3.302
16 Antonio C. B. Monteiro	3.006	36 Rodolfo E. C. Tourinho	3.002
17 Emanoel O. de Almeida	2.888	37 Amynhor de P. Cavalcante	2.884
18 Nicias Lopes Ribeiro	2.803	38 Salvador Wercelens Gurjão	2.871
19 Carlos Alberto O. Couto	2.798	39 Esther Soares Rossy	2.742
20 Elias Salame da Silva	2.785	40 Mário dos Santos Cardoso	2.731
21 Edegar C. Oliveira	2.721	41 Augusto E. Bastos Meira	2.336
22 Rubens N. Mota	2.720	42 Elmano de M. Melo	2.332
23 Hindemburgo Rabelo Moura	2.455	43 Carlos Costa de Oliveira	2.278
24 Afranio A. A. Lins	2.332	44 Adeline Nunes Simão	2.190
25 Helionar G. Matos	2.140	45 Salomão Jacob Fima	2.134
26 Amauri M. de Barros	2.038	46 Americo R. Vidinha	1.086
27 Adolfo M. de M. Filho	1.920	47 Euvaldo E. C. Martins	1.031
28 Hermanno Dias Martins	1.909	Só para a Legenda	6.999
29 Miguel M. Albuquerque	1.788		
30 Florencio de L. Brazão	1.702		
31 Roberto Tavares Martins	1.597		
32 Alfredo Lima da Cunha	1.569		
33 Joffre M. Lima	1.510		
34 Felinto Silva	1.500		
35 Raimundo N. Fidellis	1.260		
36 Laurelio M. da Rocha	1.214		
37 José R. N. Marçal	1.138		
38 Eloy Rayol Brasileiro	1.111		
39 Leonardo M. de Souza	1.063		
40 Luiz Fernando F. Silva	1.061		
41 Manoel Francisco da Silva	898		
42 Raimundo H. Guimarães	847		
43 Anísio Alves Feitosa	766		
44 Jolénas J. Nascimento	378		
45 Nilson C. Cavalcante	247		
46 Afrânio Bessa Rodrigues	82		
Só para a Legenda	5.601		

Votação Nominal — ARENA

01 Gerson dos Santos Peres	15.598
02 Osvaldo Brabo de Carvalho	13.280
03 Osvaldo Sampaio Melo	13.027
04 Zeno A. B. Veloso	9.892
05 Antonio Nonato Amaral	9.722
06 Everaldo de S. Martins	8.435
07 Flavio Cezar Franco	7.809
08 Haroldo H. T. da Silva	7.696
09 Oseas Batista da Silva	7.001
10 Victor Hilario da Paz	6.964
11 Antônio Alves Teixeira	6.894
12 Nilson Celso G. Sampaio	6.694
13 Antonio da S. Pereira	6.316
14 João Alves da Mota	6.294
15 João Augusto F. Oliveira	6.214
16 Raimundo Ribeiro de Souza	6.201
17 Fernando José Bahia	5.664
18 Maria de N. B. de Souza	5.366
19 Domingos J. N. de Souza	5.318
20 Lauro de Belém Sabba	5.279
21 José Elias Emin	5.234
22 Sebastião da S. Bronze	4.864
23 Lourenço Alves de Lemos	4.739
24 Eloy A. O. Santos	4.461
25 Fernando A. M. Brasil	4.364
26 Haroldo Pina	4.197
27 Plínio Pinheiro Neto	4.139
28 Alfredo Jacob Gantuss	4.086
29 Carlos A. V. S. Chermont	4.012
30 Manoel J. V. Colares	

VISTO

Des. Ricardo Borges Filho

Presidente

Dr. Nelson S. R. Amorim

Membro

Dr. Diniz Lopes Ferreira

Membro

(G. — Reg. n. 3859)

ATA DA 8ª. REUNIÃO DA COMISSÃO APURADORA

Aos vinte e três dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e quatro, às nove horas, reuniu-se na sede do Tribunal Regional Eleitoral, sita à rua João Diogo n. 254, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, em sala onde funciona o Plenário, do mesmo, a Comissão Apuradora designada pelo Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, composta pelo Desembargador Ricardo Borges Filho — Presidente, doutor Juiz de Direito Nelson Silvestre Rodrigues Amorim e doutor Diniz Lopes Ferreira, Membros. Após autenticar os Boletins de Apuração que lhe foram encaminhados pela Presidência deste T.R.E., determinou a remessa dos mesmos ao serviço de computação da T.R.M. sendo feitas 3 (três) e 2 (duas) remessas no dia de hoje nos seguintes horários e das seguintes seções eleitorais: às 12:00 horas, 39 (trinta e nove) Boletins de Apuração assim discriminados: 5a. Junta Eleitoral — 4 (quatro) Boletins das 29a. e 30a. Zonas; Belém, referentes às 205a, 206 e 208a seções de Belém e 16a seção de Mosqueiro; respectivamente; 27a. Junta Eleitoral — 34 (trinta e quatro) Boletins da 23a. Zona — Marabá, referentes às 1a. a 6a., 10a. a 18a., 21a. a 29a., 33a. a 35a., 39a., 40a. a 45a. seções de Marabá; 34a. Junta Eleitoral — 1 (um) Boletim da 33a. Zona — Nova Timboteua referente à 5a. seção de Peixe-Boi. As 17:00 horas, 32 (trinta e dois) Boletins de Apuração assim discriminados: 8a. Junta Eleitoral — 14 Boletins, referentes às 13a. a 25a. e 32a. seções de Salvaterra e 18 Boletins, referentes às 1a. a 12a., 26a. a 31a. seções de Souto; 3a. Zona Eleitoral. O serviço de computação processou todos os dados constantes dos boletins que lhe foram enviados, expedindo o resultado geral objeto do Boletim n. 8, desta Comissão, anexo à presente, que dá a posição atual dos candidatos. Considerando faltarem computar apenas os resultados das urnas que sofreram restrições com interposição de recursos, a Comissão decidiu suspender o serviço de computação até o julgamento dos mesmos, quando serão remetidos à T.R.M. para o competente processamento, os respectivos dados. Havendo a Comissão Apuradora deste Tribunal Regional Eleitoral encerrado seu expediente do dia de hoje, o Presi-

NOTA: Esta votação engloba o resultado constante dos Boletins ns. 1 a 6 e de 592 urnas, como segue: 12, da 20a. Junta (Seções 1a. a 11a. de Curralinho e 7a. de Oeiras do Pará — 15a. Zona — Breves); 33, da 17a. Junta (Seções 60a. a 64a. e 70a. de Limoeiro do Ajuru; 42a. a 45a., 65a., 75a., 76a., 83a., 84a., 86a. e 88a. de Cametá; 46a. a 54a., 56a., 57a., 69a., 77a., 79a., 85a. e 89a. de Mocajuba — 12a. Zona — Cametá); 29, da 21a. Junta (Seções 1a. a 13a. de Anajás e 1a. a 16a. de Arifaná); 43, da 25a. Junta (Seções 1a. a 26a. e 28a. a 44a. de Alenquer — 21a. Zona); 22, da 23a. Junta (Seções 9a. a 22a., 24a., 25a., 27a. a 32a. de Monte Alegre — 19a. Zona); 122a, da 24a. Junta (Seções 25a. a 146a. da 20a. Zona de Santarém); 21, da 21a. Junta (Seções 1a. a 21a. da 17a. Zona — Chaves); 36, da 28a. Junta (Seções 1a., 2a., 5a. a 14a., 16a. a 39a. da 24a. Zona — Conceição do Araguaia); 17, da 5a. Junta (Seções 97a., 98a., 100a., 101a., 102a., 105a., 113a., 114a., 116a., 117a., 123a., 129a. a 133a. da 29a. Zona — Belém); 39, da 3a. Junta (Seções 129a. a 167a. da 28a. Zona — Belém); 40, da 14a. Junta (Seções 11a. a 50a. da 9a. Zona — Curuçá); 37, da 11a. Junta (Seções 1a. a 37a. da 6a. Zona — Igarapé-Miri); 36, da 5a. Junta (Seções 106a., 108a., 111a., 120a., 122a., 134a., 135a. a 163a. e 165a. da 29a. Zona — Belém); 20 da 3a. Junta (Seções 1a. a 17a., 20a. a 22a. da 30a. Zona (Acará); 17, da 35a. Junta (Seções 1a. a 17a. da 35a. Zona — Baião); 14, da 23a. Junta (Seções 1a. e 14a. de Prainha — 19a. Zona — Monte Alegre); 51, da 34a. Junta (Seções 1a. a 18a. de Nova Timboteua; 1a. a 21a. de Santa Maria do Pará; 1a. a 12a. de Peixe-Boi — 33a. Zona); 1, da 32a. Junta (Seção 20a. de Maracanã — 31a. Zona); 2, da 5a. Junta (Seções 115a. e 118a. da 29a. Zona Belém).

Secretaria da Comissão Apuradora, em 22 de novembro de 1974.

José Maria Monteiro David

Secretário da Comissão

dente da mesma determinou a lavratura da presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, foi por mim José Maria Monteiro David, Secretário, datilografada e assinada pelos integrantes da Comissão Apuradora.

Des. Ricardo Borges Filho

Presidente

Dr. Nelson S. R. Amorim

Membro

Dr. Diniz Lopes Ferreira

Membro

COMISSÃO APURADORA

BOLETIM N. 8

Resultado da Apuração até 23/11/74

PARA SENADOR

	Votos
Jarbas Gonçalves Passarinho	288.202
Alvaro Paz do Nascimento	155.793
Em branco	64.803
Nulos	37.763

PARA DEPUTADO FEDERAL

	Votos
Aliança Renovadora Nacional	257.657
Movimento Democrático Brasileiro	130.841
Em branco	111.309
Nulos	46.754

Votação Nominal — M.D.B.

	Votos
1-Jader Pontenelle Barbalho	60.455
2-Julio Costa Viveiros	38.440
3-Jão de Paiva Menezes	24.556
4-Joaquim Serrão de Castro Filho	1.095
Só para a Legenda	6.295

Votação Nominal — ARENA

	Votos
1-Aluizio da Silva Nunes	86.524
2-Ubaldo Campos Correa	27.011
3-Newton Burlamaqui Barreira	26.365
4-Gabriel Hermes Filho	19.616
5-Juvêncio Antônio V. Dias	15.651
6-Edison Burlamaqui S. Bonna	14.424
7-Jorge Wilson Arbage	14.415
8-Durval de Almeida Luz	12.448
9-Americo N. Carneiro Brasil	12.281
10-Sebastião Andrade	9.873
11-Cremilda de Moura Teixeira	9.176
12-Armando de Souza Corrêa	2.001
13-Flávio Americo M. Brasil	588
Só para a Legenda	7.282

PARA DEPUTADO ESTADUAL

	Votos
Aliança Renovadora Nacional	277.681
Movimento Democrático Brasileiro	135.947
Em branco	87.136
Nulos	45.213

Votação Nominal — M.D.B.

	Votos
01 Lucival de B. Barbalho	9.500
02 Alvaro de O. Freitas	7.250
03 Carlos A. Aragão Vinagre	7.208

04 Vicente de P. Queiroz	6.371
05 Maximino Porpino Filho	5.061
06 José R. Campos de Souza	4.957
07 José Fernandes Chaves	4.387
08 José G. Silva Ribeiro	4.123
09 Leandro Santana da Costa	4.101
10 Vera Lúcia M. Albuquerque	3.758
11 Luiz Maria de J. Soares	3.736
12 José Massud Ruffeil	3.610
13 Antonio C. L. Mendonça	3.534
14 Carlos Alberto O. do Couto	3.375
15 Clementino S. Lima	3.344
16 Emanoel O. de Almeida	3.097
17 Terezinha S. Sussuarana	3.094
18 Rubens N. Mota	3.054
19 Antonio C. B. Monteiro	3.023
20 Nicias Lopes Ribeiro	2.947
21 Elias Salame da Silva	2.892
22 Afranio A. A. Lins	2.807
23 Edegar C. de Oliveira	2.759
24 Hindemburgo R. Moura	2.479
25 Helionar G. Matos	2.422
26 Hermanno Dias Martins	2.122
27 Amauri M. de Barros	2.047
28 Miguel M. Albuquerque	2.018
29 Adolfo M. Mendonça Filho	2.014

30 Florencio de L. Brazão	1.805
31 Roberto Tavares Martins	1.666
32 Joffre Moreira Lima	1.618
33 Alfredo Lima da Cunha	1.580
34 Felinto Silva	1.521
35 Raimundo Neves Fidelis	1.359
36 Laurelio M. da Rocha	1.308
37 José R. N. Marçal	1.219
38 Eloy Rayol Brasileiro	1.177
39 Luiz Fernando F. Silva	1.095
40 Leonardo N. de Souza	1.076
41 Manoel F. da Silva	940
42 Raimundo H. Guimarães	914
43 Anísio Alves Feitosa	807
44 Jolénas Juberbas Nascimento	395
45 Nilson C. Cavalcante	257
46 Afrânio B. Rodrigues	93
Só para a Legenda	5.933

Votação Nominal — ARENA

	Votos
01 Gerson dos Santos Peres	16.052
02 Osvaldo Sampaio Melo	14.306
03 Osvaldo Brabo de Carvalho	13.363
04 Zeno A. B. Veloso	11.374
05 Antonio Nonato Amaral	9.862
06 Everaldo de S. Martins	8.458
07 Flavio Cezar Franco	7.945
08 Haroldo H. T. da Silva	7.934
09 Oseas Batista da Silva	7.623
10 Victor Hilario da Paz	7.574
11 Antônio Alves Teixeira	7.454
12 Nilson Celso Guedes Sampaio	7.045
13 Antonio da S. Pereira	6.976
14 João Alves da Mota	6.571
15 Antonio da S. Pereira	6.545
16 João A. F. de Oliveira	6.508
17 José Alves da Mota	6.406
18 Raimundo R. de Souza	6.306
19 Maria de N. B. de Souza	5.714
20 Lauro de Belém Sabba	5.650
21 Domingos J. N. de Souza	5.550
22 Sebastião da S. Bronze	5.383
23 José Elias Emin	5.351

24 Eloy A. O. Santos	5.192
25 Mário dos Santos Cardoso	5.020
26 Lourenço Alves de Lemos	4.897
27 Alfredo Jacob Gantuss	4.805
28 Fernando Americo M. Brasil	4.577
29 Haroldo Pina	4.399
30 Elmano de M. Melo	4.324
31 Manoel J. Vieira Colares	4.313
32 Carlos A. V. S. Chermont	4.154
33 Francisco José da Costa	4.009
34 Francisco de L. Nogueira	3.953
35 Rodolfo E. C. Tourinho	3.578
36 Floriano P. Gonçalves	3.572
37 Francisco Leite Lopes	3.540
38 Rodolfo E. C. Tourinho	3.099
39 Amynhor de P. Cavalcante	3.090
40 Esther Soares Rossy	2.964
41 Salvador W. Gurjão	2.882
42 Augusto E. B. Meira	2.452
43 Carlos Costa de Oliveira	2.442
44 Adeline Nunes Simão	2.416
45 Salomão Jacob Fima	2.150
46 Americo R. Vidinha	1.136
47 Euvaldo E. C. Martins	1.051
Só para a Legenda	7.697

NOTA: Esta votação engloba o resultado constante dos Boletins ns. 1 a 7 e de 164 urnas, como segue: 5, da 19a. Junta (Seções 20a., 33a. a 36a. de Vinte e Quatro); 14a. Zona); 20, da 23a. Junta (Seções 1a. a 11a. de Almeirim e 33a. a 39a., 41a. e 42a. de Monte Alegre — 19a. Zona); 3, da 17a. Junta (Seções 78a., 90a. e 91a. de Limoeiro do Ajuru — 12a. Zona — Cametá); 65, da 5a. Junta (Seções 164a., 166a. a 204, 207a., 209a. 210a. da 29a. Zona — Belém); 1a. a 15a. de Mosqueiro — 30a. Zona — Belém; 1a. a 7a. de Brasília — 42a. Zona); 34, da 27a. Junta (Seções 1a. a 6a., 10a. a 18a., 21a. a 29a., 33a. a 35a., 39a. a 45a. de Marabá — 23a. Zona); 4, da 5a. Junta (Seções 205a., 206a. e 208a. da 29a. Zona — Belém e 16a. de Mosqueiro — 30a. Zona — Belém); 1, da 34a. Junta (Seção 5a. de Peixe-Boi — 33a. Zona — Nova Timboteua); 32, da 8a. Junta (Seções 13a., 14a. a 25a. e 29a. de Salvaterra e 1a. a 12a., 26a. a 31a. de Souto — 3a. Zona).

Secretaria da Comissão Apuradora, em 23 de novembro de 1974.

José Maria Monteiro David

Secretário da Comissão

V-I-S-T-O

Des. Ricardo Borges Filho

Presidente

Dr. Nelson S. R. Amorim

Membro

Dr. Diniz Lopes Ferreira

Membro

(G. — Reg. n. 3859)

ATAS DAS 8ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª REUNIÕES DA COMISSÃO APURADORA

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e

quatro, às nove horas, reuniu-se na sede do Tribunal Regional Eleitoral, sita à rua João Diogo n. 254, nesta cidade de Belém capital do Estado do Pará em sala onde funciona o Plenário do mesmo a Comissão Apuradora designada pelo Egrégio Tribunal Regional Eleitoral composta pelo Desembargador Ricardo Borges Filho — Presidente doutor Juiz de Direito Nelson Silvestre Rodrigues Amorim e doutor Diniz Lopes Ferreira Membros. Preliminarmente decidiu a Comissão Apuradora por maioria de votos elaborar uma única Ata que consignasse os trabalhos da referida Comissão no período de 24, 25, 26 e 27 do corrente mês, de vez que nos mencionados dias a Comissão Apuradora reuniu-se no período normal, tanto matutino como vespertino, para providências de ordem interna, porquanto no dia 23 remeteu para a I.B.M., os últimos Boletins referentes às votações dos municípios de Salvaterra e Soure. Os resultados de várias seções eleitorais, de diversas Zonas eleitorais que se encontravam neste Tribunal não podiam ser remetidos à Computação, uma vez que dependiam de recursos interpostos a serem julgados pelo Plenário. Justamente, no dia 27 do mês em curso o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral julgou os seguintes recursos: Recurso Eleitoral "ex-offício" e voluntário (12a. Zona — Cametá) — Recorrente: 17a. Junta Eleitoral — Decisão: O T.R.E., não conheceu do recurso de ofício, conhecendo o voluntário, para dar-lhe provimento; Recurso Eleitoral "ex-offício" (12a. Zona — Cametá) — Recorrente: 17a. Junta Eleitoral — Decisão: O T.R.E., negou-lhe provimento; Recurso Eleitoral "ex-offício" (13a. Zona — Bragança) — Recorrente: 18a. Junta Eleitoral — Decisão: O T.R.E., conheceu do recurso, negando-lhe provimento; Recurso Eleitoral "ex-offício" e voluntário (13a. Zona — Bragança) — Recorrente: 18a. Junta Eleitoral e Arena — Recorridos: 18a. Junta e o MDB — Decisão: O T.R.E. conheceu dos recursos e por maioria de votos deu provimento aos mesmos; Recurso Eleitoral "ex-offício" (13a. Zona — Bragança) — Recorrente: 18a. Junta Eleitoral e Arena — Recorridos: 18a. Junta e o MDB — Decisão: O T.R.E. conheceu dos recursos negando-lhes provimento em parte; Recurso Eleitoral "ex-offício" e voluntário (13a. Zona — Bragança) — Recorrente: 18a. Junta Eleitoral e Arena — Recorridos: 18a. Junta e o MDB — Decisão: O T.R.E. conheceu dos recursos negando-lhes provimento; Recurso Eleitoral (30a. Zona — Belém) — Recorrente: M.D.B. — Recorridos: ARENA e 4a. Junta Eleitoral — Decisão: O T.R.E., por maioria de votos conheceu do recurso e ainda por maioria deu provimento ao mes-

mo; Recurso Eleitoral "ex-offício" e voluntário (27a. Zona — Ponta de Pedras) — Recorrentes: 31a. Junta Eleitoral e ARENA — Recorridos: 31a. Junta e M.D.B. — Decisão: O T.R.E., conheceu dos recursos e por maioria de votos deu-lhes provimento; Recurso Eleitoral (27a. Zona — Ponta de Pedras) — Recorrente: ARENA — Recorrido: 31a. Junta Eleitoral — Decisão: O T.R.E., unanimemente conheceu do recurso, e deu-lhe provimento; Recurso Eleitoral "ex-offício" (23a. Zona — Marabá) — Recorrente: 27a. Junta Eleitoral — Recorrido: a mesma — Decisão: O T.R.E. por unanimidade conheceu do recurso e deu-lhe provimento; Recurso Eleitoral (23a. Zona — Marabá) — Recorrente: Elmano de Moura Melo — Recorrido: 27a. Junta Eleitoral — Decisão: O T.R.E., por unanimidade não conheceu do recurso; Recurso Eleitoral (15a. Zona — Breves) — Recorrente: M.D.M. — Recorridos: 20a. Junta Eleitoral e ARENA — Decisão: O T.R.E., conheceu do recurso e por maioria de votos deu provimento ao mesmo; Recurso Eleitoral (15a. Zona — Breves) — Recorrente: M.D.B. — Recorrida: 20a. Junta Eleitoral — Decisão: O T.R.E., por maioria de votos não conheceu do recurso; Recurso Eleitoral (15a. Zona — Breves) — Recorrente: M.D.B. — Recorrida: 20a. Junta Eleitoral — Decisão: O T.R.E., não conheceu do recurso; Recurso Eleitoral (15a. Zona — Breves) — Recorrente: M.D.B. — Recorrida: 20a. Junta Eleitoral — Decisão: O T.R.E., por unanimidade não conheceu do recurso; Recurso Eleitoral "ex-offício" (2a. Zona — Macapá) — Recorrente: 42a. Junta Eleitoral — Recorrida: a mesma — Decisão: Por unanimidade de votos o T.R.E.; conheceu da comunicação como recurso, dando-lhe provimento; Recurso Eleitoral "ex-offício" (21a. Zona — Alenquer) — Recorrente: 25a. Junta Eleitoral — Recorrida: a mesma; — Decisão: O T.R.E. por unanimidade conheceu do recurso e negou-lhe provimento; Recurso Eleitoral (21a. Zona — Alenquer) — Recorrente: ARENA — Recorrida: 25a. Junta Eleitoral — Decisão: O T.R.E., preliminarmente não conheceu do recurso. Em vista das decisões prolatadas pelo Egrégio Tribunal Regional Eleitoral a Comissão Apuradora, nesta data encaminhou à I.B.M., 25 (vinte e cinco) Boletins de Apuração assim discriminados: 1, da 7a. seção de Prainha (19a. Zona — Monte Alegre); 1, da 27a. seção de Alenquer (21a. Zona); 1, da 48a. seção de São João do Araguaia (23a. Zona — Conceição do Araguaia); 1, da 8a. seção de Ponta de Pedras (27a. Zona); 1, da 23a. seção de Bragança (13a. Zona); 4, referentes às 11a., 12a., 18a. e 19a.

seções de Augusto Correa (13a. Zona — Bragança); 1, da 11a. seção de Bujaru (30a. Zona — Belém); 1, da 4a. seção de Barcarena (30a. Zona — Belém); 1, da 202a. seção da 28a. Zona — Belém; 6, das 13a., 19a., 16a., 15a., 21a. e 28a. seções de Breves (15a. Zona — Breves); 2, das 4a. e 5a. seções de Maracanã (31a. Zona); 3, das 87a., 1a. e 2a. seções de Cametá (12a. Zona) e 2, das 58a. e 59a. seções de Limoeiro do Ajuru (12a. Zona — Cametá); que, somados aos votos anteriormente computados totaliza a votação constante do Boletim Final que integra a presente Ata. A seguir a Comissão Apuradora passou a elaborar a Ata Final de seus trabalhos para ser lida perante o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral. Nada mais tendo para verificar a Comissão Apuradora deste Tribunal Regional Eleitoral deu por encerrado seus trabalhos do dia de hoje, determinando o Desembargador Presidente a lavratura da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi por mim José Maria Monteiro David, Secretário, datilografada e assinada pelos integrantes da Comissão Apuradora.

Des. Ricardo Borges Filho
Presidente
Dr. Nelson S. R. Amorim
Membro
Dr. Diniz Lopes Ferreira
Membro

COMISSÃO APURADORA BOLETIM FINAL Eleição de 15/11/1974

PARA SENADOR

	Votos
Jarbas Gonçalves Passarinho	290.229
Alvaro Paz do Nascimento	156.521
Em branco	65.173
Nulos	39.037

PARA DEPUTADO FEDERAL

	Votos
Aliança Renovadora Nacional	259.503
Movimento Democrático Brasileiro	131.419
Em branco	111.914
Nulos	48.124

Votação Nominal — M.D.B.

	Votos
1—Jader Fontenelle Barbalho	60.668
2—Julio Costa Viveiros	38.585
3—João de Paiva Menezes	24.720
4—Joaquim Serrão de Castro Filho	1.119
Só para a Legenda	6.327

Votação Nominal — ARENA

	Votos
1—Alacidi da Silva Nunes	87.019
2—Ubaldo Campos Corrêa	27.095
3—Newton Burlamaqui Barreira	26.587

4—Gabriel Hermes Filho	19.384
5—Juvencio Antonio Vergolino Dias	15.724
6—Edison Burlamaqui Simões Bonna	14.435
7—Jorge Wilson Arbage	14.432
8—Américo Natalino Carneiro Brasil	12.801
9—Durval de Almeida Luz	12.578
10—Sebastião Andrade	9.897
11—Cremilda de Moura Teixeira	9.218
12—Armando de Souza Corrêa	2.009
13—Flávio Américo Medeiros Brasil	592
Só para a Legenda	7.322

PARA DEPUTADO ESTADUAL

	Votos
Aliança Renovadora Nacional	279.616
Movimento Democrático Brasileiro	136.543
Em branco	87.639
Nulos	46.578

Votação Nominal — M.D.B.

	Votos
01 Lucival de B. Barbalho	9.599
02 Carlos A. Aragão Vinagre	7.285
03 Alvaro de O. Freitas	7.269
04 Vicente de P. Queiroz	6.403
05 Maximino Porpino Filho	5.063
06 José Ronaldo C. de Souza	4.961
07 José Fernandes Chaves	4.399
08 José G. Silva Ribeiro	4.138
09 Leandro Santana da Costa	4.114
10 Vera Lucia M. Albuquerque	3.772
11 Luiz Maria de J. Soares	3.758
12 José Massud Ruffell	3.705
13 Antonio C. Leite Mendonça	3.547
14 Carlos Alberto O. do Couto	3.382
15 Clementino S. Lima	3.349
16 Emanuel O. de Almeida	3.123
17 Terezinha S. Sussurana	3.095
18 Rubens Nascimento Mota	3.060
19 Antonio C. Bentes Monteiro	3.023
20 Nicias Lopes Ribeiro	2.951
21 Elias Salame da Silva	2.913
22 Afrânio A. Almeida Lins	2.840
23 Edegar Campos Oliveira	2.759
24 Hindemburgo R. de Moura	2.479
25 Heliomar Gonçalves Matos	2.433
26 Hermanno Dias Martins	2.123
27 Amauri M. de Barros	2.047
28 Miguel M. de Albuquerque	2.027
29 Adolfo M. Mendonça Filho	2.016
30 Florencio de L. Brazão	1.808
31 Roberto Tavares Martins	1.677
32 Joffre M. Lima	1.626
33 Alfredo Lima da Cunha	1.590
34 Felinto Silva	1.583
35 Raimundo Neves Fidelis	1.363
36 Laurelio M. da Rocha	1.310
37 José R. N. Marçal	1.220
38 Eloy Rayol Brasileiro	1.178
39 Luiz Fernando F. Silva	1.098
40 Leonardo N. de Souza	1.078
41 Manoel F. da Silva	941
42 Raimundo M. Guimarães	918
43 Anísio Alves Feltosa	810

44 Jolenas J. Nascimento	395
45 Nilson C. Cavalcante	262
46 Arlindo Bessa Rodrigues	93
Só para a Legenda	5.960

Votação Nominal — ARENA

	Votos
01 Gerson dos Santos Peres	16.649
02 Osvaldo Sampaio Melo	14.341
03 Oswaldo Brabo de Carvalho	13.373
04 Zeno A. Bastos Veloso	11.463
05 Antonio Nonato do Amaral	9.870
06 Everaldo de S. Martins	8.481
07 Haroldo H. T. da Silva	7.949
08 Flávio Cezar Franco	7.943
09 Oséas Batista da Silva	7.655
10 Victor Hilário da Paz	7.630
11 Antonio Alves Teixeira	7.478
12 Fernando José Bahia	7.062
13 Nilson Celio G. Sampaio	6.991
14 Antonio da Silva Pereira	6.679
15 Plínio Pinheiro Neto	6.582
16 João Alves da Mota	6.525
17 João Augusto F. Oliveira	6.514
18 Raimundo Ribeiro de Souza	6.311
19 Maria de N. Barbosa de Souza	5.720
20 Lauro de Belém Sabbá	5.687
21 Domingos J. Nunes de Souza	5.566
22 José Elias Emin	5.390
23 Sebastião da Silva Bronze	5.389
24 Eloy A. Oliveira Santos	5.206
25 Mario dos Santos Cardoso	5.029
26 Lourenço Alves de Lemos	4.898
27 Alfredo Jacob Gantius	4.806
28 Fernando A. Medeiros Brasil	4.582
29 Haroldo Piná	4.402
30 Elmano de Moura Melo	4.360
31 Manoel Jorge V. Colares	4.321
32 Carlos A. V. Chermont	4.155
33 Floriano P. Gonçalves	4.080
34 Francisco José da Costa	4.009
35 Francisco de L. Nogueira	3.957
36 Vicente Balby Reale	3.581
37 Francisco Leite Lopes	3.544
38 Rodolfo E. C. Tourinho	3.101
39 Amyntor de P. Cavalcante	3.091
40 Esther Soares Rossy	2.969
41 Salvador W. Gurjão	2.882
42 Augusto E. Bastos Meira	2.454
43 Carlos Costa de Oliveira	2.446
44 Adelino Nunes Simão	2.420
45 Salomão Jacob Fima	1.151
46 Américo R. Vidinha	1.138
47 Euvaldo E. C. Martins	1.058
Só para a Legenda	7.728

NOTA: — Esta votação é o total colhido nas seguintes seções: 730, de Belém; 26, de Ananindeua; 23, de Bujaru; 21, de Acará; 23, de Barcarena; 7, de Brasília; 17, de Cachoeira do Arari; 7, de Santa Cruz do Arari; 18, de Soure; 14, de Salvaterra; 52, de Castanhal; 11, de Inhangapi; 19, de S. Francisco do Pará; 23, de Igarapé-Açu; 37, de Igarapé-Miri; 51, de Abaetetuba; 33, da Vigia; 16, de S. Antonio do Tauá; 10, de Colares; 21, de S. Caetano de Odi-

velas; 50, de Curuçá; 16, de Munã; 13, de S. Sebastião da Boa Vista; 30, de S. Miguel do Guamá; 19, de S. Domingos do Capim; 40, de Irituia; 12, de Bonito; 14, de Paragominas; 63, de Cametá; 16, de Mocajuba; 11, de Limoeiro do Ajuru; 95, de Bragança; 21, de Augusto Correa; 36, de Vizeu; 36, de Breves; 6, de Bagre; 11, de Curralinho; 6, de Melgaço; 7, de Oeiras do Pará; 10, de Portel; 16, de Afuá; 13, de Anajás; 21, de Chaves; 24, de Altamira; 1, de S. Félix do Kingu; 3, de S. J. Porfírio; 11, de Itaituba; 9, de Aveiro; 40, de Monte Alegre; 11, de Almeirim; 14, de Prainha; 146, de Santarém; 44, de Alenquer; 18, de Juruti; 44, de Óbidos; 19, de Oriximiná; 11, de Faro; 34, de Marabá; 18, de S. João Araguaia; 8, de Itupiranga; 36, de Conceição do Araguaia; 3, de Santana do Araguaia; 46, de Capanema; 15, de Salinópolis; 24, de Primavera; 11, de Gurupá; 4, de Porto de Moz; 22, de Ponta de Pedras; 48, de Maracanã; 9, de Santarém Novo; 34, de Marapanim; 11, de Magalhães Barata; 18, de Nova Timboteua; 12, de Peixe-Boi; 21, de Sta. Maria do Pará; 17, de Baião; 29, de Sta. Isabel do Pará; 21, de Benevides; 21, de Moju; 24, de Tomé-Açu; 20, de Tucuruí; 5, de Jacundá; 27, de Ourém; 25, de Capitão Poço.

Secretaria da Comissão Apuradora, em 28 de novembro de 1974.

José Maria Monteiro David
Secretário da Comissão

V I S T O
Des. Ricardo Borges Filho
Presidente

Dr. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
Membro

Dr. Diniz Lopes Ferreira
Membro

(G. — Reg. n. 3859).

COLETÂNEA DA LEI DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ.

Opúsculo à venda no Ar-
quivo da Imprensa Oficial
e no Posto de Vendas —
Centro — 13 de Maio,
280. — Preço Cr\$ 15,00

Tribunal de Contas

Presidente: MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

EDITAL N.º 15/74

Processo N.º 29.333

De citação, com o prazo de quinze (15) dias aos Srs. Adamor Antonio dos Santos, ex-Prefeito e Antonio Elias Bechara, Prefeito Municipal de Aveiro, exercício de 1973.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Art. 201, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de 10 dias, no DIÁRIO OFICIAL do Estado, os Srs. Adamor Antonio dos Santos, ex-Prefeito e Antonio Elias Bechara, Prefeito Municipal de Aveiro, a fim de, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresentar defesa, nos autos do Processo n.º 29.333 — prestação de contas da Prefeitura Municipal de Aveiro, exercício financeiro de 1973.

Belém, 22 de novembro de 1974.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro-Presidente

(C — Reg. n. 3760 — Dias 266 e 29.11 e 5.12.74).

RESOLUÇÃO N. 6.034

(Processo n. 29.154)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 12 de novembro de 1974, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1, de 29 de outubro de 1969).

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo, da autoria do Exmo. Sr. Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado, Relator da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, referente ao exercício financeiro de 1973, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de novembro de 1974.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro-Presidente
Arnaldo Corrêa Prado
Relator

Eva Andersen Pinheiro

Elias Naif Daibes Hamouche

Emílio Uchôa Lopes Martins

José Maria de Azevedo Barbosa

Foi presente:

Dr. Asdrúbal Mendes Bentes

Sub-Procurador

RESOLUÇÃO n. 6.035

(Processo n. 26.552)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 12 de novembro de 1974, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1, de 29 de outubro de 1969).

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Baião, referente ao exercício financeiro de 1972, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de novembro de 1974.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro-Presidente

Elias Naif Daibes Hamouche

Relator

Eva Andersen Pinheiro

Impedida de votar

Emílio Uchôa Lopes Martins

José Maria de Azevedo Barbosa

Arnaldo Corrêa Prado

Foi presente: *Dr. ASDRUBAL MENDES BENTES* — Subprocurador

(C — Reg. n. 3.842)

RESOLUÇÃO n. 6.036

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 12 de novembro de 1974.

RESOLVE:

Unanimemente registrar a Declaração de Bens, apresentada pela Dra. So-mira Souza Leão de Salas, Chefe de Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do § 2º do art. 280 do Regimento Interno.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de novembro de 1974.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro-Presidente

Impedido de votar

Eva Andersen Pinheiro

Elias Naif Daibes Hamouche

Emílio Uchôa Lopes Martins

José Maria de Azevedo Barbosa

Arnaldo Corrêa Prado

(C — Reg. n. 3.842)

RESOLUÇÃO n. 6.037

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 12 de novembro de 1974.

CONSIDERANDO a proposta feita pelo Exmo. Sr. Presidente constante da ata da sessão de 12 de novembro de 1974.

RESOLVE:

Fixar, para os membros desta Corte, quando se deslocarem em objeto de serviço ou representação, para Brasília ou para outro Estado da Federação, a diária equivalente ao valor de 1,5 (um e meio) salário mínimo vigente na região de destino.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de novembro de 1974.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro-Presidente

Eva Andersen Pinheiro

Elias Naif Daibes Hamouche

Emílio Uchôa Lopes Martins

José Maria de Azevedo Barbosa

Arnaldo Corrêa Prado

(C — Reg. n. 3.842)

CARTÕES DE VISITAS
Confeccionamos vários
modelos.

Serviços Gráficos da
Imprensa Oficial do
Estado.